

第 37 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二二年九月十四日，星期三



Número 37

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第23/2022號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年六月三十日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2641（2022）號決議。..... 14632
- 第24/2022號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年五月二十六日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2633（2022）號決議。..... 14645
- 第25/2022號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年七月十三日通過的關於利比亞局勢的第2644（2022）號決議。..... 14665

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2022, que manda publicar a Resolução n.º 2641 (2022) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Junho de 2022. 14632
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2022, que manda publicar a Resolução n.º 2633 (2022) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 26 de Maio de 2022. 14645
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2022, que manda publicar a Resolução n.º 2644 (2022) relativa à situação na Líbia, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 13 de Julho de 2022. 14665

政府總部事務局：

批示摘錄數份。..... 14681

經濟財政司司長辦公室：

第73/2022號經濟財政司司長批示，更改交通事務局常設基金的行政委員會的組成。..... 14682

社會文化司司長辦公室：

第63/2022號社會文化司司長批示，委任禁毒委員會委員。..... 14683

第64/2022號社會文化司司長批示，委任北京協和醫院澳門醫學中心/澳門醫院籌備辦公室副主任。..... 14684

廉政公署：

批示摘錄數份。..... 14686

海關：

批示摘錄一份。..... 14687

立法會：

聲明書一份。..... 14687

立法會輔助部門：

聲明書一份。..... 14689

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 14689

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。..... 14690

政策研究和區域發展局：

批示摘錄數份。..... 14690

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 14691

財政局：

聲明書數份。..... 14695

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。..... 14700

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 14701

統計暨普查局：

批示摘錄一份。..... 14701

治安警察局：

批示摘錄數份。..... 14702

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 14702

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

Extractos de despachos. 14681

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2022, que altera a composição da comissão administrativa do fundo permanente da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. 14682

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2022, que designa os vogais da Comissão de Luta contra a Droga. 14683

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2022, que nomeia o coordenador-adjunto do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau*. 14684

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 14686

Serviços de Alfândega:

Extracto de despacho. 14687

Assembleia Legislativa:

Declaração. 14687

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Declaração. 14689

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 14689

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 14690

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

Extractos de despachos. 14690

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 14691

Direcção dos Serviços de Finanças:

Declarações. 14695

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extractos de despachos. 14700

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 14701

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extracto de despacho. 14701

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos. 14702

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 14702

消防局：

批示摘錄一份。..... 14703

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 14703

教育及青年發展局：

批示摘錄數份。..... 14704

聲明書數份。..... 14711

文化局：

批示摘錄數份。..... 14711

聲明書一份。..... 14712

衛生局：

批示摘錄數份。..... 14712

藥物監督管理局：

批示摘錄一份。..... 14714

社會保障基金：

批示摘錄一份。..... 14715

澳門旅遊學院：

批示摘錄數份。..... 14715

海事及水務局：

批示摘錄一份。..... 14716

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份。..... 14716

政府機關通告及公告**終審法院院長辦公室佈告：**

通告一則，關於為晉升法院特級書記員而設的培訓課程的入學試開考。..... 14717

行政公職局佈告：

通告一則，關於為二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第三次分配任用程序。..... 14721

通告一則，關於為二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第三次分配任用程序。..... 14723

身份證明局佈告：

通告一則，關於為填補二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）四缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。..... 14724

Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho. 14703

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 14703

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:

Extractos de despachos. 14704

Declarações. 14711

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 14711

Declaração. 14712

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 14712

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica:

Extracto de despacho. 14714

Fundo de Segurança Social:

Extracto de despacho. 14715

Instituto de Formação Turística de Macau:

Extractos de despachos. 14715

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Extracto de despacho. 14716

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho. 14716

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:**

Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial especialista. 14717

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:Aviso sobre o processo da terceira afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, área de informática (desenvolvimento de *software*). 14721

Aviso sobre o processo da terceira afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, área de informática (infraestruturas de redes). 14723

Direcção dos Serviços de Identificação:

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 14724

市政署佈告：

- 公告一則，關於“為市政署轄下倉庫、遛狗區、休憩區及其他設施提供清潔服務”的公開招標。..... 14731
- 公告一則，關於“為市政署轄下街市建築物、澳門新批發市場及其他設施提供清潔服務”的公開招標。..... 14733
- 公告一則，關於為“市政署化驗處購買超高效液相串聯質譜儀UPLC/MS/MS”的公開招標。 14734

澳門保安部隊事務局佈告：

- 通告一則，關於招考“第三十二屆澳門保安部隊保安學員培訓課程”學員。..... 14735

教育及青年發展局佈告：

- 公告一則，關於“為教育及青年發展局提供2023年1月1日至2024年6月30日保安管理服務”的公開招標。..... 14739
- 通告一則，關於第2/GD/2022號批示第十六款、第十七款、第十八款、第二十款及第二十一款的修改。..... 14741
- 通告一則，關於第3/GD/2022號批示第七款、第八款及第九款的修改。..... 14743

衛生局佈告：

- 公告一則，關於以考核方式進行入讀專科培訓（三十缺）開考的專科培訓名額的填補。 14745
- 公告一則，關於為填補首席診療技術員（化驗職務範疇）九缺，以考核方式進行限制性晉級開考。..... 14747
- 公告一則，關於為填補一等診療技術員（化驗職務範疇）十缺，以考核方式進行限制性晉級開考。..... 14747
- 公告一則，關於為填補醫院職務範疇（血液科）主治醫生兩缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人臨時名單。..... 14748

澳門大學佈告：

- 將若干職權轉授予葡文系主任。..... 14748

澳門理工大學佈告：

- 將若干職權授予及轉授予藝術及設計學院院長。... 14750
- 授權予持續教育中心主任。..... 14750
- 將若干職權授予及轉授予圖書館館長。..... 14751
- 將若干職權轉授予持續教育中心主任。..... 14752

Instituto para os Assuntos Municipais:

- Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação dos serviços de limpeza para armazéns, parques caninos, zonas de lazer e outras instalações sob a gestão do IAM». 14731
- Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza em edifícios dos mercados e no Novo Mercado Abastecedor de Macau e outras instalações sob a gestão do IAM». 14733
- Anúncio referente ao concurso público para «Aquisição de Cromatografia líquida de ultra-eficiência acoplada a espectrometria de massa em tandem (UPLC/MS/MS) pela Divisão Laboratorial do IAM». 14734

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

- Aviso sobre o concurso de admissão ao 32.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. 14735

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:

- Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude entre 1 de Janeiro de 2023 e 30 de Junho de 2024». ... 14739
- Aviso sobre a alteração dos n.ºs 16, 17, 18, 20 e 21 do Despacho n.º 2/GD/2022. 14741
- Aviso sobre a alteração dos n.ºs 7, 8 e 9 do Despacho n.º 3/GD/2022. 14743

Serviços de Saúde:

- Anúncio sobre o preenchimento das vagas do internato complementar do concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos complementares (trinta vagas). 14745
- Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, área funcional laboratorial. 14747
- Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área funcional laboratorial. 14747
- Anúncio sobre a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (hematologia). 14748

Universidade de Macau:

- Subdelegação de poderes no chefe do Departamento de Português. 14748

Universidade Politécnica de Macau:

- Delegação e subdelegação de competências no director da Faculdade de Artes e Design. 14750
- Delegação de competência no coordenador do Centro de Educação Contínua. 14750
- Delegação e subdelegação de competências na biblioteca. 14751
- Subdelegação de competência no coordenador do Centro de Educação Contínua. 14752

將若干職權轉授予校園維護及發展處處長。.....	14753	Subdelegação de competência no chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus.	14753
澳門旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
通告一則，關於為填補二等高級技術員（公共關係範疇）兩缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。.....	14754	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de relações públicas.	14754
通告一則，關於為填補二等高級技術員（英語傳意範疇）一缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。.....	14759	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação em língua inglesa.	14759
醫療爭議調解中心佈告：		Centro de Mediação de Litígios Médicos:	
通告一則，關於《醫療爭議調解中心內部規章》第二條的修改。.....	14765	Aviso sobre a alteração ao artigo 2.º do Regulamento Interno do Centro de Mediação de Litígios Médicos.	14765
公共建設局佈告：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas:	
公告一則，關於新城填海區A區共同管道及道路設計連建造工程——中區的公開招標。.....	14766	Anúncio referente ao concurso público de «Empreitada de concepção e construção da galeria técnica e arruamentos na Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Zona Central».	14766
公告一則，關於新城填海區A區共同管道及道路設計連建造工程——北區的公開招標。.....	14768	Anúncio referente ao concurso público de «Empreitada de concepção e construção da galeria técnica e arruamentos na Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Zona Norte».	14768
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
中華傳統文化（澳門）交流發展協會——章程。...	14771	Associação de Intercâmbio e Desenvolvimento da Cultura Tradicional Chines (Macau). — Estatutos.	14771
Associação Waraynon de Macau——章程。.....	14771	Associação Waraynon de Macau. — Estatutos.	14771
澳門美食廚藝學會——章程。.....	14773	Sociedade de Artes Gastronómicas e Culinárias de Macau. — Estatutos.	14773
澳門產業技術研究院——章程。.....	14774	Macao Institute of Industrial Technology. — Estatutos.	14774
中國銀行澳門分行康樂委員會——修改章程。....	14776	Clube da Obra Social do Banco da China, Sucursal em Macau. — Alteração dos estatutos.	14776
澳門創新投資聯合會——修改章程。.....	14777	Associação União de Investimento em Inovação de Macau. — Alteração dos estatutos.	14777
澳門中國書藝會——修改章程。.....	14777	Associação de Caligrafia e Artes Chinesas de Macau. — Alteração dos estatutos.	14777
澳門物理暨教育研究會——修改章程。.....	14777	Physics and Education Research Association of Macau. — Alteração dos estatutos.	14777

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 23/2022 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2022

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年六月三十日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2641（2022）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二二年九月六日發佈。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2641 (2022) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Junho de 2022, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 6 de Setembro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2641（2022）號決議

2022 年 6 月 30 日安全理事會第 9084 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，

重申對剛果民主共和國及其所在區域內各國的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，強調必須充分遵守不干涉、睦鄰友好和區域合作等原則，

表示注意到第 1533（2004）號決議所設、後經第 1807（2008）、1857（2008）、1896（2009）、1952（2010）、2021（2011）、2078（2012）、2136（2014）、2198（2015）、2293（2016）、2360（2017）、2424（2018）、2478（2019）、2528（2020）和 2582（2021）號決議延長任務期的剛果民主共和國問題專家組（“專家組”）的最後報告（S/2022/479），

表示關切剛果民主共和國本國和外國武裝團體繼續在該國東部活動並給民眾帶來苦難，包括踐踏人權行為所致苦難，關切據報民主同盟軍與恐怖網絡有聯繫，從而可能進一步加劇衝突並助長破壞國家權威，還表示關切非法開採和買賣自然資源行為繼續存在，使這些武裝團體得以開展活動，歡迎區域內各國為促進區域和平與和解而進行外交接觸，包括在肯尼亞內羅畢舉行東非共同體國家元首關於剛果民主共和國東部和平與安全局勢的閉門會議，確認該閉門會議取得的成果以及各方對促進在剛果民主共和國達成和解、實現穩定及確保持久和平的承諾，促請《剛果民主共和國和該區域的和平、安全與合作框架》所有簽署國充分履行根據該框架所作的承諾，

表示注意到前西開賽省軍事法庭 2022 年 1 月 29 日作出的判決以及為確保追究責任而作的努力，重申剛果民主共和國政府需全面調查專家組兩位成員和隨行四名剛果國民被殺一事，將應對此承擔責任者繩之以法，歡迎與剛果當局商定後派出協助剛果當局開展調查、被稱為後續機制的聯合國小組所開展的工作，還歡迎他們之間繼續合作，

強調指出必須加強武器彈藥儲存的安全有效管理、儲存和保管，包括減少簡易爆炸裝置原材料轉至武裝團體的風險，

強調指出本決議規定的措施無意對剛果民主共和國民眾產生不利的人道主義後果，

認定剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **決定**將第 2293（2016）號決議第 1 至 6 段規定的措施，包括其中重申的內容，延續至 2023 年 7 月 1 日；

2. **重申**第 2293（2016）號決議第 5 段所述措施應適用於因第 2293（2016）號決議第 7 段、第 2360（2017）號決議第 3 段和第 2582（2021）號決議第 3 段所列行為而被委員會指認的個人和實體；

3. **決定**上文第 2 段所述措施應適用於委員會指認的參與在剛果民主共和國境內生產、製造或使用簡易爆炸裝置，或參與在剛果民主共和國境內實施、策劃、下令、協助、教唆或以其他方式協助以簡易爆炸裝置進行襲擊的個人和實體；

4. **重申**第 1807（2008）號決議第 1 段規定的措施繼續適用於在剛果民主共和國境內活動的所有非政府實體和個人；

5. **決定**第 1807（2008）號決議第 5 段規定的通知要求不再適用於（a）僅供人道主義或防護之用的非致命性軍事裝備及相關的技術援助或培訓，（b）為剛果民主共和國運送的軍火和相關物資，本決議附件 A 所列物項除外，這些物項仍遵循適用的通知程序；

6. **申明**隨時準備進一步審查本決議所載措施的適當性，包括根據所取得進展、本決議遵守情況以及為確保安全有效管理、儲存、監測和保管國家武器彈藥庫存並在國際夥伴協助下打擊販運和移挪軍火行為而持續作出的國家努力，視需要修改、暫停或取消這些措施；

7. **要求**會員國確保為執行本決議而採取的所有措施都符合其根據國際法，包括適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務；

8. **決定**將第 2360（2017）號決議第 6 段規定的專家組任務的期限延長至 2023 年 8 月 1 日，表示打算不遲於 2023 年 7 月 1 日審查這一任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動，請秘書長與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用以往相關決議所設專家組的成員的專長，重新組建專家組；

9. **呼籲**所有國家特別是區域內國家與專家組加強合作，請專家組與委員會討論後，不遲於 2022 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告，不遲於 2023 年 6 月 15 日提交最後報告，並且除提交中期報告和最後報告的月份外，每個月向委員會通報最新情況；

10. **重申**第 2360（2017）和 2478（2019）號決議所列的報告規定；

11. **回顧**委員會 2010 年 8 月 6 日通過的《委員會工作準則》，促請會員國酌情採用其中的程序和標準，包括關於列名和除名問題的程序和標準，在此方面回顧第 1730（2006）號決議；

12. **回顧**秘書長的承諾，即聯合國將儘一切可能，確保將殺害專家組兩名成員及其隨行四名剛果國民的行為人繩之以法，強調指出秘書長必須在現有資源範圍內繼續向剛果民主共和國部署目前由一名聯合國高級官員、四名技術專家和支助人員組成的後續機制，協助國家當局開展調查；

13. **決定**繼續處理此案。

附件 A

- 口徑 14.5 毫米以下各類武器及相關彈藥；
- 口徑 82 毫米以下迫擊炮和相關彈藥；
- 手榴彈及口徑 107 毫米以下火箭發射器及相關彈藥；
- 便攜式防空系統（肩射導彈）；
- 反坦克導彈系統。

Resolution 2641 (2022)

**Adopted by the Security Council at its 9084th meeting, on
30 June 2022**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and *emphasising* the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

Taking note of the final report (S/2022/479) of the Group of Experts on the DRC (“the Group of Experts”) established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017), 2424 (2018), 2478 (2019), 2528 (2020) and 2582 (2021),

Expressing concern at the continued presence of domestic and foreign armed groups in eastern DRC and the suffering they impose on the civilian population of the country, including from human rights abuses, and at reported links between the ADF and terrorist networks, which may further exacerbate conflicts and contribute to undermining State authority, *further expressing concern* at the continued illegal exploitation and trade of natural resources, which enable these armed groups to operate, *welcoming* the diplomatic engagement undertaken by the States of the region to foster peace and reconciliation in the region, including the Conclaves of the East African Community Heads of State on the peace and security situation on the eastern part of the DRC in Nairobi, Kenya, *acknowledging* the outcomes of the Conclaves and the commitments to contribute to reconciliation, stabilisation and securing lasting peace in the DRC, and *calling on* all signatory States to fully implement their commitments per the Peace and Security Framework for the DRC and the Region,

Taking note of the verdict rendered on 29 January 2022 by the Military Court of Ex-Kasai Occidental and of efforts towards ensuring accountability, *reiterating* the need for the Government of the DRC to fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them and bring those responsible to justice, *welcoming* the work of the United Nations team, known as the Follow-On Mechanism, deployed to assist the Congolese authorities in their investigations, in agreement with the Congolese authorities, and *further welcoming* their continued cooperation,

Stressing the importance of enhancing the safe and effective management, storage and security of stockpiles of weapons and ammunition, including to reduce the risk of diversion to armed groups of source materials for improvised explosive devices,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DRC,

Determining that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 1 July 2023 the measures as set out in paragraphs 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein;

2. *Reaffirms* that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 (2016) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016), paragraph 3 of resolution 2360 (2017) and paragraph 3 of resolution 2582 (2021);

3. *Decides* that the measures referred to in paragraph 2 above shall apply to individuals and entities as designated by the Committee for involvement in the production, manufacture or use in the DRC of improvised explosive devices, or in the commission, planning, ordering, aiding, abetting or otherwise assistance of attacks in the DRC with improvised explosive devices;

4. *Reiterates* that the measures set forth in paragraph 1 of resolution 1807 (2008) continue to apply to all non-governmental entities and individuals operating in the territory of the DRC;

5. *Decides* that the notification requirements set out in paragraph 5 of resolution 1807 (2008) shall no longer apply to (a) supplies of non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, and (b) to shipments of arms and related materiel for the DRC except in relation to items in Annex A of this resolution, which remain subject to the applicable notification procedures;

6. *Affirms* its readiness to further review the appropriateness of measures contained in this resolution, including any modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed in light of progress achieved, of compliance with this resolution and of continued national efforts to ensure the safe and effective management, storage, monitoring and security of the national stockpiles of weapons and ammunition and to fight arms trafficking and diversion, with the assistance of international partners;

7. *Demands* that States ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable;

8. *Decides* to extend until 1 August 2023 the mandate of the Group of Experts, as set forth in paragraph 6 of resolution 2360, *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2023, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions;

9. *Calls* for enhanced cooperation between all States, particularly those in the region, and the Group of Experts and *requests* the Group of Experts to provide to

the Council, after discussion with the Committee, a mid-term report no later than 30 December 2022, and a final report no later than 15 June 2023, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the mid-term and final reports are due;

10. *Reaffirms* the reporting provisions as set out in resolutions 2360 (2017) and 2478 (2019);

11. *Recalls* the Guidelines of the Committee for the Conduct of its Work as adopted by the Committee on 6 August 2010, and *calls on* Member states to use, as appropriate, the procedures and criteria therein, including on the issues of listing and delisting and *recalls* resolution 1730 (2006) in that regard;

12. *Recalls* the Secretary General's commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators of the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them are brought to justice and *stresses* the importance of a continued deployment by the Secretary General of the Follow-on Mechanism, currently comprising a senior United Nations official, four technical experts and support staff, to the Democratic Republic of the Congo to assist with the national investigation, within existing resources;

13. *Decides* to remain seized of the matter.

Annex A

- All types of weapons with a calibre up to 14.5mm and associated ammunition;
- Mortars with a calibre up to 82mm and associated ammunition;
- Grenade and rocket launchers with a calibre up to 107mm and associated ammunition;
- Man-portable air-defense systems (MANPADS);
- Anti-tank guided missile systems.

Resolução n.º 2641 (2022)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 9084.^a sessão, em 30 de Junho de 2022

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à República Democrática do Congo (RDC),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, unidade e integridade territorial da RDC e de todos os Estados da região, e *sublinhando* a necessidade de se respeitar plenamente os princípios da não-interferência, boa vizinhança e cooperação regional,

Tomando nota do relatório final (S/2022/479) do Grupo de Peritos sobre a RDC («o Grupo de Peritos») estabelecido nos termos da Resolução n.º 1533 (2004) e prorrogado nos termos das Resoluções n.ºs 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017), 2424 (2018), 2478 (2019), 2528 (2020) e 2582(2021),

Expressando preocupação com a presença contínua de grupos armados nacionais e estrangeiros na parte oriental da RDC e o sofrimento que infligem à população civil do país, nomeadamente abusos dos direitos humanos, e com as supostas ligações entre as Forças Democráticas Aliadas (ADF, na sigla em inglês) e as redes terroristas, as quais poderão exacerbar ainda mais os conflitos e contribuir para prejudicar a autoridade do Estado, *expressando ainda preocupação* com a continuação da exploração e do comércio ilegais de recursos naturais, que permitem a esses grupos armados de operarem, *acolhendo com satisfação* o empenho diplomático empreendido pelos Estados da região para promover a paz e a reconciliação na região, incluindo os Conclaves dos Chefes de Estado da Comunidade da África Oriental sobre a situação de paz e segurança na parte oriental da RDC, realizados em Nairobi, Quênia, *reconhecendo* os resultados dos Conclaves e os compromissos de contribuir para a reconciliação, a estabilização e a manutenção de uma paz duradoura na RDC, e *exortando* todos os Estados signatários a cumprirem plenamente os seus compromissos em conformidade com o Acordo-Quadro para a Paz e Segurança para a RDC e a Região,

Tomando nota da sentença proferida em 29 de Janeiro de 2022 pelo Tribunal Militar da antiga província de *Kasai Occidental* e dos esforços envidados para assegurar a responsabilização, *reiterando* a necessidade de o Governo da RDC investigar de forma plena o assassinato dos dois membros do Grupo de Peritos e dos quatro nacionais Congolese que os acompanhavam e de levar os responsáveis à justiça, *acolhendo com satisfação* o trabalho da equipa das Nações Unidas, denominada Mecanismo de Acompanhamento, destacada para apoiar as autoridades Congolese nas suas investigações, em acordo com as autoridades Congolese, e *acolhendo ainda com satisfação* a sua cooperação contínua,

Salientando a importância de reforçar a segurança e a eficácia da gestão, armazenamento e custódia dos arsenais de armas e munições, incluindo para reduzir o risco de desvio para grupos armados de materiais de base para o fabrico de engenhos explosivos improvisados,

Salientando que as medidas impostas pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RDC,

Determinando que a situação na RDC continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 1 de Julho de 2023 as medidas estabelecidas nos n.ºs 1 a 6 da Resolução n.º 2293 (2016), nomeadamente as suas reafirmações aí efectuadas;
2. *Reafirma* que as medidas descritas no n.º 5 da Resolução n.º 2293 (2016) se aplicam às pessoas e entidades designadas pelo Comité, conforme estabelecido no n.º 7 da Resolução n.º 2293 (2016), no n.º 3 da Resolução n.º 2360 (2017) e no n.º 3 da Resolução n.º 2582 (2021);
3. *Decide* que as medidas referidas no n.º 2 *supra* aplicam-se às pessoas e entidades designadas pelo Comité por envolvimento na produção, fabrico ou utilização de engenhos explosivos improvisados na RDC, ou por cometerem, planearem ou ordenarem ataques com engenhos explosivos improvisados na RDC ou ajudarem a cometerem esses ataques na qualidade de cúmplices ou de qualquer outra maneira;
4. *Reitera* que as medidas estabelecidas no n.º 1 da Resolução n.º 1807 (2008) continuam a aplicar-se a todas as pessoas e entidades não-governamentais que operam no território da RDC;

5. *Decide* que os requisitos de notificação estabelecidos no n.º 5 da Resolução n.º 1807 (2008) deixarão de se aplicar a) aos fornecimentos de equipamento militar não letal destinado exclusivamente para uso humanitário ou de protecção, e à assistência técnica ou formação conexas, e b) às remessas de armas e material conexo para a RDC, excepto em relação aos artigos que figuram no Anexo A da presente Resolução, que continuam sujeitos aos procedimentos de notificação aplicáveis;

6. *Afirma* a sua disponibilidade para rever novamente a adequação das medidas contidas na presente Resolução, incluindo qualquer modificação, suspensão ou levantamento das medidas, conforme seja necessário à luz dos progressos alcançados, do cumprimento da presente Resolução e da continuação dos esforços nacionais para assegurar a segurança e a eficácia da gestão, armazenamento, monitorização e custódia seguros e eficazes dos arsenais nacionais de armas e munições e para combater o tráfico e desvio de armas, com a assistência de parceiros internacionais;

7. *Exige* que os Estados garantam que todas as medidas por eles tomadas para aplicar a presente Resolução estejam em conformidade com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, conforme aplicável;

8. *Decide* prorrogar até 1 de Agosto de 2023 o mandato do Grupo de Peritos, conforme estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2360 (2017), *expressa a sua intenção* de rever o mandato e de adoptar as medidas adequadas em relação a uma nova prorrogação o mais tardar até 1 de Julho de 2023, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme necessário, as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos de resoluções anteriores;

9. *Apela* ao reforço da cooperação entre todos os Estados, em particular os da região, e o Grupo de Peritos e *solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 30 de Dezembro de 2022, e um relatório final o mais tardar até 15 de Junho de 2023, e que apresente actualizações mensais ao Comité, excepto nos meses em que deve apresentar os relatórios intercalar e final;

10. *Reafirma* as disposições relativas à apresentação de informações conforme estabelecidas na Resolução n.º 2360 (2017) e 2478 (2019);

11. *Recorda* as Directivas do Comité para a Realização do seu Trabalho tal como adoptadas pelo Comité em 6 de Agosto de 2010, e *exorta* os Estados-Membros a aplicarem, conforme apropriado, os procedimentos e critérios nelas estabelecidos, nomeadamente no que diz respeito à inclusão e exclusão de nomes da lista, e *recorda* a Resolução n.º 1730 (2006) a esse respeito;

12. *Recorda* o compromisso do Secretário-Geral de que as Nações Unidas não pouparão esforços para garantir que os autores do assassinato dos dois membros do Grupo de Peritos e dos quatro nacionais Congolese que os acompanhavam sejam levados à justiça, e *salienta* a importância de o Secretário-Geral manter destacado o Mecanismo de Acompanhamento, actualmente composto por um alto funcionário das Nações Unidas, quatro peritos técnicos e pessoal de apoio, na República Democrática do Congo, com a finalidade de prestar assistência na investigação nacional, dentro dos recursos existentes;

13. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo A

- Todos os tipos de armas com calibre até 14,5mm e respectivas munições;
- Morteiros com calibre até 82mm e respectivas munições;
- Lança-granadas e lança-foguetes com calibre até 107mm e respectivas munições;
- Sistemas portáteis de defesa antiaérea (MANPADS, na sigla em inglês);
- Sistemas de mísseis guiados antitanque.

第 24/2022 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年五月二十六日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2633（2022）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二二年九月六日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2022

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2633 (2022) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 26 de Maio de 2022, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 6 de Setembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2633 (2022) 號決議

2022 年 5 月 26 日安全理事會第 9045 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹局勢的各項決議、主席聲明和新聞談話，

申明支持 2018 年《解決南蘇丹共和國衝突重振協議》（《重振協議》），強調指出和平進程只有在各方全力以赴的情況下才能繼續可行，在這方面歡迎《重振協議》執行工作取得令人鼓舞的進展，包括重組過渡期國民議會、州委員會和各州議會以及通過國家憲法修訂法案，以便為推進和平進程創造必要條件，

表示讚賞政府間發展組織（伊加特）在推進南蘇丹和平進程中發揮領導作用，讚揚聖艾智德團體不斷開展調解以促進《重振協議》簽署方與非簽署方之間的政治對話，促請南蘇丹各方表現出和平解決那些驅動持續暴力的未決分歧的政治意願，

認識到《重振協議》簽署方在該國大部分地區維持了永久停火，歡迎各簽署方 2022 年 4 月 3 日就為必要的聯合部隊組建聯合指揮結構達成協議，而且在指揮結構內進行了第一輪職位任命，特別指出各方需要避免重陷大規模衝突，尊重商定的指揮結構安排，全面遵守 2022 年 4 月 3 日協議規定的各方義務，強調指出需要迅速敲定《重振協議》第二章所述的安全安排，

重申擔心和深為關切南蘇丹的政治、安全、經濟和人道主義危機，強調南蘇丹局勢不可能有軍事解決辦法，

表示深為關切南蘇丹境內戰事持續不斷，譴責一再違反《重振協議》和《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》的行為，強烈譴責所有交戰

行為，包括在萊爾縣發生的因最近叛逃事件導致的暴力和傷亡，要求對違反該《協定》的當事方追究其根據該《協定》和《重振協議》所承擔的責任，

表示震驚和深為關切針對人道主義工作人員和設施的武裝暴力持續不斷，包括今年迄今至少已有 4 名人道主義工作人員被殺害，而且生存援助物資遭到搶劫和毀壞，強烈譴責所有針對人道主義人員的暴力事件，強調指出持續不安全狀況對全國各地的人道主義行動產生有害影響，促請重振後的民族團結過渡政府依照國際人道法以及其根據《重振協議》承擔的義務，保護人道主義人員，為人道主義援助創造安全和有利的環境，

表示嚴重關切南蘇丹一些地區武裝團體之間的暴力活動有所增多，造成數千人死亡和流離失所，譴責衝突各方動用此類團體，

表示關切《重振協議》執行工作出現拖延，促請各當事方全面執行《重振協議》，包括為此劃撥必要的財政資源，毫不拖延地設立過渡機構，確保婦女充分、平等和切實參與所有解決衝突和建設和平工作，並且將青年、信仰團體和民間社會納入其中，促請各當事方在過渡改革方面取得進展，包括建立自由和開放的公民空間，開展包容各方的憲法起草工作，經濟透明，實施公共財政管理改革，

讚賞會員國繼續明確表示打算依照第 2428（2018）號決議的規定，向南蘇丹有關當局提供技術援助和能力建設，以支持執行《重振協議》，鼓勵會員國向重振後的民族團結過渡政府提供彈藥儲存和武器控制方面的支持，以根據第 2577（2021）號決議第 2 段所列基準，建設南蘇丹的能力，

強烈譴責過去發生和目前正在發生的侵犯踐踏人權及違反國際人道法的行為，包括第 2521（2020）號決議第 15（c）段所述作為指認依據的與衝突有關性暴力正以驚人速度激增，還譴責騷擾民間社會、人道主義人員和記者以及以他們為攻擊目標的行為，強調必須追究應對違反國際人道法和侵犯踐

踏人權行為負責者的責任，強調重振後的民族團結過渡政府負有保護民眾不受滅絕種族罪、戰爭罪、族裔清洗和危害人類罪危害的首要責任，

回顧指出，會員國需確保為執行本決議而採取的所有措施都符合各自根據國際法，包括根據適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務，

強調指出本決議規定的措施無意對南蘇丹平民產生不利的人道主義後果，

表示深為關切關於挪用資金的報道，這些行為破壞南蘇丹的穩定與安全，**強調**指出這些行為可能對社會和個人造成破壞影響，削弱民主體制，破壞法治，使暴力衝突持續下去，便利非法活動，使人道主義援助被挪用或使運送工作複雜化，並破壞經濟市場，

又表示嚴重關切小武器和輕武器非法轉讓、有害穩定地積累和濫用對南蘇丹和平與安全造成的威脅，

強烈鼓勵南蘇丹當局繼續與專家小組的接觸，防止任何阻礙專家小組執行任務的情況，

表示注意到聯合國專家小組 2022 年最後報告（S/2022/359），

表示注意到秘書長關於南蘇丹軍火禁運基準的報告（S/2021/321），

表示注意到秘書長 2022 年 5 月 3 日根據第 2577（2021）號決議第 4 段要求提交的報告（S/2022/370），其中評估了在實現關鍵基準方面取得的進展，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

軍火禁運和檢查

1. 決定將第 2428(2018)號決議第 4 段規定的軍火方面措施延長至 2023

年 5 月 31 日，並重申第 2428（2018）號決議第 5 段的規定；

2. **決定**經第 1 段續期的措施不適用於非致命軍事裝備的供應、銷售或轉讓，完全是為了支持執行和平協議各條款，事先應通知委員會；

3. **重申**安理會隨時準備審查軍火禁運措施，根據在第 2577（2021）號決議第 2 段所述關鍵基準方面取得的進展，修改、暫停或逐步取消這些措施，鼓勵南蘇丹當局在這方面取得進一步進展；

4. **再次促請**重振後的民族團結過渡政府在實施《重振協議》規定的公共財政管理改革方面取得進展，包括公開提供重振後的民族團結過渡政府所有收入、支出、赤字和債務信息；還再次促請重振後的民族團結過渡政府設立南蘇丹問題混合法庭，組建真相、和解和消除創傷委員會及補償和賠償局；

5. 為此**請**秘書長與聯合國南蘇丹特派團（南蘇丹特派團）和專家小組密切協商，至遲於 2023 年 4 月 15 日對第 2577（2021）號決議第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展進行評估；

6. **請**南蘇丹當局至遲於 2023 年 4 月 15 日向安全理事會關於南蘇丹的第 2206（2015）號決議所設委員會（“委員會”）報告第 2577（2021）號決議第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展，邀請南蘇丹當局報告第 3 段所述改革的實施進展；

7. **強調指出**，根據第 2428（2018）號決議第 5 段提交的通知或豁免申請應列有所有相關信息，包括待運裝備的用途、最終用戶、技術規格和數量，並酌情說明供應商、擬議交貨日期、運輸方式和貨運路線；

8. **特別指出**，違反本決議的軍火貨運有可能助長衝突、導致進一步的不穩定，強烈敦促所有會員國採取緊急行動，在本國境內查找和防止此類貨運；

9. **促請**所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，根據各自國內的授權和立法並

遵循國際法，特別是海洋法和相關的國際民用航空協定，在有情報提供合理理由認為在本國境內，包括在港口和機場的運往南蘇丹的貨物中有第 2428（2018）號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時，檢查所有這些貨物，以確保這些規定得到嚴格執行；

10. **決定**授權所有會員國且所有會員國應在發現第 2428（2018）號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時，予以沒收和處置（例如予以銷毀或使之無法使用、存放或移交給原產國或目的地國以外的其他國家處置），還決定所有會員國都應在此方面開展合作；

11. **要求**任何會員國在按照本決議第 7 段進行檢查時，立即向委員會提交初步書面報告，特別是說明檢查的理由和結果以及是否獲得合作，如發現禁止供應、出售或轉移的物項，還要求這些會員國在 30 天內向委員會提交後續書面報告，提供檢查、沒收和處置的相關細節和轉移的相關細節，包括對物項、其來源和預定目的地的描述（如果初次報告中沒有這些信息）；

定向制裁

12. **決定**將第 2206（2015）號決議第 9 和 12 段規定的旅行和金融措施延長至 2023 年 5 月 31 日，重申第 2206（2015）號決議第 10、11、13、14 和 15 段的規定以及第 2428（2018）號決議第 13、14、15 和 16 段的規定；

13. **決定**根據《重振協議》所有各項規定的執行進展以及與侵犯踐踏人權，包括與衝突中性暴力有關的事態發展不斷審查上文第 11 段續延的措施，表示隨時準備考慮調整第 11 段的措施，包括予以修改、暫停、解除或加強，以應對局勢；

14. **特別指出**安理會願意實施定向制裁，以支持在南蘇丹謀求實現包容和可持續的和平，指出委員會可審議個人和實體除名請求；

15. **重申**第 2206(2015)號決議第 9 段的規定適用於個人，第 2206(2015)號決議第 12 段的規定適用於個人和實體，他們被委員會（“委員會”）指認為負責、共謀或直接或間接參與威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策而應受此類措施制約，還重申第 2206(2015)號決議第 9 和 12 段的規定適用於被委員會指認為屬於參與或其成員參與本段所述活動的任何實體，包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體的領導人或成員而應受此類措施制約的個人；

16. **表示**關切關於挪用和轉移公共資源的報道，這類行為對南蘇丹的和平、安全與穩定構成風險，表示嚴重關切關於金融不當行為以及缺乏透明度、監督和金融治理等問題的報道，這些對南蘇丹的和平、穩定與安全構成風險，有違《重振協議》第四章，為此特別指出，參與旨在或實際上擴大或延長南蘇丹衝突的行動或政策的個人可被列名受旅行和金融措施制約；

制裁委員會和專家小組

17. **強調**必須視需要定期與有關會員國、國際、區域和次區域組織以及南蘇丹特派團磋商，特別是與鄰國和區域國家磋商，確保本決議規定的措施得到全面執行，為此鼓勵委員會考慮在適當的時候由主席和（或）委員會成員訪問選定國家；

18. **決定**將第 2428(2018)號決議第 19 段規定的專家小組任務期延長至 2023 年 7 月 1 日，並決定專家小組應在與委員會討論後，至遲於 2022 年 12 月 1 日向安理會提交中期報告，至遲於 2023 年 5 月 1 日提交最後報告，除應提交報告的月份外，每月通報最新情況；

19. **請**秘書處根據第 2242(2015)號決議第 6 段在專家小組內納入必要的性別平等專長能力，鼓勵專家小組將性別平等作為貫穿各領域的問題納入各項調查和報告；

20. **促請**各當事方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，包括提供任何關於從南蘇丹向金融、財產和商業網絡非法轉移財富的信息，並敦促所有相關會員國確保專家小組成員的安全和不受阻礙的通行便利，尤其是接觸人員、獲取文件和進入場地，以便專家小組執行任務；

21. **請**負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性暴力問題特別代表根據第 1960（2010）號決議第 7 段和第 1998（2011）號決議第 9 段的規定，與委員會分享相關信息，邀請人權事務高級專員酌情與委員會分享相關信息；

22. **鼓勵**南蘇丹特派團與專家小組及時交流信息，請南蘇丹特派團在任務和能力範圍內協助委員會和專家小組；

23. **邀請**重組後的聯合監測和評價委員會酌情與安理會分享對各當事方執行《重振協議》、遵守《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》以及便利人道主義援助准入暢通無阻和安全等方面所作評估的相關信息；

24. **決定**繼續處理此案。

Resolution 2633 (2022)

Adopted by the Security Council at its 9045th meeting, on 26 May 2022

The Security Council,

Recalling its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in South Sudan,

Affirming its support for the 2018 “Revitalised Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan” (the Revitalised Agreement), *stressing* that the peace process only remains viable with the full commitment by all parties, and *welcoming* in this regard encouraging developments in implementing the Revitalised Agreement, including reconstituting the Transitional National Legislative Assembly, the Council of States, state parliaments, and the adoption of a national constitution amendment bill, in order to create the conditions necessary to advance the peace process,

Expressing appreciation for the leadership of the Intergovernmental Authority on Development (IGAD) in advancing the peace process in South Sudan, *commending* the ongoing mediation by the Community of Sant’Egidio to foster political dialogue between signatories and non-signatories of the Revitalised Agreement, and *calling on* South Sudanese parties to demonstrate the political will to peacefully resolve the outstanding differences that are driving continued violence,

Recognizing that the permanent ceasefire was upheld in most parts of the country between the parties to the Revitalised Agreement, *welcoming* the 3 April 2022 agreement by those parties to a unified command structure for the Necessary Unified Forces and the first round of appointments of positions within the command structure, *underscoring* the need for the parties to avoid a relapse into widespread conflict, respect the agreed command structure arrangement, and observe fully their obligations under the 3 April 2022 agreement, and *stressing* the need to expeditiously finalize the security arrangements set out in Chapter II of the Revitalised Agreement,

Reiterating its alarm and deep concern regarding the political, security, economic, and humanitarian crisis in South Sudan, and *emphasizing* there can be no military solution to the situation in South Sudan,

Expressing deep concern at continued fighting in South Sudan, *condemning* repeated violations of the Revitalised Agreement and the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians and Humanitarian Access (ACOH), *strongly condemning* all fighting, including violence and casualties from recent defections in

Leer county, and *demanding* that parties that violate the ACOH are held accountable in accordance with their obligations under the ACOH and Revitalised Agreement,

Expressing its alarm and deep concern over continued armed violence against humanitarian workers and facilities, including the killing of at least four humanitarian workers so far this year and the looting and destruction of life-saving assistance, *strongly condemning* all instances of violence against humanitarians, *stressing* the detrimental impact of continued insecurity on humanitarian operations across the country, and *calling* on the Revitalised Transitional Government of National Unity (RTGNU) to protect humanitarian personnel and create a safe and enabling environment for humanitarian assistance, consistent with international humanitarian law and its obligations under the Revitalised Agreement,

Expressing grave concern regarding increased violence between armed groups in some parts of South Sudan, which has killed and displaced thousands, and *condemning* the mobilization of such groups by parties to the conflict,

Expressing concern regarding the delays in implementing the Revitalised Agreement, *calling* on the parties to implement fully the Revitalised Agreement, including by allocating the necessary financial resources, establishing transitional institutions without delay, and ensuring full, equal, and meaningful participation of women, and inclusion of youth, faith groups, and civil society in all conflict resolution and peacebuilding efforts, and to make progress on transitional reforms, including establishing free and open civic space, an inclusive constitutional drafting process, and economic transparency and public financial management reform,

Appreciating that Member States continue to express clear intent to provide technical assistance and capacity building to relevant authorities in South Sudan, complying with the provisions of resolution 2428 (2018), in support of the implementation of the Revitalised Agreement, and *encouraging* Member States to provide support to the RTGNU on ammunition storage and armory control, with the view to build South Sudan's capacity in light of the benchmarks set out in paragraph 2 of resolution 2577 (2021),

Strongly condemning past and ongoing human rights violations and abuses and violations of international humanitarian law, including the alarming surge in conflict-related sexual violence which is a basis for designation, as described in paragraph 15 (e) of resolution 2521 (2020), *further condemning* harassment and targeting of civil society, humanitarian personnel and journalists, and *emphasizing* that those responsible for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights must be held accountable, and that the RTGNU bears the primary responsibility to protect its population from genocide, war crimes, ethnic cleansing, and crimes against humanity,

Recalling the need for Member States to ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of South Sudan,

Expressing deep concern at reports of misappropriation of funds that undermine the stability and security of South Sudan, and *stressing* that these activities can have a devastating impact on society and individuals, weaken democratic institutions, undermine the rule of law, perpetuate violent conflicts, facilitate illegal activities, divert humanitarian assistance or complicate its delivery, and undermine economic markets,

Also expressing grave concern at the threat to peace and security in South Sudan arising from the illicit transfer, destabilizing accumulation and misuse of small arms and light weapons,

Strongly encouraging the South Sudan authorities to continue their engagement with the Panel of Experts and prevent any obstruction to the implementation of its mandate,

Taking note of the Final 2022 report (S/2022/359) of the United Nations Panel of Experts,

Taking note of the report of the Secretary-General on South Sudan arms embargo benchmarks (S/2021/321),

Taking note of the Secretary-General's report of 3 May 2022 (S/2022/370), as requested in paragraph 4 of its resolution 2577 (2021), providing an assessment of the progress achieved on the key benchmarks,

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Arms Embargo and Inspections

1. *Decides to renew until 31 May 2023 the measures on arms imposed by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), and reaffirms the provisions of paragraph 5 of resolution 2428 (2018);*

2. *Decides that the measures renewed in paragraph 1 shall not apply to the supply, sale or transfer of non-lethal military equipment, solely in support of the implementation of the terms of the peace agreement, as notified in advance to the Committee;*

3. *Reiterates its readiness to review arms embargo measures, through inter alia modification, suspension, or progressive lifting of these measures, in the light of progress achieved on the key benchmarks as set out in paragraph 2 of resolution 2577 (2021), and encourages the South Sudan authorities to achieve further progress in this regard;*

4. *Reiterates its call on the RTGNU to make progress on implementation of public finance management reforms in the Revitalised Agreement, including by making information on all revenues, expenditures, deficits, and debts of the RTGNU accessible to the public; and further reiterates its call on the RTGNU to establish the Hybrid Court for South Sudan, and set up the Commission for Truth, Reconciliation, and Healing and the Compensation and Reparation Authority;*

5. *Requests in this regard the Secretary-General, in close consultation with the United Nations Mission in South Sudan (UNMISS) and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 April 2023, an assessment of progress achieved on the key benchmarks established in paragraph 2 of resolution 2577 (2021);*

6. *Requests the South Sudan authorities to report, no later than 15 April 2023, to the Committee established pursuant to resolution 2206 (2015) concerning South Sudan ("the Committee") on the progress achieved on the key benchmarks in paragraph 2 of resolution 2577 (2021), and invites the South Sudan authorities to report on progress achieved on implementation of reforms in paragraph 3;*

7. *Stresses the importance that notifications or requests for exemptions pursuant to paragraph 5 of resolution 2428 (2018) should contain all relevant information, including the purpose of the use, the end user, the technical*

specifications and quantity of the equipment to be shipped and, when applicable, the supplier, the proposed date of delivery, mode of transportation and itinerary of shipments;

8. *Underscores* that arms shipments in violation of this resolution risk fueling conflict and contributing to further instability, and strongly urges all Member States to take urgent action to identify and prevent such shipments within their territory;

9. *Calls upon* all Member States, in particular States neighboring South Sudan, to inspect, in accordance with their national authorities and legislation and consistent with international law, in particular the law of the sea and relevant international civil aviation agreements, all cargo to South Sudan, in their territory, including seaports and airports, if the State concerned has information that provides reasonable grounds to believe the cargo contains items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018) for the purpose of ensuring strict implementation of these provisions;

10. *Decides* to authorize all Member States to, and that all Member States shall, upon discovery of items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable, storage or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of such items, and decides further that all Member States shall cooperate in such efforts;

11. *Requires* any Member State when it undertakes an inspection pursuant to paragraph 7 of this resolution, to submit promptly an initial written report to the Committee containing, in particular, explanation of the grounds for the inspections, the results of such inspections, and whether or not cooperation was provided, and, if prohibited items for supply, sale, or transfer are found, further requires such Member States to submit to the Committee within 30 days a subsequent written report containing relevant details on the inspection, seizure, and disposal, and relevant details of the transfer, including a description of the items, their origin and intended destination, if this information is not in the initial report;

Targeted Sanctions

12. *Decides* to renew until 31 May 2023 the travel and financial measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and reaffirms the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015), and paragraphs 13, 14, 15 and 16 of resolution 2428 (2018);

13. *Decides* to keep the measures renewed in paragraph 11 under continuous review in light of progress achieved implementing all provisions of the Revitalised Agreement and developments related to human rights violations and abuses, including conflict-related sexual violence, and *expresses* its readiness to consider adjusting measures in paragraph 11, including through modifying, suspending, lifting or strengthening measures to respond to the situation;

14. *Underscores* its willingness to impose targeted sanctions in order to support the search for an inclusive and sustainable peace in South Sudan, and *notes* that the Committee can consider requests for delisting of individuals and entities;

15. *Reaffirms* that the provisions of paragraph 9 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, and that the provisions of paragraph 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals and entities, as designated for such measures by the Committee, as responsible for or complicit in, or having engaged in, directly or indirectly, actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan, and *further reaffirms* that the provisions of paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, as designated for such measures by the Committee, who are leaders or

members of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in this paragraph and paragraph 14;

16. *Expresses* concern at reports of misappropriation and diversion of public resources which pose a risk to the peace, security, and stability of South Sudan, expresses serious concern at reports of financial impropriety, lack of transparency, oversight and financial governance, which pose a risk to the peace, stability, and security of South Sudan, and are out of compliance with Chapter IV of the Revitalised Agreement, and in this context, *underscores* that individuals engaged in actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan may be listed for travel and financial measures;

Sanctions Committee and Panel of Experts

17. *Emphasizes* the importance of holding regular consultations with concerned Member States, international and regional and subregional organizations, as well as UNMISS, as may be necessary, in particular neighboring and regional States, in order to ensure the full implementation of the measures in this resolution, and in that regard encourages the Committee to consider, where and when appropriate, visits to selected countries by the Chair and/or Committee members;

18. *Decides* to extend until 1 July 2023 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 19 of resolution 2428 (2018), and decides that the Panel of Experts should provide to the Council, after discussion with the Committee, an interim report by 1 December 2022, a final report by 1 May 2023, and except in months when these reports are due, updates each month;

19. *Requests* the Secretariat to include the necessary gender expertise on the Panel of Experts, in line with paragraph 6 of resolution 2242 (2015), and encourages the Panel to integrate gender as a cross-cutting issue across its investigations and reporting;

20. *Calls upon* all parties and all Member States, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts, including by providing any information on illicit transfers of wealth from South Sudan into financial, property and business networks and *further urges* all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

21. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and invites the High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the Committee, as appropriate;

22. *Encourages* timely information exchange between UNMISS and the Panel of Experts, and requests UNMISS to assist the Committee and the Panel of Experts, within its mandate and capabilities;

23. *Invites* the Revitalised Joint Monitoring and Evaluation Commission (RJMEC) to share relevant information with the Council, as appropriate, on its assessment of the parties' implementation of the Revitalised Agreement, adherence to the ACOH, and the facilitation of unhindered and secure humanitarian access;

24. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2633 (2022)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 9045.ª sessão, em
26 de Maio de 2022**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores, declarações do seu Presidente e declarações à imprensa sobre a situação no Sudão do Sul,

Afirmando o seu apoio ao «Acordo Revitalizado sobre a Resolução do Conflito na República do Sudão do Sul» (o Acordo Revitalizado) de 2018, *destacando* que o processo de paz só permanecerá viável com o compromisso pleno de todas as partes, e *acolhendo com satisfação* a este respeito os progressos encorajadores realizados no quadro da aplicação do Acordo Revitalizado, incluindo a reconstituição da Assembleia Legislativa Nacional de Transição, o Conselho dos Estados, os parlamentos estaduais e a aprovação de um projecto de emenda da Constituição nacional, a fim de criar as condições necessárias para o avanço do processo de paz,

Expressando apreço pela liderança da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD, na sigla em inglês) no avanço do processo de paz no Sudão do Sul, *elogiando* a mediação em curso pela Comunidade de Santo Egídio para fomentar o diálogo político entre signatários e não signatários do Acordo Revitalizado, e *exortando* as partes sul-sudanesas a demonstrarem a vontade política necessária para resolver pacificamente as diferenças pendentes que continuam a gerar a violência contínua,

Reconhecendo que o cessar-fogo permanente foi respeitado na maior parte do país pelas partes do Acordo Revitalizado, *acolhendo com satisfação* o acordo concluído por essas partes, em 3 de Abril de 2022, sobre uma estrutura de comando unificada para as Forças Unificadas Necessárias, e a primeira ronda de nomeações dos postos no seio dessa estrutura, *sublinhando* a necessidade de as partes evitarem o ressurgimento de um conflito generalizado, respeitarem o acordo sobre a estrutura de comando, e cumprirem plenamente com as obrigações que lhes são impostas no acordo de 3 de Abril de 2022, e *destacando* a necessidade de ultimar rapidamente o disposto em matéria de segurança no Capítulo II do Acordo Revitalizado;

Reiterando o seu alarme e profunda preocupação em relação à crise política, de segurança, económica e humanitária no Sudão do Sul, e *destacando* que não pode haver uma solução militar para a situação no Sudão do Sul,

Expressando profunda preocupação com a continuação dos combates no Sudão do Sul, *condenando* as repetidas violações do Acordo Revitalizado e do Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário (ACOH, na sigla em inglês), *condenando veementemente* todos os combates, nomeadamente a violência e as baixas resultantes das recentes deserções no condado de Leer, e *exigindo* que as partes que violem o ACOH sejam responsabilizadas, em conformidade com as obrigações que lhes são impostas no ACOH e no Acordo Revitalizado;

Expressando o seu alarme e profunda preocupação com a contínua violência armada contra o pessoal e instalações humanitárias, nomeadamente o assassinato, desde o início do ano, de pelo menos quatro trabalhadores humanitários e o saque e destruição de material destinado a providenciar assistência vital, *condenando veementemente* todos os casos de violência contra o pessoal humanitário, *destacando* o impacto negativo resultante da situação de insegurança constante nas operações humanitárias em todo o país, e *exortando* o Governo de Transição de Unidade Nacional Revitalizado (RTGNU, na sigla em inglês) para que proteja o pessoal humanitário, e crie um ambiente seguro e propício à assistência humanitária, em conformidade com o direito internacional humanitário e com as obrigações que lhes são impostas no Acordo Revitalizado;

Expressando grave preocupação com o aumento da violência entre grupos armados nalgumas partes do Sudão do Sul, que provocaram milhares de mortos e deslocados, e *condenando* a mobilização destes grupos pelas partes no conflito;

Expressando preocupação em relação aos atrasos na aplicação do Acordo Revitalizado, e *exortando* as partes para que apliquem integralmente o Acordo Revitalizado, incluindo alocando os recursos financeiros necessários, estabelecendo sem demora instituições de transição, e garantindo a participação plena, igualitária e efectiva das mulheres, bem como a inclusão de jovens e grupos religiosos, e da sociedade civil em todos os esforços de resolução de conflitos e de consolidação da paz, e para que avancem nas reformas de transição, incluindo a criação de um espaço cívico livre e aberto, a promoção de um processo de redacção da constituição inclusivo, a transparência económica e a reforma da gestão das finanças públicas;

Apreciando que os Estados Membros continuem a expressar a intenção clara de prestar assistência técnica e apoiar o reforço das capacidades das autoridades relevantes do Sudão do Sul, em cumprimento do disposto na Resolução n.º 2428 (2018) para apoiar a aplicação do Acordo Revitalizado, e *encorajando* os Estados Membros a apoiarem o RTGNU no armazenamento de munições e controlo de arsenais com o objectivo de reforçar a capacidade do Sudão do Sul à luz dos parâmetros de referência estabelecidos no n.º 2 da Resolução n.º 2577 (2021),

Condenando veementemente os abusos e violações dos direitos humanos e as violações do direito internacional humanitário que foram cometidos no passado e continuam a ser cometidos actualmente, nomeadamente o alarmante aumento da violência sexual relacionada a conflitos, cujo acto constitui motivo para a inclusão na lista nos termos da alínea e) do n.º 15 da Resolução n.º 2521 (2020), *condenando ainda* a perseguição e o assédio a membros da sociedade civil, pessoal humanitário e jornalistas, e *destacando* que os responsáveis por violações do direito internacional humanitário e por violações e abusos dos direitos humanos devem ser responsabilizados, e que o RTGNU detém a responsabilidade primária de proteger a sua população de genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade,

Recordando a necessidade dos Estados em assegurar que todas as medidas adoptadas para aplicar a presente Resolução cumprem com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, quando aplicável,

Destacando que as medidas impostas na presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil do Sudão do Sul.

Expressando profunda preocupação com as informações que dão conta de apropriações indevidas de fundos, que comprometem a estabilidade e a segurança do Sudão do Sul, e *destacando* que estas actividades podem ter efeitos devastadores na sociedade e nas pessoas, enfraquecer as instituições democráticas, comprometer o Estado de Direito, perpetuar os conflitos violentos, facilitar as actividades ilegais, desviar a assistência humanitária ou dificultar a sua entrega, e prejudicar os mercados económicos,

Expressando também grave preocupação com a ameaça à paz e à segurança no

Sudão do Sul decorrente da transferência ilícita, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre,

Encorajando fortemente as autoridades do Sudão do Sul a reforçarem a cooperação com o Grupo de Peritos e a prevenirem qualquer obstrução à execução do seu mandato,

Tomando nota do Relatório Final de 2022 (S/2022/359) do Grupo de Peritos das Nações Unidas,

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral sobre os parâmetros de referência do embargo de armas do Sudão do Sul (S/2021/321),

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral de 3 de Maio de 2022 (S/2022/370), tal como determinado no n.º 4 da sua Resolução n.º 2577 (2021), o qual faculta uma avaliação do progresso alcançado sobre os parâmetros-chave de referência,

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Embargo de Armas e Inspeções

1. *Decide* renovar até 31 de Maio de 2023 as medidas relativas às armas impostas pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018), e reafirma as disposições do n.º 5 da Resolução n.º 2428 (2018);

2. *Decide* que as medidas renovadas no n.º 1 não se aplicam ao fornecimento, à venda ou à transferência de equipamento militar não-letal, destinado exclusivamente a apoiar a aplicação das disposições do acordo de paz, com notificação prévia ao Comité;

3. *Reitera* a sua disponibilidade para rever as medidas de embargo de armas, nomeadamente através da sua modificação, suspensão ou levantamento progressivo, à luz dos progressos alcançados no que diz respeito aos parâmetros-chave de referência estabelecidos no n.º 2 da Resolução n.º 2577 (2021), e encoraja as autoridades do Sudão do Sul a alcançarem progressos a este respeito;

4. *Reitera o seu apelo* ao RTGNU para avançar nas reformas da gestão das finanças públicas previstas no Acordo Revitalizado, nomeadamente disponibilizando ao público informações sobre todas as receitas, despesas, défices e dívidas do RTGNU,

e mais reitera o seu apelo ao RTGNU para estabelecer o Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul, e criar a Comissão para a Verdade, a Reconciliação e a Regeneração e a Autoridade de Indeminização e Reparação;

5. *Solicita* neste sentido ao Secretário-Geral que, em estreita consulta com a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS, na sigla em inglês) e o Grupo de Peritos, realize, o mais tardar até 15 de Abril de 2023, uma avaliação do progresso alcançado nos parâmetros-chave de referência estabelecidos no n.º 2 da Resolução n.º 2577 (2021);

6. *Solicita* às autoridades do Sudão do Sul que, o mais tardar até 15 de Abril de 2023, informem o Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 2206 (2015) sobre o Sudão do Sul («o Comité») sobre os progressos alcançados em relação aos parâmetros-chave de referência estabelecidos no n.º 2 da Resolução n.º 2577 (2021), e *convida* as autoridades do Sudão do Sul a informarem sobre os progressos alcançados na aplicação das reformas mencionadas no n.º 3;

7. *Destaca* a importância de as notificações ou os pedidos de isenções nos termos do n.º 5 da Resolução n.º 2428 (2018) conterem todas as informações relevantes, incluindo a finalidade do uso, a identificação do utilizador final, as especificações técnicas e a quantidade do equipamento a ser expedido e, quando aplicável, o fornecedor, a data prevista de entrega, o meio de transporte e o itinerário dos carregamentos;

8. *Sublinha* que os carregamentos de armamento em violação da presente Resolução arriscam a alimentar o conflito e a contribuir para o aumento da instabilidade, e insta veementemente todos os Estados-Membros a adoptar medidas urgentes para detectar e impedir tais carregamentos dentro dos seus territórios;

9. *Exorta* todos os Estados-Membros, em particular os Estados vizinhos do Sudão do Sul, a que, em conformidade com as suas autoridades nacionais e a legislação interna e com o direito internacional, em particular o direito do mar e os acordos relevantes de aviação civil internacional, inspeccionem no seu território, incluindo os portos e aeroportos, toda a carga com destino ao Sudão do Sul, se o Estado em causa tiver informações que constituam fundamento razoável para crer que a carga de tais navios contém artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018), a fim de assegurar a estrita aplicação destas disposições;

10. *Decide* autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018) (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis, do armazenamento ou transferência para um Estado distinto dos Estados de origem ou de destino para efeitos de eliminação), aquando da sua descoberta, e decide ainda que todos os Estados-Membros devem actuar nesse sentido, e decide ainda que todos os Estados-Membros devem cooperar em tais esforços;

11. *Exige* que qualquer Estado-Membro que realize uma inspecção nos termos do n.º 7 da presente Resolução apresente sem demora um relatório inicial por escrito ao Comité do qual constem, em particular, uma explicação dos motivos da inspecção, os resultados da inspecção, e se foi prestada ou não cooperação, e, se foram encontrados artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos, exige ainda que esse Estado-Membro apresente ao Comité, no prazo de 30 dias, um relatório subsequente por escrito do qual constem detalhes relevantes sobre a inspecção, apreensão e eliminação, bem como os detalhes da transferência, nomeadamente a descrição dos artigos, a sua origem e o destino pretendido, no caso de esta informação não se encontrar no relatório inicial;

Sanções Específicas

12. *Decide* renovar até 31 de Maio de 2023 as medidas financeiras e relativas a viagens impostas pelos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), e reafirma as disposições dos n.ºs 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015), e os n.ºs 13, 14, 15 e 16 da Resolução n.º 2428 (2018);

13. *Decide* manter as medidas renovadas no n.º 11 sob revisão contínua à luz dos progressos alcançados na aplicação de todas as disposições do Acordo Revitalizado e os desenvolvimentos relacionados com violações e abusos dos direitos humanos, incluindo a violência sexual relacionada a conflitos, e *expressa* a sua disponibilidade para considerar a adaptação das medidas previstas no n.º 11, nomeadamente através da sua modificação, suspensão, levantamento ou reforço para dar resposta à situação;

14. *Sublinha* a sua disposição em impor sanções específicas com vista a apoiar o objectivo de alcançar uma paz inclusiva e sustentável no Sudão do Sul, e *observa* que o Comité pode considerar pedidos de exclusão de pessoas e entidades incluídas na lista;

15. *Reafirma* que as disposições do n.º 9 da Resolução n.º 2206 (2015) se

aplicam a pessoas, e que as disposições do n.º 12 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam a pessoas e entidades, conforme designadas pelo Comité, como responsáveis ou cúmplices de acções ou políticas que ameaçam a paz, a segurança ou a estabilidade do Sudão do Sul, ou por terem participado, directa ou indirectamente, em tais acções ou políticas, e *reafirma ainda* que as disposições dos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam a pessoas, conforme designadas pelo Comité para os respectivos efeitos, que sejam dirigentes de qualquer entidade, nomeadamente de qualquer governo do Sudão do Sul, oposição, milícia ou de outro grupo, que tenha participado ou cujos membros tenham participado em qualquer das actividades descritas no presente número e no n.º 14;

16. *Expressa* preocupação com os relatos de apropriação indevida e desvio de fundos públicos, os quais representam um risco para a paz, a segurança e a estabilidade do Sudão do Sul, expressa séria preocupação com os relatos de irregularidades financeiras e a falta de transparência, supervisão e governança financeira, as quais representam um risco para a paz, a estabilidade e a segurança do Sudão do Sul e estão em incumprimento com o Capítulo IV do Acordo Revitalizado e, neste contexto, *sublinha* que as pessoas envolvidas em acções ou políticas cujo propósito ou efeito seja o de expandir ou de prolongar o conflito no Sudão do Sul podem ser incluídas nas listas de medidas financeiras e de medidas relativas a viagens;

Comité de Sanções e Grupo de Peritos

17. *Destaca* a importância de manter consultas regulares com os Estados-Membros concernentes, as organizações internacionais, regionais e sub-regionais, bem como com a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS, na sigla em inglês), conforme necessário, e, em particular, com os Estados vizinhos e da região, a fim de garantir a plena aplicação das medidas enunciadas na presente Resolução e, nesse sentido, encoraja o Comité a considerar visitas a determinados países pelo Presidente e/ou por membros do Comité onde e quando se revele apropriado;

18. *Decide* prorrogar até 1 de Julho de 2023 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido no n.º 19 da Resolução n.º 2428 (2018), e decide que o Grupo de Peritos deve apresentar ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório provisório até 1 de Dezembro de 2022, um relatório final até 1 de Maio de 2023, e excepto nos meses em que esses relatórios devem ser apresentados, actualizações mensais;

19. *Solicita* ao Secretariado que inclua no Grupo de Peritos especialistas que tenham a experiência necessária em matéria de género, em conformidade com o n.º 6 da Resolução n.º 2242 (2015), e encoraja o Grupo a integrar a questão do género como um tema transversal nas suas investigações e relatórios;

20. *Exorta* todas as partes e todos os Estados-Membros, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais, a assegurarem a cooperação com o Grupo de Peritos, nomeadamente através do fornecimento de toda a informação sobre as transferências ilícitas de riqueza do Sudão do Sul para redes financeiras, imobiliárias ou comerciais, e *insta ainda* todos os Estados-Membros envolvidos a garantirem a segurança dos membros do Grupo de Peritos e o acesso sem restrições, em particular a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos execute o seu mandato;

21. *Solicita* à Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados e à Representante Especial do Secretário-Geral para a Violência Sexual em Conflitos que partilhem informações relevantes com o Comité em conformidade com o n.º 7 da Resolução n.º 1960 (2010) e o n.º 9 da Resolução n.º 1998 (2011), e convida a Alta Comissária para os Direitos Humanos a partilhar informações relevantes com o Comité, conforme apropriado;

22. *Encoraja* a troca rápida de informações entre a UNMISS e o Grupo de Peritos, e solicita à UNMISS que preste assistência ao Comité e ao Grupo de Peritos, no âmbito do seu mandato e das suas capacidades;

23. *Convida* a Comissão Conjunta de Fiscalização e Avaliação Reconstituída (RJMEC, na sigla em inglês) a partilhar informações relevantes com o Conselho, conforme apropriado, sobre a sua avaliação da aplicação pelas partes do Acordo Revitalizado, da adesão ao ACOH, e da facilitação ao acesso humanitário sem restrições e em segurança;

24. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第 25/2022 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二二年七月十三日通過的關於利比亞局勢的第2644（2022）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二二年九月六日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2022

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2644 (2022) relativa à situação na Líbia, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 13 de Julho de 2022, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 6 de Setembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2644 (2022) 號決議

2022 年 7 月 13 日安全理事會第 9092 次會議通過

安全理事會，

回顧第 1970 (2011) 和 2146 (2014) 號決議規定和修訂並經第 2441 (2018)、2509 (2020)、2526 (2020) 和 2571 (2021) 號等其後相關決議修訂的軍火禁運、旅行禁令、資產凍結和關於非法石油出口的措施，回顧第 2571 (2021) 號決議把第 1973 (2011) 號決議第 24 段所設專家小組由該段規定並經其後相關決議修訂的任務的期限延長至 2022 年 8 月 15 日，又回顧第 2616 (2021) 號決議，

重申對利比亞主權、獨立、領土完整和國家統一的堅定承諾，

重申堅定致力於在聯合國推動下開展由利比亞主導和自主的政治進程，為儘快在利比亞舉行自由、公正和包容各方的全國總統和議會選舉開闢道路，為此表示支持持續推動利比亞內部協商，以便為在憲法和法律基礎上舉行選舉創造條件和環境，

再次請所有會員國全力支持聯合國的努力，再次促請會員國利用各自對當事方的影響力，使停火得以落實和維護，並支持利比亞人主導、利比亞人自主掌握的包容政治進程，

呼籲會員國充分執行現有措施並向聯合國制裁委員會報告違規事件，為此回顧指出，可對參與或支持威脅利比亞和平、穩定或安全的行為的個人或實體進行指認，以對其實行定向制裁，

重申各當事方必須遵守適用的國際人道法和國際人權法規定的義務，

強調必須追究侵犯踐踏人權行為和違反國際人道法行為責任人的責任，包括那些參與以平民為目標進行攻擊者，

強調指出，本決議規定的措施無意對利比亞平民產生不利的人道主義後果，

表示關切從利比亞非法出口石油（包括原油和精煉石油產品）有損利比亞政府和國家石油公司，對利比亞的和平、安全和穩定構成威脅，關切地注意到關於石油（包括原油和精煉石油產品）非法進口流入利比亞的報告，

回顧指出，在利比亞非法開採原油或任何其他自然資源以支持武裝團體或犯罪網絡可能構成威脅利比亞和平、穩定與安全的行為，

還重申關切可能有損利比亞國家金融機構和國家石油公司的完整統一的活動，強調指出利比亞機構統一的必要性，為此促請會員國停止支持和官方接觸不在利比亞政府權力範圍內的平行機構，

回顧指出，1982年12月10日《聯合國海洋法公約》所體現的國際法規定了適用於海洋活動的法律框架，

還回顧第2292（2016）、2357（2017）、2420（2018）、2473（2019）、2526（2020）、2578（2021）和2635（2022）號決議，其中為執行軍火禁運，授權在這些決議規定的時限內，在利比亞沿岸公海對據信違反安全理事會相關決議載有運自或運往利比亞的軍火或相關物資的船隻進行檢查，並沒收和處置此類物項，但會員國在依據這些決議採取行動時，必須誠意地努力在進行任何檢查前先獲得船旗國同意，

認定利比亞局勢繼續對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

防止非法出口石油，包括原油和精煉石油產品

1. **譴責**企圖從利比亞非法出口石油（包括原油和精煉石油產品）的行為，包括非經利比亞政府授權行事的平行機構的此類行為；

2. **決定**將第 2146（2014）號決議所載並經第 2441（2018）和 2509（2020）號決議第 2 段修正的授權和措施延長至 2023 年 10 月 30 日；

3. **請**利比亞政府負責就第 2146（2014）號決議所述措施與委員會進行溝通的協調人向委員會通報任何運送從利比亞非法出口的石油（包括原油和精煉石油產品）的船隻，敦促利比亞政府在此方面與國家石油公司密切合作，定期向委員會通報政府掌控的港口、油田和設施的最新情況，並向委員會通報用於核證石油（包括原油和精煉石油產品）合法出口的機制，請專家小組密切跟蹤並向委員會報告任何關於從利比亞非法出口石油（包括原油和精煉石油產品）或非法進口流入利比亞的信息；

4. **促請**利比亞政府根據關於此類出口或出口企圖的信息，首先迅速與相關船旗國聯繫以解決問題，指示委員會立即將利比亞政府協調人所發關於運送從利比亞非法出口的石油（包括原油和精煉石油產品）的船隻的通知告知所有相關會員國；

軍火禁運

5. **表示**嚴重關切持續違反軍火禁運的行為，要求所有會員國全面遵守軍火禁運，促請所有會員國不要介入衝突或採取加劇衝突的措施，重申被委員會認定違反包括軍火禁運在內第 1970（2011）號決議各項規定或協助他人違反規定的個人和實體將受到指認；

6. **促請**各當事方全面執行 2020 年 10 月 23 日停火協議（S/2020/1043），敦促會員國尊重和支持該協議得以全面執行，包括為此

而不再拖延地從利比亞撤出所有外國部隊和僱用軍；

7. **促請**利比亞政府改進軍火禁運實施工作，包括一俟對所有入境點實行監管後改進實施工作，促請所有會員國在這些工作中開展合作；

旅行禁令和資產凍結

8. **促請**會員國，特別是被指認個人和實體所在的會員國以及疑似存在根據措施凍結的被指認個人和實體資產的會員國，向委員會報告為切實執行針對制裁名單所列所有個人的旅行禁令和資產凍結措施而採取的行動；

9. **重申**所有國家應根據經第 2213（2015）號決議第 11 段、第 2362（2017）號決議第 11 段和第 2441（2018）號決議第 11 段修訂的第 1970（2011）號決議第 15 和 16 段的規定，採取必要措施，防止委員會指認的所有人員進入或過境本國領土，促請利比亞政府在此方面加強與其他國家的合作和信息分享；

10. **重申**打算確保根據第 1970（2011）號決議第 17 段凍結的資產嗣後為利比亞人民所用並使其受益，表示注意到作為 S/2016/275 號文件分發的信函，申明安全理事會隨時準備根據利比亞政府的要求在適當時候考慮修訂資產凍結規定；

11. **回顧**第 2174（2014）號決議，其中決定，第 1970（2011）號決議規定並經其後相關決議修訂的措施，也應適用於委員會認定從事或支持威脅利比亞和平、穩定或安全的其他行為或阻撓或破壞利比亞政治過渡順利完成的個人和實體，着重指出這類行為可能包括阻礙或破壞利比亞政治對話論壇路線圖中計劃的選舉；

專家小組

12. **決定**將第 1973 (2011) 號決議第 24 段所設專家小組 (專家小組) 由該段規定並經第 2040 (2012)、2146 (2014)、2174 (2014)、2213 (2015)、2441 (2018)、2509 (2020) 和 2571 (2021) 號決議修訂的任務的期限延長至 2023 年 11 月 15 日，決定第 2213 (2015) 號決議確定的專家小組各項規定任務應保持不變，且也適用於經本決議更新的措施，表示打算不遲於 2023 年 10 月 15 日審議任務規定並就是否進一步延長採取適當行動；

13. **決定**，專家小組應不遲於 2023 年 3 月 15 日向安理會提交中期工作報告，並在與委員會討論後，不遲於 2023 年 9 月 15 日向安理會提交載有其結論和建議的最後報告；

14. **敦促**所有國家、包括聯利支助團在內的聯合國相關機構以及其他有關各方與委員會和專家小組通力合作，尤其是提供各自所掌握的任何關於第 1970 (2011)、1973 (2011)、2146 (2014) 和 2174 (2014) 號決議所決定並經第 2009 (2011)、2040 (2012)、2095 (2013)、2144 (2014)、2213 (2015)、2278 (2016)、2292 (2016)、2357 (2017)、2362 (2017)、2420 (2018)、2441 (2018)、2473 (2019)、2509 (2020)、2526 (2020) 和 2571 (2021) 號決議修訂的措施的執行情況、特別是違規情形的信息，促請聯利支助團和利比亞政府支持專家小組在利比亞境內開展調查工作，包括為此酌情分享信息、提供過境便利和准許進入武器存儲設施；

15. **促請**各當事方和所有國家確保專家小組成員的安全，還促請各當事方和所有國家，包括利比亞和該區域各國，提供暢通無阻的即時准入，特別是允許專家小組為執行任務而接觸有關人員和文件及出入有關場所；

16. **申明**安理會準備根據利比亞形勢發展，視需要隨時審查本決議所載各項措施是否適當，包括加強、修訂、暫停或解除這些措施，並審查聯利支助團和專家小組的任務規定；

17. **決定**繼續積極處理此案。

Resolution 2644 (2022)

**Adopted by the Security Council at its 9092nd meeting, on
13 July 2022**

The Security Council,

Recalling the arms embargo, travel ban, assets freeze and measures concerning illicit oil exports which were imposed and modified by resolutions 1970 (2011) and 2146 (2014), and modified by subsequent resolutions including resolutions 2441 (2018), 2509 (2020), 2526 (2020), and 2571 (2021), and that the mandate of the Panel of Experts established by paragraph 24 of resolution 1973 (2011) and modified by subsequent resolutions was extended until 15 August 2022 by resolution 2571 (2021), and also *recalling* resolution 2616 (2021),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, territorial integrity and national unity of Libya,

Reaffirming its strong commitment to a Libyan-led and Libyan-owned political process, facilitated by the United Nations, to create a path to hold free, fair and inclusive national Presidential and Parliamentary elections in Libya as soon as possible, and, in this regard, *expressing support* for the ongoing facilitation of intra-Libyan consultations to create the conditions and circumstances for elections on a constitutional and legal basis,

Renewing its request that all Member States support fully the efforts of the United Nations, and its call on Member States to use their influence with the parties to implement and uphold the ceasefire and support the Libyan-led and Libyan owned inclusive political process,

Calling for Member States to implement fully the existing measures and to report violations to the United Nations Sanctions Committee, and *recalling* in that regard that individuals or entities engaging in, or providing support for, acts that threaten the peace, stability or security of Libya may be designated for targeted sanctions,

Reaffirming that all parties must comply with their obligations under international humanitarian law and international human rights law, as applicable, and *emphasising* the importance of holding accountable those responsible for violations or abuses of human rights or violations of international humanitarian law, including those involved in attacks targeting civilians,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of Libya,

Expressing its concern that the illicit export of petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya undermines the Government of Libya and National Oil Corporation and poses a threat to the peace, security and stability of Libya, and *noting with concern* the reports of the illicit import of petroleum, including crude oil and refined petroleum products to Libya,

Recalling that providing support for armed groups or criminal networks through the illicit exploitation of crude oil or any other natural resources in Libya may constitute acts that threaten the peace, stability and security of Libya,

Further reiterating its concern about activities which could damage the integrity and unity of Libyan State financial institutions and the National Oil Corporation, and *stressing* the need for the unification of Libya's institutions, and, in this regard, *calling* on Member States to cease support to and official contact with parallel institutions outside of the authority of the Government of Libya,

Recalling that international law, as reflected in the United Nations Convention on the Law of the Sea of 10 December 1982, sets out the legal framework applicable to activities in the oceans and seas,

Further recalling resolutions 2292 (2016), 2357 (2017), 2420 (2018), 2473 (2019), 2526 (2020), 2578 (2021) and 2635 (2022) which in relation to the implementation of the arms embargo authorise, for the period of time specified by those resolutions, the inspection on the high seas off the coast of Libya of vessels bound to or from Libya believed to be carrying arms or related materiel in violation of relevant Security Council resolutions, and the seizure and disposal of such items provided that Member States make good faith efforts to first obtain the consent of the vessel's flag State prior to any inspections while acting in accordance with those resolutions,

Determining that the situation in Libya continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Prevention of Illicit Exports of Petroleum, including Crude Oil and Refined Petroleum Products

1. *Condemns* attempts to illicitly export petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya, including by parallel institutions which are not acting under the authority of the Government of Libya;
2. *Decides* to extend until 30 October 2023 the authorisations and the measures in resolution 2146 (2014), as amended by paragraph 2 of resolutions 2441 (2018) and 2509 (2020);
3. *Requests* the Government of Libya's focal point responsible for communication with the Committee with respect to the measures in resolution 2146 (2014) to inform the Committee of any vessels transporting petroleum, including crude oil and refined petroleum products, illicitly exported from Libya, *urges* the Government of Libya to work closely with the National Oil Corporation in that regard, and to provide the Committee with regular updates on ports, oil fields, and installations that are under its control, and to inform the Committee about the mechanism used to certify legal exports of petroleum, including crude oil and refined petroleum products, and *requests* that the Panel of Experts closely follow and report to the Committee any information relating to the illicit export from or illicit import to Libya of petroleum, including crude oil and refined petroleum products;
4. *Calls* on the Government of Libya, on the basis of any information regarding such exports or attempted exports, to expeditiously contact the concerned

vessel's flag State, in the first instance, to resolve the issue and directs the Committee to immediately inform all relevant Member States about notifications to the Committee from the Government of Libya's focal point regarding vessels transporting petroleum, including crude oil and refined petroleum products, illicitly exported from Libya;

Arms Embargo

5. *Expresses* serious concern over continued violations of the arms embargo, *demands* full compliance by all Member States with the arms embargo, *calls* on all Member States not to intervene in the conflict or take measures that exacerbate the conflict and *reiterates* that individuals and entities determined by the Committee to have violated the provisions of resolution 1970 (2011), including the arms embargo, or assisted others in doing so, are subject to designation;

6. *Calls* on all parties to implement the 23 October 2020 ceasefire agreement (S/2020/1043) in full and *urges* Member States to respect and support the full implementation of the agreement, including through the withdrawal of all foreign forces and mercenaries from Libya without further delay;

7. *Calls upon* the Government of Libya to improve the implementation of the arms embargo, including at all entry points, as soon as it exercises oversight and *calls upon* all Member States to cooperate in such efforts;

Travel Ban and Asset Freeze

8. *Calls on* Member States, particularly those in which designated individuals and entities are based, as well as those in which their assets frozen under the measures are suspected to be present, to report to the Committee on the actions they have taken to implement effectively the travel ban and asset freeze measures in relation to all individuals on the sanctions list;

9. *Reiterates* that all States shall take the necessary measures to prevent entry into or transit through their territories of all persons designated by the Committee, in accordance with paragraphs 15 and 16 of 1970, as modified by paragraphs 11 of resolution 2213 (2015), 11 of resolution 2362 (2017) and 11 of resolution 2441 (2018) and *calls upon* the Government of Libya to enhance cooperation and information sharing with other States in this regard;

10. *Reaffirms* its intention to ensure that assets frozen pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (2011) shall at a later stage be made available to and for the benefit of the Libyan people and, *taking note* of the letter circulated as document S/2016/275, *affirms* the Security Council's readiness to consider changes, when appropriate, to the asset freeze at the request of the Government of Libya;

11. *Recalls* resolution 2174 (2014) which decided that the measures set out in resolution 1970 (2011), as modified by subsequent resolutions, shall also apply to individuals and entities determined by the Committee to be engaging in or providing support for other acts that threaten the peace, stability or security of Libya, or obstruct or undermine the successful completion of its political transition and *underlines* that such acts could include obstructing or undermining elections as planned for in the Libyan Political Dialogue Forum roadmap;

Panel of Experts

12. *Decides* to extend until 15 November 2023 the mandate of the Panel of Experts (the Panel), established by paragraph 24 of resolution 1973 (2011) and modified by resolutions 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015), 2441 (2018), 2509 (2020) and 2571 (2021), *decides* that the Panel's mandated tasks shall

remain as defined in resolution 2213 (2015) and shall also apply with respect to the measures updated in this resolution, and *expresses* its intent to review the mandate and take appropriate action regarding further extension no later than 15 October 2023;

13. *Decides* that the Panel shall provide to the Council an interim report on its work no later than 15 March 2023, and a final report to the Council, after discussion with the Committee, no later than 15 September 2023 with its findings and recommendations;

14. *Urges* all States, relevant United Nations bodies, including UNSMIL, and other interested parties, to cooperate fully with the Committee and the Panel, in particular by supplying any information at their disposal on the implementation of the measures decided in resolutions 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) and 2174 (2014), and modified in resolutions 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017), 2362 (2017), 2420 (2018), 2441 (2018), 2473 (2019), 2509 (2020), 2526 (2020) and 2571 (2021), in particular incidents of non-compliance, and *calls on* UNSMIL and the Government of Libya to support Panel investigatory work inside Libya, including by sharing information, facilitating transit and granting access to weapons storage facilities, as appropriate;

15. *Calls upon* all parties and all States to ensure the safety of the Panel's members, and *further calls* upon all parties and all States, including Libya and countries of the region, to provide unhindered and immediate access, in particular to persons, documents and sites the Panel deems relevant to the execution of its mandate;

16. *Affirms* its readiness to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening, modification, suspension or lifting of the measures, and its readiness to review the mandate of UNSMIL and the Panel, as may be needed at any time in light of developments in Libya;

17. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2644 (2022)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 9092.ª sessão, em 13 de Julho de 2022

O Conselho de Segurança,

Recordando o embargo de armas, a proibição de viajar, o congelamento de bens e as medidas relativas às exportações ilícitas de petróleo que foram impostas e modificadas pelas Resoluções n.ºs 1970 (2011) e 2146 (2014), e modificadas pelas resoluções posteriores, incluindo as Resoluções n.ºs 2441 (2018), 2509 (2020), 2526 (2020) e 2571 (2021), e o facto de que o mandato do Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado pelas resoluções posteriores, foi prorrogado até 15 de Agosto de 2022 pela Resolução n.º 2571 (2021), e *recordando* igualmente a Resolução n.º 2616 (2021),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, integridade territorial e unidade nacional da Líbia,

Reafirmando o seu forte compromisso com um processo político liderado e protagonizado pelos líbios, sob a égide das Nações Unidas, para criar uma via para a realização o mais rapidamente possível de eleições presidenciais e legislativas nacionais livres, justas e inclusivas na Líbia, e, a este respeito, *expressando o apoio* aos esforços em curso para facilitar as consultas entre as partes líbias com o objectivo de criar as condições e circunstâncias necessárias para realizar eleições assentes numa base constitucional e legal,

Reiterando o seu pedido a todos os Estados-Membros para que apoiem plenamente os esforços das Nações Unidas, e apelando aos Estados-Membros para que usem a sua influência junto das partes para aplicarem e respeitarem o cessar-fogo e apoiarem o processo político inclusivo liderado e protagonizado pelos líbios,

Apelando aos Estados-Membros para que apliquem plenamente as medidas existentes e que relatem as violações ao Comité de Sanções das Nações Unidas, e *recordando* a esse respeito que as pessoas ou entidades que realizam ou apoiam actos que ameacem a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia poderão ser designadas para sanções específicas,

Reafirmando que todas as partes devem cumprir as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional humanitário e pelo direito internacional dos direitos humanos, quando aplicável, e *salientando* a importância de fazer responder pelos seus actos os responsáveis por violações ou abusos dos direitos humanos ou por violações do direito internacional humanitário, incluindo aqueles envolvidos em ataques dirigidos contra civis,

Salientando que as medidas impostas pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da Líbia,

Expressando a sua preocupação pelo facto de as exportações ilícitas de petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, comprometerem o Governo da Líbia e a Corporação Nacional de Petróleo, e representarem uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia, e *tomando nota com preocupação* dos relatos de importações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, com destino à Líbia,

Recordando que prestar apoio a grupos armados ou a redes criminosas através da exploração ilícita de petróleo bruto ou de qualquer outro recurso natural na Líbia pode constituir uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia,

Reiterando ainda a sua preocupação em relação às actividades que possam prejudicar a integridade e a unidade das instituições financeiras estatais da Líbia e da Corporação Nacional de Petróleo, e destacando a necessidade de unificar as instituições da Líbia, e, a este respeito, *exortando* os Estados-Membros a porem termo aos contactos oficiais e ao apoio que prestam às instituições paralelas que escapam à autoridade do Governo da Líbia,

Recordando que o direito internacional, tal como consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de Dezembro de 1982, estabelece o quadro jurídico aplicável às actividades realizadas nos oceanos e nos mares,

Recordando ainda as Resoluções n.ºs 2292 (2016), 2357 (2017), 2420 (2018), 2473 (2019), 2526 (2020), 2578 (2021) e 2635 (2022) nas quais, em relação à aplicação do embargo de armas, autorizam, pelo período estabelecido nessas resoluções, a inspecção em alto mar ao largo da costa da Líbia de navios com destino ou proveniência da Líbia que se acredite transportarem armas ou material conexo em violação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, e a apreensão e eliminação de tais artigos, na

condição de que os Estados-Membros desenvolvam esforços de boa-fé para obter em primeiro lugar o consentimento do Estado de pavilhão do navio antes de procederem a quaisquer inspecções, agindo em conformidade com aquelas resoluções,

Determinando que a situação na Líbia continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Prevenção das exportações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados

1. *Condena* as tentativas de exportar ilicitamente petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, nomeadamente através de instituições paralelas que não actuam sob a autoridade do Governo da Líbia;

2. *Decide* prorrogar até 30 de Outubro de 2023 as autorizações concedidas e as medidas impostas pela Resolução n.º 2146 (2014), tal como modificadas pelo n.º 2 das Resoluções n.º 2441 (2018) e 2509 (2020);

3. *Solicita* ao ponto focal do Governo da Líbia responsável pela comunicação com o Comité no que diz respeito às medidas estabelecidas na Resolução n.º 2146 (2014) que informe o Comité sobre quaisquer navios que transportem petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia, *insta* o Governo da Líbia a trabalhar em estreita cooperação com a Companhia Nacional de Petróleo neste sentido, e a facultar regularmente ao Comité informações actualizadas sobre os portos, os campos petrolíferos e as instalações que se encontram sob o seu controlo, e a informar o Comité sobre o mecanismo utilizado para certificar as exportações legais de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, e *solicita* ao Grupo de Peritos que acompanhe de perto e comunique ao Comité quaisquer informações relacionadas com a exportação ou a importação ilícitas de petróleo proveniente ou com destino à Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados;

4. *Exorta* o Governo da Líbia para, com base em quaisquer informações relativas a tais exportações ou tentativas de exportações, contactar rapidamente o Estado de pavilhão do navio em causa, em primeira instância, a fim de resolver a questão e encarrega o Comité de informar de imediato todos os Estados-Membros pertinentes sobre as informações que receba do ponto focal do Governo da Líbia

relativas aos navios que transportam petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia;

Embargo de armas

5. *Expressa* séria preocupação em relação às violações persistentes do embargo de armas, *exige* que todos os Estados-Membros cumpram plenamente o embargo de armas, *exorta* todos os Estados-Membros a não intervirem no conflito ou a adoptarem medidas que o exacerbam e *reitera* que as pessoas e entidades que o Comité tenha determinado que violaram o disposto na Resolução n.º 1970 (2011), incluindo o embargo de armas, ou apoiado outros a fazê-lo, estão sujeitas a designação;

6. *Exorta* todas as partes a aplicarem integralmente o acordo de cessar-fogo de 23 de Outubro de 2020 (S/2020/1043) e *insta* os Estados-Membros a respeitarem e apoiarem a plena aplicação do acordo, incluindo a retirada de todas as forças estrangeiras e mercenários da Líbia sem mais demoras;

7. *Exorta* o Governo da Líbia a melhorar a aplicação do embargo de armas, incluindo em todos os pontos de entrada, logo que exerça a supervisão, e *exorta* todos os Estados-Membros a cooperarem em tais esforços;

Proibição de viajar e congelamento de bens

8. *Exorta* os Estados-Membros, em particular aqueles onde se encontram pessoas e entidades designadas, bem como aqueles onde se suspeite que se encontram os bens congelados no âmbito das medidas, a informarem o Comité sobre as acções que tenham adoptado para aplicar efectivamente as medidas relativas à proibição de viajar e ao congelamento de bens em relação a todas as pessoas que figuram na lista de sanções;

9. *Reitera* que todos os Estados-Membros devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada ou trânsito nos seus territórios de todas as pessoas designadas pelo Comité, em conformidade com os n.ºs 15 e 16 da Resolução n.º 1970 (2011), tal como modificados pelo n.º 11 da Resolução n.º 2213 (2015), n.º 11 da Resolução n.º 2362 (2017) e pelo n.º 11 da Resolução n.º 2441 (2018), e *exorta* o Governo da Líbia a reforçar a cooperação e a troca de informações com os outros Estados a este respeito;

10. *Reafirma* a sua intenção de assegurar que os bens congelados nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (2011) sejam, numa fase posterior, colocados à disposição do povo líbio e em seu benefício e, *tomando nota* da carta distribuída como documento S/2016/275, *afirma* a disponibilidade do Conselho de Segurança para considerar a possibilidade de introduzir alterações, quando adequado, ao congelamento de bens, mediante pedido do Governo da Líbia;

11. *Recorda* a Resolução n.º 2174 (2014), na qual decidiu que as medidas estabelecidas na Resolução n.º 1970 (2011) e modificadas por resoluções subsequentes também se aplicariam a pessoas e entidades em relação às quais o Comité determinou que realizaram ou apoiaram outros actos que ameaçavam a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou obstruíram ou prejudicaram a conclusão bem-sucedida da sua transição política, e *sublinha* que tais actos poderiam incluir obstruir ou prejudicar as eleições previstas no roteiro do Fórum de Diálogo Político Líbio;

Grupo de Peritos

12. *Decide* prorrogar até 15 de Novembro de 2023 o mandato do Grupo de Peritos (o Grupo), estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado pelas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015), 2441 (2018), 2509 (2020) e 2571 (2021), *decide* que as funções mandatadas do Grupo permanecem tal como definidas na Resolução n.º 2213 (2015) e devem ser igualmente aplicadas às medidas actualizadas na presente Resolução, e *expressa* a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação o mais tardar até 15 de Outubro de 2023;

13. *Decide* que o Grupo deve apresentar ao Conselho um relatório intercalar sobre o seu trabalho o mais tardar até 15 de Março de 2023, e um relatório final com as suas conclusões e recomendações, na sequência de consultas com o Comité, o mais tardar até 15 de Setembro de 2023;

14. *Insta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas, incluindo a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL, na sigla em inglês), e outras partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo, nomeadamente facultando todas as informações de que disponham sobre a aplicação das medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) e 2174 (2014), e modificadas nas Resoluções n.ºs 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017), 2362

(2017), 2420 (2018), 2441 (2018), 2473 (2019), 2509 (2020), 2526 (2020) e 2571 (2021), em particular sobre os casos de não cumprimento, e *exorta* a UNSMIL e o Governo da Líbia a apoiarem o trabalho de investigação do Grupo no interior da Líbia, nomeadamente partilhando informações, facilitando o trânsito e concedendo acesso às instalações de armazenamento de armas, conforme adequado;

15. *Exorta* todas as partes e todos os Estados a garantirem a segurança dos membros do Grupo, e *exorta ainda* todas as partes e todos os Estados, incluindo a Líbia e os países da região, a facultarem acesso imediato e sem obstáculos, em particular às pessoas, aos documentos e aos locais que o Grupo considere relevantes para a execução do seu mandato;

16. *Afirma* a sua disponibilidade para examinar a adequação das medidas enunciadas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento das mesmas, e a sua disponibilidade para rever o mandato da UNSMIL e do Grupo, conforme necessário e em qualquer momento à luz da evolução da situação na Líbia;

17. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

二零二二年九月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Setembro de 2022.

— A Chefe do Gabinete, Hoi Lai Fong.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二二年八月十日批示：

陳美欣——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零二二年十月十四日起續期壹年。

透過簽署人二零二二年八月十日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第二款（三）項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 10 de Agosto de 2022:

Chan Mei Ian — renovado o seu contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 14 de Outubro de 2022, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Por despachos da signatária, de 10 de Agosto de 2022:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do

式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列：

——張曉聰，自二零二二年八月二十八日起晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點；

——張苑貽、顧文威、何仲義、林麗姬、劉曉彤、蘇嘉欣及黃芳，自二零二二年八月二十八日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點；

——麥善雲，自二零二二年八月二十一起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點。

透過行政長官辦公室主任二零二二年八月十九日批示：

蘇惠玲，經濟及科技發展局第四職階首席特級行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在本局擔任同一職務的徵用，自二零二二年十月十一日起續期壹年。

二零二二年九月六日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

— Cheong Hio Chong progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 28 de Agosto de 2022;

— Cheong Wun I, Ernesto Filipe Sales Crestejo, Ho Chung Yi, Lam Lai Kei, Lao Hio Tong, Sou Ka Ian e Wong Fong progridem para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 28 de Agosto de 2022;

— Mak Sin Wan progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Agosto de 2022.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 19 de Agosto de 2022:

Sou Wai Leng, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 6 de Setembro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室

第 73/2022 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二二年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第22/2022號經濟財政司司長批示，撥予交通事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第22/2022號經濟財政司司長批示許可設立的交通事務局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2022

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 2022, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2022, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：副局長李穎康，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零二二年八月四日起生效。

二零二二年九月六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年九月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第 63/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

(一) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻；

(二) 保安司司長辦公室代表賴東生；

(三) 檢察院代表吳明泰；

(四) 警察總局代表黃志康；

(五) 澳門海關代表布家明；

(六) 趙崇堅；

(七) 張健昇；

(八) 施妮娜；

(九) 陳志峰；

(十) 鄭德雄。

Vogal: Lei Veng Hong, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Agosto de 2022.

6 de Setembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Setembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Lai Tong Sang, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

3) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;

4) Vong Chi Hong, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;

5) Pou José, em representação dos Serviços de Alfândega;

6) Chiu Sung Kin;

7) Cheong Kin Seng;

8) Si Nei Na;

9) Chan Chi Fong;

10) Cheang Tak Hong.

二、委任下列私人機構的領導為禁毒委員會委員，任期兩年：

（一）澳門戒毒康復協會：張力珩（正選）及吳穎琪（候補）；

（二）澳門基督教青年會：陸綺彬（正選）及方韻（候補）；

（三）聖公會澳門社會服務處：胡慧嫻（正選）及許秀珍（候補）；

（四）澳門中華教育會：楊珮欣（正選）及李雪松（候補）；

（五）澳門醫護志願者協會：溫泉（正選）及陳海峰（候補）；

（六）澳門基督教新生命團契：譚國輝（正選）及李燕平（候補）；

（七）鮑思高青年服務網絡：葉永強（正選）及譚迪生（候補）；

（八）澳門工會聯合總會：許璇珊（正選）及魏珊珊（候補）。

三、本批示自二零二二年九月十八日起產生效力。

二零二二年九月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 64/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第143/2022號行政長官批示第五款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第三條、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，作出本批示。

一、委任曹國希以兼任方式擔任北京協和醫院澳門醫學中心/澳門醫院籌備辦公室副主任，任期至二零二三年十二月三十一日止。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

三、本批示自二零二二年九月十五日起產生效力。

二零二二年九月八日

社會文化司司長 歐陽瑜

2. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, os dirigentes das seguintes instituições particulares:

1) Cheung Lik Hang (efectivo) e Ng Wing Ki (suplente) da Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau;

2) Lok I Pan (efectivo) e Fong Wan (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

3) Wu Wai Han (efectivo) e Hoi Sao Chan (suplente) do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;

4) Ieong Pui Ian (efectivo) e Lei Sut Chong (suplente) da Associação de Educação de Macau;

5) Wan Chun (efectivo) e Chan Hoi Fong (suplente) da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;

6) Tam Kuok Fai (efectivo) e Lei In Peng (suplente) da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau;

7) Yp Weng Keong (efectivo) e Tam Tek Sang (suplente) da Rede de Serviços Juvenis Bosco;

8) Hoi Sun San (efectivo) e Ngai San San (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Setembro de 2022.

3 de Setembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2022, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação, Chou Kuok Hei para exercer o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital* de Macau, até 31 de Dezembro de 2023.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2022.

8 de Setembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件

ANEXO

委任曹國希以兼任方式擔任北京協和醫院澳門醫學中心/澳門醫院籌備辦公室副主任一職的理由如下：

——曹國希的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中國暨南大學醫學學士；

——北京大學與國家行政學院合辦的公共管理碩士；

——香港中文大學醫療領袖專業證書課程。

專業資格：

——澳門醫學專科學院家庭醫學分科學院（家庭醫學科）院士；

——澳門醫學專科學院社區醫學分科學院（醫務行政科）院士。

專業簡歷：

——1988年5月至1999年10月，衛生局全科醫生；

——1999年10月至2007年9月，衛生局全科主治醫生；

——1999年1月至2011年11月，衛生局結核病防治範疇的職務主管；

——2007年9月至2019年8月，衛生局顧問醫生；

——2011年11月至2013年9月，衛生局技術協調室主任；

——2013年9月至今，衛生局擴建和籌建範疇的負責人；

——2019年8月至今，衛生局主任醫生；

——2021年4月至2022年8月，離島醫院籌設工作組成員；

——2022年1月至今，衛生局結核病防治範疇的職務主管。

Fundamentos de nomeação de Chou Kuok Hei para exercer, em regime de acumulação, o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau*:

— Chou Kuok Hei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciado em Medicina pela Universidade de Jinan da República Popular da China;

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração da China;

— *Professional Certificate Programme — Health System Leadership* pela Universidade Chinesa de Hong Kong.

Habilitações profissionais:

— Membro do Colégio da área de Medicina Familiar, Secção de Medicina Familiar, da Academia Médica de Macau;

— Membro do Colégio da área de Medicina de Saúde Comunitária, Secção de Administração Médica, da Academia Médica de Macau.

Currículo profissional:

— Médico de clínica geral dos Serviços de Saúde, de Maio de 1988 a Outubro de 1999;

— Médico assistente de clínica geral dos Serviços de Saúde, de Outubro de 1999 a Setembro de 2007;

— Chefia funcional na área de prevenção e tratamento de tuberculose dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 1999 a Novembro de 2011;

— Médico consultor dos Serviços de Saúde, de Setembro de 2007 a Agosto de 2019;

— Chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Serviços de Saúde, de Novembro de 2011 a Setembro de 2013;

— Responsável na área de preparação e de construção de novas instalações dos Serviços de Saúde, de Setembro de 2013 até à presente data;

— Chefe de serviço dos Serviços de Saúde, de Agosto de 2019 até à presente data;

— Membro do Grupo de Trabalho para a Instalação do Hospital das Ilhas, de Abril de 2021 a Agosto de 2022;

— Chefia funcional na área de prevenção e tratamento de tuberculose dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2022 até à presente data.

二零二二年九月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Setembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二二年八月十九日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署宣傳教育處處長歐敏華因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二二年十一月一日起獲續期一年。

摘錄自廉政專員於二零二二年八月二十二日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定，下列人員在本公署擔任職務的定期委任獲續期一年，自二零二二年十一月一日起生效：

——張遠志，第三職階一等高級技術員；

——區嘉興，第二職階一等高級技術員。

摘錄自廉政專員於二零二二年八月二十六日批示如下：

毛翠雯——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（二）項的規定，其在本公署擔任第一職階一等技术輔導員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年八月二十日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二二年九月六日批示如下：

梁志明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年八月三十日起晉階至第五職階輕型車輛司機。

二零二二年九月七日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 19 de Agosto de 2022:

Ao Man Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Sensibilização deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Agosto de 2022:

O pessoal abaixo identificado — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Novembro de 2022, conforme a seguir discriminado:

— Cheong Un Chi, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão;

— Au Ka Heng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Agosto de 2022:

Mou Choi Man, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 4.º, 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 20 de Agosto de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Setembro de 2022:

Leong Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.º 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 30 de Agosto de 2022.

Comissariado contra a Corrupção, aos 7 de Setembro de 2022. — O Chefe do Gabinete, Chan In Chio.

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零二二年八月三十一日所作的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本部門第一職階二等技術輔導員余兆昌，編號為220181，薪俸為現行薪俸表之260點，其行政任用合同獲續期一年，自二零二二年十月二十四日起生效。

Por despacho do signatário, de 31 de Agosto de 2022:

U Sio Cheong, n.º 220181 — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 24 de Outubro de 2022.

二零二二年九月六日於海關

關長 黃文忠

Serviços de Alfândega, aos 6 de Setembro de 2022. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.

立 法 會

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

聲 明 書

Declaração

摘要

Extracto

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

二零二二年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
71800100			立法會 Assembleia Legislativa		
	1-01-4	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		\$ 250,000.00
	1-01-4	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença	\$ 600,000.00	
	1-01-4	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	\$ 30,000.00	
	1-01-4	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		\$ 50,000.00
	1-01-4	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 30,000.00	
	1-01-4	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		\$ 40,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	1-01-4	31-02-99-00-00	其他——其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros — Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	\$ 340,000.00	
	1-01-4	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 10,000.00	
	1-01-4	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	\$ 470,000.00	
	1-01-4	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		\$ 505,000.00
	1-01-4	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água	\$ 10,000.00	
	1-01-4	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		\$ 60,000.00
	1-01-4	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	\$ 40,000.00	
	1-01-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	\$ 50,000.00	
	1-01-4	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	\$ 10,000.00	
	1-01-4	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	\$ 10,000.00	
	1-01-4	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	\$ 5,000.00	
	1-01-4	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis		\$ 40,000.00
	1-01-4	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		\$ 660,000.00
	1-01-4	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		\$ 40,000.00
	1-01-4	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	\$ 20,000.00	
	1-01-4	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	\$ 20,000.00	
總額 Total				\$ 1,645,000.00	\$ 1,645,000.00
核准依據： Referente à autorização:			18/08/2022之立法會執行委員會批示 Despacho da Mesa da Assembleia Legislativa, de 18/08/2022		

二零二二年九月二日於立法會輔助部門

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Setembro de 2022. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

秘書長 楊瑞茹

立法會輔助部門

聲 明

應張景云之請求，其於本會輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機之長期行政任用合同，自二零二二年八月十九日起予以解除。

二零二二年九月七日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Keng Wan, motorista de ligeiros, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 19 de Agosto de 2022.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 7 de Setembro de 2022. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零二二年九月一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第六-A條及第十三條第三款的規定，以定期委任方式續任陳格學士為本辦公室副主任，為期一年，由二零二二年九月十六日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，以及八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，本辦公室總務處處長胡燕冰碩士的定期委任獲續期一年，由二零二二年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二二年九月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月十七日第12/2015號法律第四條、第六條第四款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機陳清林、林詩禮及馬偉杰的長期行政任用合同獲准續期三年，由二零二二年九月二十五日起生效。

二零二二年九月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 1 de Setembro de 2022:

Licenciada Chan Kak — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º-A e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2022.

Mestre Wu In Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2022.

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Setembro de 2022:

Chan Cheng Lam, Lam Si Lai e Ma Wai Kit, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigos 4.º, 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 25 de Setembro de 2022.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Setembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin.*

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室代主任於二零二二年八月二十六日的批示：

鄭美玉——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年八月二十六日起晉階為第五職階勤雜人員。

摘錄自辦公室主任於二零二二年八月二十九日的批示：

梁錦芬及李霞——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年八月二十八日起晉階為第三職階顧問高級技術員。

鄧尾仲——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第二及第三條款，自二零二二年八月二十七日起，修改為不具期限的行政任用合同，並由同日起晉階為第三職階勤雜人員。

二零二二年九月七日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 26 de Agosto de 2022:

Chiang Mei Iok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, progredindo para auxiliar, 5.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 26 de Agosto de 2022.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 29 de Agosto de 2022:

Leong Kam Fan e Lei Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo deste Gabinete, progredindo para técnicas superiores assessoras, 3.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 28 de Agosto de 2022.

Tang Mei Chong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.^a e 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração deste Gabinete, e alterado o respectivo contrato para contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 3.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com os artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 3, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 27 de Agosto de 2022.

Gabinete do Procurador, aos 7 de Setembro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二二年九月五日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改陳靜敏在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，自二零二二年八月二十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extractos de despachos

Por despachos do director destes Serviços, de 5 de Setembro de 2022:

Chan Cheng Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo à categoria de técnico superior assessor principal, 2.^o escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Agosto de 2022.

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改阮綺惠在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階首席特級技術員，薪俸點600點，自二零二二年八月三十一日起生效。

二零二二年九月六日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

Un I Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo à categoria de técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 31 de Agosto de 2022.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 6 de Setembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Cheong Chok Man*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年九月三日作出的批示：

（一）終審法院院長辦公室第四職階法院特級書記員李學文，退休及撫卹制度會員編號95915，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a）項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零二二年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）終審法院院長辦公室第四職階顧問翻譯員施力高，退休及撫卹制度會員編號84336，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a）項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a）項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二二年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）終審法院院長辦公室第四職階顧問翻譯員杜霖，退休及撫卹制度會員編號24058，因符合現行《澳門公共行政工作人員

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2022:

1. Carlos Ventura Pereira, escrivão judicial especialista, 4.º escalão, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de subscritor 95915 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Frederico Augusto de Assis, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de subscritor 84336 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Agosto de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Carmen Dolores Sabugueiro de Assis, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de subscritor 24058

員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二二年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年九月二日作出的批示：

衛生局技術輔導員鄧宏榮，供款人編號6165018，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年十一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款(二)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二二年九月三日作出的批示：

衛生局高級技術員尹偉儀，供款人編號3015342，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局普通科醫生吳志華，供款人編號6001392，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年八月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十六。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局重型車輛司機楊滋廉，供款人編號6128015，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年八月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度

do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Agosto de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2022:

Tang Wang Weng, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6165018, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Novembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2022:

Wan Wai I, técnico superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3015342, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Chi Wa, médico geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6001392, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Ieong Chi Lim, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6128015, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006,

下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局一般服務助理員項麗，供款人編號6146102，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局護理助理員吳建霞，供款人編號6155314，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

文化局技術輔導員蘇雅智，供款人編號6189219，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年八月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局藥劑師何子華，供款人編號6232289，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按行政管理委員會主席於二零二二年七月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零二零年七月八日《澳門特別行政區公報》第二十八期第二組內公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第十七的合格

em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Hong Lai, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6146102, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Kin Ha, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6155314, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sou Ngai Chi, adjunto-técnico do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6189219, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Agosto 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho Chi Wa, farmacêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6232289, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 6 de Julho de 2022:

Mui Sao Fong, candidata classificada em 17.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2020, II Série, de 8 de Julho — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos do

應考人梅秀鳳，獲臨時委任為本會人員編制技術輔導員職程的第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）。

按行政管理委員會主席於二零二二年九月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的第十三條第一款（二）項、第四款，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改陳月華、關國楠及黃陸榮在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年七月十七日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的第十三條第一款（二）項、第四款，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改洪佳燕在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年七月十七日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的第十三條第二款（二）項、第四款，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改馮顯峰在本會擔任職務之行政任用合同第三條款，自二零二二年七月三十一日起轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170。

二零二二年九月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 2 de Setembro de 2022:

Chan Iut Va, Kuan Kok Nam e Wong Lok Veng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 17 de Julho de 2022.

Hong Kai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 17 de Julho de 2022.

Fong Hin Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 31 de Julho de 2022.

Fundo de Pensões, aos 7 de Setembro de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書

Declarações

摘要

Extracto

行政長官辦公室——部門預算

Gabinete do Chefe do Executivo – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
10200100			行政長官辦公室—部門預算 Gabinete do Chefe do Executivo - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	200,000.00	
	1-01-1	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		200,000.00
			總額 Total	200,000.00	200,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/08/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/08/2022					

摘要
Extracto

政府總部事務局——部門預算
Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
10900100		政府總部事務局——部門預算 Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
	1-01-1	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	150,000.00	
	1-01-1	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	190,000.00	
	1-01-1	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	15,000.00	
總額 Total			355,000.00	355,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
30/08/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/08/2022				

摘要
Extracto

經濟及科技發展局——部門預算

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第七次預算修改

7.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
22600100		經濟及科技發展局——部門預算 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico - Orçamento do Serviço		
	8-01-0	診療消耗品 Material de consumo clínico	20,000.00	925,000.00
	8-01-0	設施及設備 Instalações e equipamentos		
	8-01-0	廣告費用 Encargos com anúncios	900,000.00	
	8-01-0	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	5,000.00	
	8-01-0	人員 Pessoal	10,000.00	
	8-01-0	動產及不動產 Bens móveis e imóveis		
總額 Total			935,000.00	935,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
26/08/2022之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/08/2022				

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
60120400			身份證明局 Direcção dos Serviços de Identificação		
	2-05-3	22005001	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		1,290,000.00
	2-05-3	22005002	軟件及版權 Software e direitos		4,870,000.00
	2-05-3	22005003	其他 Outras	6,160,000.00	
	2-05-3	22006001	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	2,500,000.00	
	2-05-3	22006002	軟件及版權 Software e direitos		3,700,000.00
	2-05-3	22006003	其他 Outras	1,200,000.00	
總額 Total				9,860,000.00	9,860,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
16/08/2022之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 16/08/2022					

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃（二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção			
60121000			土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	185,220.00	185,220.00
	8-05-1	21075003			
	8-05-1	21076001			
			總額 Total	185,220.00	185,220.00
核准依據: Referente à autorização : 11/08/2022之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 11/08/2022					

二零二二年九月二日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Setembro de 2022. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二二年七月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改蘇定海及文建昇在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二二年六月十七日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二二年六月十九日起生效：

趙潤娟，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430；

鄭麗雲及鄧志明，轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330。

摘錄自簽署人於二零二二年八月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改周子鋒在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席特級督察，薪俸點500，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二二年七月十五日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零二二年七月三日起生效：

李慧瑩，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650；

陳麗玲及Griselda de Natividade Madeira，轉為第三職階特級技術員，薪俸點545。

二零二二年九月六日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Julho de 2022:

Gonçalo Augusto de Souza e Man Kin Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Junho de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Junho de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Chiu da Luz Yun Kuen, para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430;

Cheang Lai Van e Nuno Pereira Tang, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330.

Por despachos do signatário, de 4 de Agosto de 2022:

Chao Chi Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista principal, 2.º escalão, índice 500, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Julho de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Julho de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lei Wai Ieng, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650;

Chan Lai Leng e Griselda de Natividade Madeira, para técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 545.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Setembro de 2022. — O Director, Adriano Marques Ho.

勞工事務局**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零二二年八月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改梁龍在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200點，由二零二二年八月二十一起生效。

摘錄自本人於二零二二年九月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉倩茹在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問翻譯員，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改林漪鈴在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

二零二二年九月二日於勞工事務局

局長 黃志雄

統計暨普查局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年七月十二日作出的批示：

古淑珍——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款、第三款，以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零二二年八月二十二日起生效。

二零二二年九月五日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 22 de Agosto de 2022:

Leong Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Agosto de 2022.

Por despachos do signatário, de 2 de Setembro de 2022:

Cláudia Vanessa Lau Abrantes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lam I Ling — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 2 de Setembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2022:

Ku Sok Chan — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Agosto de 2022.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 5 de Setembro de 2022. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

治安警察局

批示摘錄

根據保安司司長於二零二二年八月二十四日所作出之第049/SS/2022號批示，對第083/2018號紀律程序行使經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款所賦予的權限，按照《保安部隊及保安部門人員通則》第二百零四的規定，及第七十八條所指的附件五，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百零九條第g)項、第二百二十四條、第二百三十八條第二款f)和n)項及第二百四十條c)項的規定，及第二百二十八條所產生的效力，對治安警察局副警長編號149941廖建忠，處以撤職處分，由二零二二年八月三十日起執行。

摘錄自保安司司長於二零二二年九月一日作出的第105/2022號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規更新的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條（四）項之規定，治安警察局一等警員編號278971李金光，由二零二二年八月三日起處於“附於編制”狀況。

二零二二年九月六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二二年七月二十七日作出的批示：

楊燕玲，本局人員編制內確定委任之第一職階特級行政技術助理員。應其要求，自二零二二年九月一日起終止其在本局之職務。

摘錄自本人於二零二二年八月十五日作出的批示：

哈瑞琦及楚飛飛的個人勞動合同，自二零二二年十月十七日起續期一年。

摘錄自本人於二零二二年八月二十五日作出的批示：

顧永謙及梁麗明，司法警察局確定委任之第二職階首席行政技術助理員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 049/SS/2022, de 24 de Agosto de 2022, no uso dos poderes executivos conferidos pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021 e, bem assim nos termos do artigo 204.º e no Anexo 5 do artigo 78.º do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 083/2018, pune o subchefe n.º 149941 Lio Kin Chong, do CPSP, com a pena de demissão, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do artigo 219.º, artigo 224.º, alíneas f) e n) do n.º 2 do artigo 238.º, alínea c) do artigo 240.º, e artigo 228.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, a partir do dia 30 de Agosto de 2022.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2022, de 1 de Setembro de 2022:

Lei Kam Kuong, guarda de primeira n.º 278971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na actualização dada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2022, e 44.º, alínea 4), da Lei n.º 13/2021 «Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança», vigente, a partir de 3 de Agosto de 2022.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Setembro de 2022. — O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Julho de 2022:

Ieong In Leng, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despachos do signatário, de 15 de Agosto de 2022:

Ha Ruiqi e ChuFeifei — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Por despachos do signatário, de 25 de Agosto de 2022:

Ku Weng Him e Leong Lai Meng, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º,

第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款（八）項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年九月五日於司法警察局

局長 薛仲明

消 防 局

批 示 摘 錄

按局長於二零二二年九月一日之批示：

應消防員編號412161林志軒之要求，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十九條第一款之規定，批准該人員自二零二二年九月五日起免職，正式脫離消防局。

二零二二年九月六日於消防局

局長 梁毓森消防總監

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二二年六月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，本局第一職階特級技術稽查吳竟成因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二二年九月二日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二二年八月二日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條之規定，首席關員李翠華及一等關員區振濠於二零二二年八月三十一日徵用期屆滿後，自二零二二年九月一日起轉為以派駐方式在本局提供服務。

n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.º 1, alínea 8), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 5 de Setembro de 2022. — O Director,
Sit Chong Meng.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 1 de Setembro de 2022:

Lam Chi Hin, bombeiro n.º 412161 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Bombeiros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), a partir de 5 de Setembro de 2022.

Corpo de Bombeiros, aos 6 de Setembro de 2022. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 8 de Junho de 2022:

Ung Keng Seng, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 2 de Setembro de 2022, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2022:

Lei Choi Wa, verificadora principal alfandegária, e Ao Chan Hou, verificador de primeira alfandegário — dada por finda a sua requisição em 31 de Agosto de 2022, passam a prestar serviço, em regime de destacamento, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021.

摘錄自保安司司長於二零二二年八月二十二日作出之批示：

曾偉邦副消防總長——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳輔助服務處處長，為期一年，自二零二二年九月二十日起生效。

二零二二年九月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2022:

Tsang David, chefe-ajudante do Corpo de Bombeiros — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviço de Apoio do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Setembro de 2022.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Setembro de 2022.— O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

教育及青年發展局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零二二年三月十四日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效：

曾文豪，第一職階中學教育一級教師（葡文），薪俸點為440；

卓雅鑫及陳雅，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440；

吳冬冬，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440；

梁俊偉，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（音樂），薪俸點為440；

陳琳琳，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（特殊教育），薪俸點為440。

摘錄自本人二零二二年三月二十九日批示：

應鄧惠珍的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二二年九月一日起予以終止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Março de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022:

Chang Man Hou, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (língua portuguesa), índice 440;

Zhuo Yaxin e Chan Nga, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440;

Ng Tong Tong, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440;

Leung Chun Wai, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (música), índice 440;

Chan Lam Lam, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (ensino especial), índice 440.

Por despacho do signatário, de 29 de Março de 2022:

Tang Wai Chan — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022.

摘錄自社會文化司司長二零二二年四月八日批示：

羅苑琪——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（語言、文學及文化範疇），薪俸點為430，為期半年，自二零二二年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年四月二十一日批示：

Paula Cristina da Costa Giga——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（葡文），薪俸點為440，試用期六個月，自二零二二年八月二十五日起生效。

盧淑敏——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（葡文），薪俸點為440，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年四月二十七日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效：

周曉儀，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（特殊教育），薪俸點為440；

羅宇順，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（資訊科技），薪俸點為440；

陳穎欣，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（數學），薪俸點為440；

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2022:

Lo Un Kei — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de línguas, literatura e cultura), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Abril de 2022:

Paula Cristina da Costa Giga — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua portuguesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022.

Lou Sok Man — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, (língua portuguesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022:

Chao Hio I, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (ensino especial), índice 440;

Lo U Son, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (tecnologias de informação), índice 440;

Chan Weng Ian, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (matemática), índice 440;

馮澤榮，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（體育），薪俸點為440；

林婉媚，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（藝術），薪俸點為440；

吳凱雯，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440；

湯泳虹，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效：

余秀明，第一職階中學教育一級教師（特殊教育），薪俸點為440；

李楚恆及盧少芬，第一職階中學教育一級教師（英文），薪俸點為440；

梁慶如，第一職階中學教育一級教師（數學），薪俸點為440。

摘錄自社會文化司司長二零二二年四月二十七日及本局代局長二零二二年八月二十二日批示：

黎曉珊——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（英文），薪俸點為440，為期半年，自二零二二年九月一日起生效。

摘錄自本人二零二二年五月五日批示：

應李慕貞的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二二年九月一日起予以終止。

摘錄自本人二零二二年五月十二日批示：

應李佩賢的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二二年九月一日起予以終止。

應Maria Luísa Nobre Teixeira的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二二年九月一日起予以終止。

Fong Chak Weng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (educação física), índice 440;

Lam Un Mei, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (artes), índice 440;

Ng Hoi Man, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440;

Tong Weng Hong, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa I anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022:

U Sao Meng, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (ensino especial), índice 440;

Lei Cho Hang e Lo Sio Fan, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (língua inglesa), índice 440;

Leong Heng U, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (matemática), índice 440.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2022, e por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 22 de Agosto de 2022:

Lai Hio San — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua inglesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2022:

Lei Mou Cheng — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despachos do signatário, de 12 de Maio de 2022:

Lei Pui In — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Maria Luísa Nobre Teixeira — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022.

摘錄自社會文化司司長二零二二年五月十三日批示：

廖嘉欣——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育一級教師（特殊教育），薪俸點為440，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效。

勞紀筠——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第八條、第十條和附件表六、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階教學助理員（輔助教學工作），薪俸點為260，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年五月十八日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效：

周麗芳、黃慧君、余友盛、馮佩婷、黃瑋昕及李麗斯，第一職階中學教育一級教師（特殊教育），薪俸點為440；

楊曉晴、梁政妍及倫芷蔚，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（英文），薪俸點為440；

李嵐、張詠琳及朱少瑩，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440；

Joana Filipa Chaves Antunes、Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho、劉藝明、Maria Isabel Teixeira de Andrade Roque、袁豪賢、馮貴蓮及方娜彬，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（葡文），薪俸點為440；

黃靜儀，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（音樂），薪俸點為440；

吳文婷、鄭海信、關佩欣、葉詠詩及甘嘉麗，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Maio de 2022:

Lio Ka Ian — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (ensino especial), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022.

Lou Kei Kuan — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, (apoio ao trabalho pedagógico), índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º e 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Maio de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022:

Chao Lai Fong, Wong Wai Kuan, U Iao Seng, Fong Pui Teng, Vong Wai Ian e Lei Lai Si, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, (ensino especial), índice 440;

Yeong Hio Cheng, Leong Cheng In e Lon Chi Wai, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua inglesa), índice 440;

Lei Lam, Cheong Weng Lam e Chu Sio Ieng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440;

Joana Filipa Chaves Antunes, Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho, Liu Wu Pamela Yi Yun, Maria Isabel Teixeira de Andrade Roque, Un Hou In, Fong Kuai Lin e Fong Na Pan, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua portuguesa), índice 440;

Wong Cheng I, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (música), índice 440;

Ng Man Teng, Cheang Hoi Son, Kuan Pui Ian, Ip Weng Si e Kam Ka Lai, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440.

摘錄自本人二零二二年五月二十三日批示：

應Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）的職務，自二零二二年九月一日起予以終止。

摘錄自本人二零二二年五月二十六日批示：

應梁德安的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第十一職階中學教育一級教師的職務，自二零二二年八月二十七日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二二年六月六日批示：

梁曉明——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等高級技術員（機電工程範疇），薪俸點為430，為期半年，自二零二二年八月二十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年六月九日批示：

陳銘滔——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效。

周美寶——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第八條、第十條和附件表六、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階教學助理員（輔助教學工作），薪俸點為260，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年七月十五日批示：

博家韜——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育二級教師（地理），薪俸點為430，為期半年，自二零二二年八月二十五日起生效。

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2022:

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 26 de Maio de 2022:

Leong Tak On António — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Agosto de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2022:

Leong Hio Meng — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de engenharia electromecânica), índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 29 de Agosto de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Junho de 2022:

Chan Meng Tou — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022.

Chao Mei Pou — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, (apoio ao trabalho pedagógico), índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º e 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2022:

Ricardo Vieira Borges — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 2, 1.º escalão, (geografia), índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º e do mapa II anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 25 de Agosto de 2022.

摘錄自本局副局長二零二二年七月二十日批示：

張新剛、邱崇志、伍文莊、伍先軍、駱以清、倪國鋒、孫啟航、馮迪鴻、王賀、劉浩然、葉明珠、任晶及趙雪梅——其擔任本局專業技術人員的個人勞動合同獲續期一年，自二零二二年九月一日起生效。

摘錄自本人二零二二年八月八日批示：

應譚海意的請求，其在本局以行政任用合同擔任第一職階中學教育一級教師的職務，自二零二二年八月二十四日起予以終止。

摘錄自本局副局長二零二二年八月二十四日批示：

黃彩雲——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階教學助理員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為280，自二零二二年九月五日起生效。

盧安莉——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階教學助理員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為280，自二零二二年九月一日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

許鏡安，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440，自二零二二年九月一日起生效；

李詠媚，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440，自二零二二年九月一日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

鄭宇軒，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零二二年九月四日起生效；

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 20 de Julho de 2022:

Zhang Xingang, Qiu Chongzhi, Wu Wenzhuang, Wu Xianjun, Luo Yiqing, Ni Guofeng, Sun Qihang, Feng Dihong, Wang He, Liu Haoran, Ye Mingzhu, Ren Jing e Zhao Xuemei — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como técnicos especializados, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 8 de Agosto de 2022:

Tam Hoi I — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 24 de Agosto de 2022.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 24 de Agosto de 2022:

Wong Choi Wan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 5 de Setembro de 2022.

Lou On Lei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Hoi Keang On, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2022;

Lei Weng Mei, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Cheang U Hin, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 4 de Setembro de 2022;

余鳳霞，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二二年九月二十四日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二及表二十一、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

張婉玲，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二二年九月七日起生效；

吳玉丹，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零二二年九月三日起生效；

李詠康，第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零二二年九月一日起生效；

吳春婷及關艷香，第一職階技術工人，薪俸點為150，分別自二零二二年九月二日及二零二二年九月十四日起生效；

陳咏虹、傅樹然、游沃欽、林偉雄及黃偉生，第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零二二年九月七日起生效；

洪亞娥及高煒歡，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二二年九月一日起生效；

何解興、梁甜好及王燕雅，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二二年九月十日起生效；

吳演威及蕭冠章，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二二年九月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年八月二十五日批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

林劍航及盧毓源，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二二年六月二十九日起生效；

陳家賢、葉建敏、施榮超、蘇淑儀、鄧碧琪、尹智灝、黃雅意及張宇飛，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零二二年六月十五日起生效；

黃敏欣，第二職階技術工人，薪俸點為160，自二零二二年六月十五日起生效；

梁仲懿及吳少峰，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，分別自二零二二年六月十五日及二零二二年六月二十二日起生效。

U Fong Ha, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 24 de Setembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas 2 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Cheong Un Leng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 7 de Setembro de 2022;

Ng Iok Tan, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 3 de Setembro de 2022;

Lei Weng Hon, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Setembro de 2022;

Ng Chon Teng e Kwan Yim Heung Mondy, como operárias qualificadas, 1.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Setembro de 2022 e de 14 de Setembro de 2022, respectivamente;

Chan Weng Hong, Fu Su In, Iao Iok Iam, Lam Wai Hong e Wong Wai Sang, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, a partir de 7 de Setembro de 2022;

Hong A Ngo e Kou Seong Fun, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Setembro de 2022;

Ho Kai Heng, Leong Tim Hou e Wang Yanya, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 10 de Setembro de 2022;

Ng In Wai e Sio Kun Cheong, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 7 de Setembro de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2022:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Lin Kim Hong e Lou Iok Un, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 29 de Junho de 2022;

Chan Ka In, Ip Kin Man, Si Weng Chio, Sou Sok I, Tang Pek Kei, Wan Chi Hou, Wong Nga I e Zhang Yufei, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 15 de Junho de 2022;

Wong Man Ian, como operária qualificada, 2.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Junho de 2022;

Liang Zhongyi e Ng Sio Fong, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 15 de Junho de 2022 e de 22 de Junho de 2022, respectivamente.

聲 明**Declarações**

茲聲明陳端儀擔任本局學校督導員的定期委任終止，由二零二二年九月一日起，擔任本局確定委任第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為735。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階教學助理員之林少媚，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二二年九月三日起終止職務。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階技術工人之岑桂清，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二二年九月五日起終止職務。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之劉愛明，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二二年九月六日起終止職務。

二零二二年九月七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Se declara que cessou a comissão de serviço de Chan Tun I, como inspectora escolar destes Serviços, passando a exercer funções de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 11.º escalão, índice 735, de nomeação definitiva, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Lam Sio Mei, auxiliar de ensino, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 3 de Setembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Sam Kuai Cheng, operária qualificada, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 5 de Setembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Lao Oi Meng, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 6 de Setembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 7 de Setembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

文 化 局**INSTITUTO CULTURAL****批 示 摘 錄****Extractos de despachos**

摘錄自社會文化司司長於二零二二年四月十九日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十二條，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請李艷盈在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零二二年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年五月十八日作出的批示：

高凱及張嘉順在本局擔任職務的個人勞動合同，自二零二二年九月一日予以解除。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Abril de 2022:

Lei Im Ieng — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despachos da signatária, de 18 de Maio de 2022:

Gao Kai e Cheong Ka Son — rescindidos os contratos individuais de trabalho para exercerem funções, neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2022.

摘錄自社會文化司司長於二零二二年八月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（二）項及第三款的規定，與本局下列工作人員訂立不具期限的行政任用合同，自下指日期起生效：

自二零二二年六月十六日起生效：

鄭麗雅——第三職階顧問高級技術員；

自二零二二年七月十七日起生效：

葉玉華——第三職階勤雜人員。

聲 明

為著有關效力，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項的規定，下述人員自二零二二年九月一日起調職至教育及青年發展局，故自同日起在本局擔任職務的合同失效：

——以不具期限的行政任用合同任用的第五職階中學教育一級教師張嘉偉、施雅旋、朱瑞梨、夏天恩、鄭淑儀、辛碧玲、吳毅文及第六職階中學教育二級教師錢浩程；

——以長期行政任用合同任用的第二職階中學教育一級教師張芳興。

二零二二年九月七日於文化局

局長 梁惠敏

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2022:

As trabalhadoras abaixo mencionadas, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 16 de Junho de 2022:

Cheang Lai Nga, como técnica superior assessora, 3.º escalão.

A partir de 17 de Julho de 2022:

Ip Matos Iok Wa, como auxiliar, 3.º escalão.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto, caducaram em 1 de Setembro de 2022, data em que os mesmos iniciaram funções na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015:

— Cheong Ka Wai, Si Nga Sun, Chu Soi Lei, Ha Tin Ian Margarida Maria, Cheang Sok I, San Pek Leng e Ng Ngai Man, como docentes do ensino secundário de nível 1, 5.º escalão, e Chin Hou Cheng, como docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto;

— Cheong Fong Heng, como docente do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, neste Instituto.

Instituto Cultural, aos 7 de Setembro de 2022. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二二年三月十日作出的批示：

周澄，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零二二年七月三日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年三月二十三日作出的批示：

余明生，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零二二年七月十日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Março de 2022:

Zhou Ying, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Março de 2022:

Yu, Ming-Sheng, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Julho de 2022.

摘錄自局長於二零二二年三月三十一日作出的批示：

忻菁，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二二年七月十八日起獲續約一年。

Maria Isabel Dias Coimbra Lourenço Mira，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二二年七月二十四日起獲續約一年。

Micaela Ramos Faria Peixoto，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零二二年七月二十四日起獲續約一年。

林貴南，為本局個人勞動合同第二職階主治醫生，自二零二二年七月十四日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年四月八日作出的批示：

張翀宇，為本局個人勞動合同第二職階顧問醫生，自二零二二年七月十三日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第三職階顧問醫生。

摘錄自局長於二零二二年四月十二日作出的批示：

李平，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二二年七月二十九日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年四月二十日作出的批示：

張翼飛，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二二年七月二十六日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年六月二十四日作出的批示：

顏偉武，根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第十九條的規定，由二零二二年七月一日起，參照醫生職程，以個人勞動合同方式獲聘用為醫生，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年八月二十五日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款（二）項、第二款及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，洪慧媚在本局擔任行政任用合同第二職階首席

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Março de 2022:

Xin Jing, médica consultora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Julho de 2022.

Maria Isabel Dias Coimbra Lourenço Mira, médica consultora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Julho de 2022.

Micaela Ramos Faria Peixoto, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Julho de 2022.

Lin Guinan, médico assistente, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2022:

Zhang Chongyu, médico consultor, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano e alterada a alínea 1) da cláusula 4.ª do contrato com referência à categoria de médico consultor, 3.º escalão, a partir de 13 de Julho de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Abril de 2022:

Li Ping, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Julho de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Abril de 2022:

Zhang Yifei, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Julho de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2022:

Ngan Wai Mou — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com referência à categoria de médico, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 1 de Julho de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2022:

Hong Wai Mei, técnica superior de saúde principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de

高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二二年八月二十九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

謝曉雯——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0889。

（是項刊登費用為 \$318.00）

按照二零二二年八月三十一日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

恩美醫療中心，英文名稱為EmMei Medical Centre——獲准許營業，執照編號：AL-0564，其營業地點位於澳門北京街230-246號金融中心16樓E座，持牌人為恩美國際醫療有限公司，法人住所位於澳門北京街230-246號金融中心16樓E座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

二零二二年九月八日於衛生局

局長 羅奕龍

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照局長於二零二二年九月六日之批示：

核准向三鄉養生堂一人有限公司發給“地道養生中藥房”准照，編號為第260號以及其營業地點為澳門菜園涌邊街44號新南大廈地下A座，總辦事處位於澳門菜園涌邊街44號新南大廈地下A座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

二零二二年九月六日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

saúde assessor, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 29 de Agosto de 2022:

Che Hio Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licença n.º T-0889.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 31 de Agosto de 2022:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico En Mei, com a designação em língua inglesa de EmMei Medical Centre, situado na Rua de Pequim, n.ºs 230-246, Centro Financeiro, 16.º andar E, Macau, alvará n.º AL-0564, cuja titularidade pertence a En Mei Médico Internacional Limitada, com sede na Rua de Pequim, n.ºs 230-246, Centro Financeiro, 16.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Serviços de Saúde, aos 8 de Setembro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 6 de Setembro de 2022:

Autorizada a emissão do alvará n.º 260 da Farmácia Chinesa «Tei Tou Preservação de Saúde», com o local de funcionamento na Rua Marginal do Canal das Hortas n.º 44, Edifício San Nam r/c «A», Macau, à San Hong Casa de Preservação de Saúde Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Rua Marginal do Canal das Hortas n.º 44, Edifício San Nam r/c «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 6 de Setembro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二二年八月三十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下：

蘇淑鳳，自二零二二年九月七日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點；

吳富華及司徒嘉寶，自二零二二年九月九日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

黃嘉倩，自二零二二年九月九日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點。

二零二二年九月五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 31 de Agosto de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Sou Sok Fong, para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 7 de Setembro de 2022;

Ng Fu Wa e Si Tou Ka Pou, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 9 de Setembro de 2022;

Wong Ka Sin, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 9 de Setembro de 2022.

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Setembro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

澳 門 旅 遊 學 院**批 示 摘 錄**

根據本院院長於二零二二年八月二日之批示：

應區楚翹之請求，解除其在本學院以行政任用合同形式擔任第一職階一等技術輔導員之職務，自二零二二年八月三十日起生效。

根據本院代院長於二零二二年八月十九日之批示：

羅嘉賢——根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款（十四）項、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二二年九月二十五日起，以定期委任方式續任為教學酒店總經理，為期一年。

鄧惠旋，本學院第二職階特級行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despacho da presidente deste Instituto, de 2 de Agosto de 2022:

Au Cho Kio, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 30 de Agosto de 2022.

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 19 de Agosto de 2022:

Lo Ka In Helena — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como gerente geral do Hotel-Escola deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea 14), do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Setembro de 2022.

Tang Wai Sun, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos

定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級行政技術助理員，由二零二二年九月十九日起生效。

二零二二年九月六日於澳門旅遊學院

副院長 羅曼儀

termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 19 de Setembro de 2022.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 6 de Setembro de 2022. — A Vice-Presidente do Instituto, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二二年七月四日作出的批示：

趙詠敏，本局確定委任之第一職階首席特級行政技術助理員，應其要求，自其長期無薪假屆滿後，即自二零二二年八月十九日起，終止其在本局之職務。

二零二二年九月六日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 4 de Julho de 2022:

Angela de Fatima Carreira Chiu, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal destes Serviços — cessou, a seu pedido, as funções nestes Serviços, em 19 de Agosto de 2022, esgotado o prazo da licença sem vencimento de longa duração.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 6 de Setembro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二二年七月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，趙善鑫及李仲宜在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的長期行政任用合同，自二零二二年十月九日起獲續期三年，薪俸點160點。

二零二二年八月三十一日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 5 de Julho de 2022:

Chio Sin Kam e Lei Chong I — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 31 de Agosto de 2022. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

終審法院院長辦公室

通告

為晉升法院特級書記員而設的培訓課程

入學試開考通告

按照終審法院院長二零二二年九月七日之批示，並根據經第14/2009號法律修改的第7/2004號法律、經第37/2020號行政法規及第5/2021號行政法規修改的第30/2004號行政法規、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規以及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現公佈以限制性開考方式，錄取十八名法院司法文員，以參加法院特級書記員晉升培訓課程。

1.0. 報考期限及有效期

開考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

本次開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2.0. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合根據第7/2004號法律第十三條第二款的法院司法文員，均可報考。

2.2. 應遞交的文件

(1) 有效的身份證明文件副本；

(2) 學歷證明文件副本；

(3) 職業補充培訓的證明文件副本；

(4) 第4/2021號行政法務司司長批示核准的開考履歷表（格式四）；

(5) 有關部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾擔任職務、現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資、參加開考所需的工作評核、職業培訓。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Aviso

Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial especialista

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Setembro de 2022, se acha aberto o concurso condicionado para a selecção de dezoito oficiais de justiça judicial para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial especialista, nos termos da Lei n.º 7/2004, alterada pela Lei n.º 14/2009, dos Regulamentos Administrativos n.º 30/2004, alterada pelos Regulamentos Administrativos n.º 37/2020 e n.º 5/2021, e n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e ainda nos termos definidos no «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», em vigor.

1.0. Prazo e validade

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

2.0. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os oficiais de justiça judicial que reúnam as condições estipuladas no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 7/2004.

2.2. Documentação a apresentar:

(1) Cópia do documento de identificação válido;

(2) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;

(3) Cópia dos documentos comprovativos das formações profissionais complementares;

(4) Nota curricular para concurso (modelo 4), aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021;

(5) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso e as formações profissionais.

如在報名表格上明確聲明上述(1)、(2)、(3)及(5)項文件已存入個人檔案內，則免除遞交該等文件。

3.0. 報名方式及地點

報考人須填寫第4/2021號行政法務司司長批示核准的開考報名表(格式三)，在指定期限及辦公時間內遞交到澳門四月二十五日前地終審法院院長辦公室人力資源處。

4.0. 職務內容

法院特級書記員主要從事第7/2004號法律第八條所指的工作。

5.0. 薪俸

法院特級書記員第一職階之薪俸點為第7/2004號法律附件之薪俸表之表一“法院司法文員職程”之第四職等所載的525點。

6.0. 甄選辦法

晉升法院特級書記員職級，須通過專設的培訓課程，其大綱載於二零二二年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

6.1. 進入培訓課程的甄選

甄選參加課程是透過知識筆試為之，成績將採取0至20分的評分制，得分低於10分的應考人即被淘汰。

6.1.1. 知識筆試範圍將包括以下內容：

- (1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》及其附件；
- (2) 第1/1999號法律《回歸法》；
- (3) 經第4/2019號法律重新公佈的第9/1999號法律《司法組織綱要法》；
- (4) 第4/2019號法律及第9/2020號法律修改的第10/1999號法律《法官通則》；
- (5) 第35/2004號行政法規《初級法院法庭的設立及轉換》；
- (6) 經第14/2009號法律修改的第7/2004號法律《司法輔助人員通則》；
- (7) 經第37/2020號行政法規及第5/2021號行政法規修改的第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》；

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas (1), (2), (3) e (5) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3.0. Forma de admissão e local

Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição em concurso (modelo 3), aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devendo a mesma ser entregue até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, à Divisão de Recursos Humanos do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sita na Praceta 25 de Abril, Macau.

4.0. Conteúdo funcional

Compete ao escrivão judicial especialista, nomeadamente, assegurar os trabalhos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 7/2004.

5.0. Vencimento

O escrivão judicial especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 525 da tabela indiciária de vencimentos, correspondente ao grau 4 da carreira de oficial de justiça judicial, constante do mapa 1, anexo à Lei n.º 7/2004.

6.0. Método de selecção

O acesso à categoria de escrivão judicial especialista depende do aproveitamento no curso de formação, cujo programa consta do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2022.

6.1. Selecção para o curso de formação:

A selecção para admissão ao curso de formação é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita. A classificação adopta a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

6.1.1. O programa da prova escrita de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

- (1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e os respectivos anexos;
- (2) Lei n.º 1/1999 «Lei da Reunificação»;
- (3) Lei n.º 9/1999 «Lei de Bases da Organização Judiciária», republicada pela Lei n.º 4/2019;
- (4) Lei n.º 10/1999 «Estatuto dos Magistrados», alterada pelas Leis n.º 4/2019 e n.º 9/2020;
- (5) Regulamento Administrativo n.º 35/2004 «Criação e conversão de Juízos no Tribunal Judicial de Base»;
- (6) Lei n.º 7/2004 «Estatuto dos Funcionários de Justiça», alterada pela Lei n.º 14/2009;
- (7) Regulamento Administrativo n.º 30/2004 «Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça», alterada pelos Regulamentos Administrativos n.º 37/2020 e n.º 5/2021;

(8) 經第39/2011號行政法規重新公佈的第19/2000號行政法規《終審法院院長辦公室組織和運作》；

(9) 經九月二十七日第48/99/M號法令、第13/2017號法律及第14/2017號法律修改的八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》；

(10) 經第9/1999號法律、第9/2004號法律及第4/2019號法律修改的十月八日第55/99/M號法令核准的《民事訴訟法典》；

(11) 經第3/2006號法律及第11/2009號法律部份廢止、第6/2001號法律、第3/2006號法律、第6/2008號法律、第2/2016號法律及第8/2017號法律修改的十一月十四日第58/95/M號法令核准的《刑法典》；

(12) 經第354/2013號行政長官批示重新公佈、第10/2022號法律及第4/2019號法律修改的九月二日第48/96/M號法令核准的《刑事訴訟法典》；

(13) 經十二月十三日第110/99/M號法令部份廢止的十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

(14) 經第19/2019號法律部份廢止、第4/2019號法律修改的十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》；

(15) 經第7/2008號法律及第4/2019號法律修改的第9/2003號法律《勞動訴訟法典》；

(16) 經第9/1999號法律及第4/2000號法律修改的十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》；

(17) 經第9/1999號法律修改的九月二十日第46/99/M號法令核准的《物業登記法典》；

(18) 經第134/2020號行政長官批示重新公佈的第7/2008號法律《勞動關係法》；

(19) 第3/2007號法律《道路交通安全法》；

(20) 經第13/2012號法律部份廢止、第9/2013號法律及第4/2019號法律修改的十月二十五日第63/99/M號法令核准的《法院訴訟費用制度》；

(21) 第5/2022號法律《以電子方式送交訴訟文書及支付訴訟費用》及第1/2022號終審法院院長批示及其附件一《法院專屬電子平台使用規定》；

(22) 經第87/2021號行政長官批示重新公佈的《印花稅章程》；

(23) 經二月二十三日第6/98/M號法令修改的十一月二十八日第52/97/M號法令《法院及檢察院辦事處組織架構》；

(8) Regulamento Administrativo n.º 19/2000 «Organização e Funcionamento do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância», republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011;

(9) «Código Civil», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48/99/M, de 27 de Setembro, e pelas Leis n.º 13/2017 e n.º 14/2017;

(10) «Código de Processo Civil», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro, alterado pelas Leis n.º 9/1999, n.º 9/2004 e n.º 4/2019;

(11) «Código Penal», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro, alterado pelas Leis n.º 6/2001, n.º 3/2006, n.º 6/2008, n.º 2/2016 e n.º 8/2017, e revogado parcialmente pelas Leis n.º 3/2006 e n.º 11/2009;

(12) «Código de Processo Penal», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2013 e alterado pelas Leis n.º 10/2022 e n.º 4/2019;

(13) «Código do Procedimento Administrativo», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, revogado parcialmente pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;

(14) «Código de Processo Administrativo Contencioso», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 4/2019, e revogado parcialmente pela Lei n.º 19/2019;

(15) Lei n.º 9/2003 «Código de Processo do Trabalho», alterada pelas Leis n.º 7/2008 e n.º 4/2019;

(16) «Código do Notariado», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, alterado pelas Leis n.º 9/1999 e n.º 4/2000;

(17) «Código do Registo Predial», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/99/M, de 20 de Setembro, alterado pela Lei n.º 9/1999;

(18) Lei n.º 7/2008 «Lei das relações de trabalho», republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2020;

(19) Lei n.º 3/2007 «Lei do Trânsito Rodoviário»;

(20) «Regime das Custas nos Tribunais», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/99/M, de 25 de Outubro, alterado pelas Leis n.º 9/2013 e n.º 4/2019, e revogado parcialmente pela Lei n.º 13/2012;

(21) Lei n.º 5/2022 «Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos», Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/2022 e o Anexo I «Regras de Utilização da Plataforma Electrónica Específica dos Tribunais»;

(22) «Regulamento do Imposto de Selo», republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2021;

(23) Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro «Orgânica das Secretarias dos Tribunais e do Ministério Público», alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/98/M, de 23 de Fevereiro;

(24) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

(25) 第13/2012號法律《司法援助的一般制度》；

(26) 第2/2007號法律《違法青少年教育監管制度》；

(27) 經第2/2007號法律部份廢止及第9/1999號法律修改的十月二十五日第65/99/M號法令《核准未成年人司法管轄範圍內之教育制度及社會保護制度》；

(28) 第12/2006號行政長官公告《內地與澳門特別行政區關於相互認可和執行民商事判決的安排》；

(29) 第2/2020號行政長官公告重新公佈的《關於內地與澳門特別行政區法院就民商事案件相互委托送達司法文書和調取證據的安排》；

(30) 第3/2002號法律《司法互助請求的通報程序法》；

(31) 第1/2018號行政長官公告《澳門特別行政區與香港特別行政區對民商事案件相互委托送達司法文書的安排》；

(32) 第13/2005號行政長官公告《澳門特別行政區政府與香港特別行政區政府關於移交被判刑人的安排》。

6.1.2. 投考人在進行知識筆試時，可參考上述法例。

6.2. 通過入學試的應考人，根據第30/2004號行政法規第二十九條第一款及第二款的規定，按得分由高至低排列名次。

7.0. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》、《司法輔助人員通則》、《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》和《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》等法律規範。

8.0. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：初級法院法官 鄭綺雯

正選委員：中級法院代書記長 蘇昭榆

初級法院代書記長 蘇約翰

(24) «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», em vigor;

(25) Lei n.º 13/2012 «Regime Geral de Apoio Judiciário»;

(26) Lei n.º 2/2007 «Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores»;

(27) Decreto-Lei n.º 65/99/M, de 25 de Outubro «Regime Educativo e de Protecção Social de Jurisdição de Menores», alterado pela Lei n.º 9/1999 e revogado parcialmente pela Lei n.º 2/2007;

(28) Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2006 «Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau»;

(29) «Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau», republicado pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2020;

(30) Lei n.º 3/2002 «Procedimento Relativo à Notificação de Pedido no Âmbito da Cooperação Judiciária»;

(31) Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2018 «Acordo sobre os Pedidos mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong»;

(32) Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2005 «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a Transferência de Pessoas Condenadas».

6.1.2. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais acima mencionados durante a prova de conhecimentos.

6.2. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, será estabelecida uma ordem dos candidatos aprovados no concurso de admissão conforme a classificação obtida, partindo do valor mais alto para o mais baixo.

7.0. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, do Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça e do Recrutamento, Selecção e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

8.0. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chiang I Man, Juíza do Tribunal Judicial de Base.

Vogais efectivos:

Susana Tjahajamulia, secretária judicial do Tribunal de Segunda Instância, substituta, e

João António Nascimento de Sousa, secretário judicial do Tribunal Judicial de Base, substituto.

候補委員：中級法院代助理書記長 梁楚紅

初級法院代助理書記長 李曉暉

二零二二年九月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

(是項刊登費用為 \$10,318.00)

Vogais suplentes:

Leong Cho Hong, secretária judicial-adjunta do Tribunal de Segunda Instância, substituta, e

Lei Hio Fai, secretária judicial-adjunta do Tribunal Judicial de Base, substituta.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Setembro de 2022.

A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

(Custo desta publicação \$ 10 318,00)

行政公職局

通告

特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人的
分配任用程序

根據經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第四十一條第一款及第四款（一）項的規定，行政公職局現公佈有關高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人進行第三次分配任用程序的通告，該開考的通告刊登於二零二一年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，以填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇六個職缺：

1. 出現職位空缺的公共部門、職缺數目及任用方式：

公共部門	填補職缺的數目	
	編制內	行政任用合同
人才發展委員會	0	1
行政公職局	0	3
藥物监督管理局	2	0
合共	6	

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Processo de afectação dos candidatos aprovados
no concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais especial

Nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 4 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, vem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicar o aviso relativo ao processo da terceira afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de *software*), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2021, com vista ao preenchimento de seis lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de *software*):

1. Identificação dos serviços públicos onde existem vagas, número de lugares vagos e forma de provimento:

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher	
	Do quadro	Contracto administrativo de provimento
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	0	1
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	0	3
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	2	0
Total	6	

2. 分配任用的日期、時間及地點

二零二二年九月二十八日上午十時在投考人面前進行分配任用，地點為澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓演講廳。

3. 投考人身份資料

公職開考網頁二零二二年三月三十日公佈的開考最後成績名單排名第十四至第十九的合格投考人應出席分配任用程序：

名次	准考人編號	姓名	居民身份證編號
14.º	106	譚焯安	1248XXXX
15.º	107	譚康威	5169XXXX
16.º	120	黃啓鴻	5144XXXX
17.º	95	吳毅發	5202XXXX
18.º	25	張社恆	1320XXXX
19.º	63	古晉東	1230XXXX

4. 分配任用的進行

在出席分配任用的投考人中成績排名最高者，選擇擬進入的職位，並簽署入職該部門的聲明書，繼而由成績排名第二者進行選擇，如此類推。

投考人倘無法出席分配任用程序，可透過授權書由他人代理參與分配任用程序，授權書範本可於公職開考網頁 (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>) 下載，授權書的簽名必須經公證認定（當場認定）。未獲賦予所需權力又或簽名未經公證認定的授權書均不被接納，而有關投考人將被視為缺席分配任用程序。

詳情可參閱<https://www.gov.mo/zh-hant/services/ps-1049/ps-1049a/>。

投考人或其代理人須帶備有效的身份證明文件及授權書（如屬授權）正本，於上述指定日期、時間及地點準時出席分配任用，逾時不候。

不出席或放棄分配任用的投考人，將被重新排名於最後成績名單之末。

二零二二年九月六日於行政公職局

局長 高炳坤

（是項刊登費用為 \$4,372.00）

2. Data, hora e local da afectação

A afectação é realizada perante os candidatos, no dia 28 de Setembro de 2022, às 10,00 horas, no Auditório, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, Cave 1, Macau.

3. Identificação dos candidatos

Devem comparecer à afectação os candidatos classificados do 14.º ao 19.º lugares na lista classificativa final do concurso, publicada na página electrónica dos concursos da função pública em 30 de Março de 2022:

Ordem	N.º do candidato admitido	Nome	N.º do BIR
14.º	106	TAM, CHEOK ON	1248XXXX
15.º	107	TAM, HONG WAI	5169XXXX
16.º	120	WONG, KAI HONG	5144XXXX
17.º	95	NG, NGAI FAT	5202XXXX
18.º	25	CHEONG, SE HANG	1320XXXX
19.º	63	KU, CHON TONG	1230XXXX

4. Realização da afectação

O candidato melhor classificado de entre os que compareçam à afectação opta pelo lugar pretendido, assinando a declaração para efeitos de ingresso no respectivo serviço público, seguindo-se o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

Caso o candidato não possa comparecer à afectação pode fazer-se representar através de procuração, cujo modelo se encontra disponível para descarregamento na página electrónica dos concursos da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>), devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente (presencial). Não pode ser aceite a procuração que não confira os necessários poderes ou cuja assinatura não se encontre devidamente reconhecida, considerando-se, neste caso, que houve falta de comparecimento ao processo de afectação.

Para mais informações pode ser consultada a página electrónica <https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1049/ps-1049a/>.

Os candidatos ou os seus representantes devem comparecer à afectação pontualmente na data, hora e local acima indicados, munidos com os originais do seu documento de identificação válido e respectiva procuração (quando for o caso), não sendo permitido qualquer atraso.

O candidato que não compareça ou desista da afectação será reposicionado no fim da lista classificativa final.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

(Custo desta publicação \$ 4 372,00)

特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人的
分配任用程序

根據經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第四十一條第一款及第四款（一）項的規定，行政公職局現公佈有關高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人進行第三次分配任用程序的通告，該開考的通告刊登於二零二一年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，以填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇八個職缺：

1. 出現職位空缺的公共部門、職缺數目及任用方式：

公共部門	填補職缺的數目	
	編制內	行政任用合同
個人資料保護辦公室	0	1
人才發展委員會	0	1
行政公職局	0	2
藥物监督管理局	1	0
交通事務局	0	3
合共	8	

2. 分配任用的日期、時間及地點

二零二二年九月二十八日上午十時三十分在投考人面前進行分配任用，地點為澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓演講廳。

3. 投考人身份資料

公職開考網頁二零二二年三月三十日公佈的開考最後成績名單排名第十三至第二十九的合格投考人應出席分配任用程序：

名次	准考人編號	姓名	居民身份證編號
13.º	69	李梓豪	1226XXXX

Processo de afectação dos candidatos aprovados
no concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais especial

Nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 4 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, vem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicar o aviso relativo ao processo da terceira afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (infraestruturas de redes), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2021, com vista ao preenchimento de oito lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (infraestruturas de redes):

1. Identificação dos serviços públicos onde existem vagas, número de lugares vagos e forma de provimento:

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher	
	Do quadro	Contracto administrativo de provimento
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	0	1
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	0	1
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	0	2
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	1	0
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	0	3
Total	8	

2. Data, hora e local da afectação

A afectação é realizada perante os candidatos, no dia 28 de Setembro de 2022, às 10,30 horas, no Auditório, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, Cave 1, Macau.

3. Identificação dos candidatos

Devem comparecer à afectação os candidatos classificados do 13.º ao 20.º lugares na lista classificativa final do concurso, publicada na página electrónica dos concursos da função pública em 30 de Março de 2022:

Ordem	N.º do candidato admitido	Nome	N.º do BIR
13.º	69	LEI, CHI HOU	1226XXXX

名次	准考人編號	姓名	居民身份證編號
14.º	10	陳偉源	1249XXXX
15.º	95	彭維謙	5186XXXX
16.º	4	陳富豪	5209XXXX
17.º	47	熊家和	1256XXXX
18.º	15	謝恩澤	1252XXXX
19.º	57	甘俊輝	1250XXXX
20.º	62	林孝龍	5170XXXX

4. 分配任用的進行

在出席分配任用的投考人中成績排名最高者，選擇擬進入的職位，並簽署入職該部門的聲明書，繼而由成績排名第二者進行選擇，如此類推。

投考人倘無法出席分配任用程序，可透過授權書由他人代理參與分配任用程序，授權書範本可於公職開考網頁 (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>) 下載，授權書的簽名必須經公證認定（當場認定）。未獲賦予所需權力又或簽名未經公證認定的授權書均不被接納，而有關投考人將被視為缺席分配任用程序。

詳情可參閱<https://www.gov.mo/zh-hant/services/ps-1049/ps-1049a/>。

投考人或其代理人須帶備有效的身份證明文件及授權書（如屬授權）正本，於上述指定日期、時間及地點準時出席分配任用，逾時不候。

不出席或放棄分配任用的投考人，將被重新排名於最後成績名單之末。

二零二二年九月六日於行政公職局

局長 高炳坤

（是項刊登費用為 \$4,372.00）

身 份 證 明 局

通 告

普通的專業或職務能力評估
開考通告

按照二零二二年六月十六日行政法務司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號

Or-dem	N.º do candidato admitido	Nome	N.º do BIR
14.º	10	CHAN, WAI UN	1249XXXX
15.º	95	PANG, WAI HIM	5186XXXX
16.º	4	CHAN, FU HOU	5209XXXX
17.º	47	HONG, KA WO	1256XXXX
18.º	15	CHE, IAN CHAK	1252XXXX
19.º	57	KAM, CHON FAI	1250XXXX
20.º	62	LAM, HAO LONG	5170XXXX

4. Realização da afectação

O candidato melhor classificado de entre os que compareçam à afectação opta pelo lugar pretendido, assinando a declaração para efeitos de ingresso no respectivo serviço público, seguindo-se o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

Caso o candidato não possa comparecer à afectação pode fazer-se representar através de procuração, cujo modelo se encontra disponível para descarregamento na página electrónica dos concursos da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>), devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente (presencial). Não pode ser aceite a procuração que não confira os necessários poderes ou cuja assinatura não se encontre devidamente reconhecida, considerando-se, neste caso, que houve falta de comparência ao processo de afectação.

Para mais informações pode ser consultada a página electrónica <https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1049/ps-1049a/>.

Os candidatos ou os seus representantes devem comparecer à afectação pontualmente na data, hora e local acima indicados, munidos com os originais do seu documento de identificação válido e respectiva procuração (quando for o caso), não sendo permitido qualquer atraso.

O candidato que não compareça ou desista da afectação será reposicionado no fim da lista classificativa final.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 4 372,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Aviso

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e

行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，身份證明局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以填補技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇）編制內四個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任一般行政技術輔助範疇技術輔導員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便以對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

3. 職務內容

協助技術人員執行職務，主要是收集和處理資料並作出分析以及製作報告及意見書；協助技術人員研究或構思各類計劃並跟進計劃的不同階段在公共機關及部門的執行情況，包括對收集所得的資料及數據進行統計及分析、文書接收、處理及存檔等工作、參與和協助編制建議書及報告書等。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術輔導員的薪俸點為經第2/2021號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第三級別的260點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年九月二十六日前）具有高中畢業學歷，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別

formation para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quatro lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

3. Conteúdo funcional

Funções de apoio aos técnicos predominantemente executando tarefas necessárias à recolha e tratamento de dados, levantamento de situações e elaboração de relatórios e pareceres; colaboração com os técnicos executando tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanhamento da sua execução nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços públicos, incluindo produzir estatísticas e análise com base nas informações e dados obtidos, assegurar a recepção, expediente e arquivo de documentos, participar e apoiar na elaboração de propostas e informações.

4. Vencimento, direitos e regalias

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 260, nível 3, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam o ensino secundário complementar e reúnam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da

是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年九月十五日至九月二十六日）；

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況進行核實。

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門南灣大馬路804號中華廣場五樓身份證明局行政及財政處提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職

legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 26 de Setembro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

6. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (15 de Setembro a 26 de Setembro de 2022);

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

6.2.1 Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande n.º 804, Edifício China Plaza, 5.º andar, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica unifor-

務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

7. 報考須提交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本。

7.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第7.1點a)和b)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點a)和b)項所指的證明文件的副本，以及第7.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第7.1點a)和b)項所指的文件，或倘要求的第7.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.8 如投考人於報考時所提交的第7.1點a)和b)項及第7.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

mizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso.

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 7.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidaturas, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 O formulário acima referido «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», pode ser descarregado na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirido, mediante pagamento, na mesma.

7.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 7.1 e no ponto 7.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試。

8.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即被除名。

8.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於一百人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

8.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為一百人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首一百個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任投考職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%

甄選面試 = 40%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção.

8.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

8.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 100, passarão todos à entrevista de selecção.

8.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 100, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cem lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 60%

Entrevista de selecção = 40%

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、知識考試（筆試）成績名單及經核准後的最後成績名單，張貼於澳門南灣大馬路804號中華廣場五樓身份證明局行政及財政處並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及身份證明局網頁<http://www.dsi.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 《中華人民共和國國籍法》；

14.3 第5/1999號行政長官公告所公佈的《全國人民代表大會常務委員會關於〈中華人民共和國國籍法〉在澳門特別行政區實施的幾個問題的解釋》；

14.4 八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》第一百四十條至第一百八十三條；

14.5 八月九日第2/99/M號法律《結社權規範》；

14.6 十一月二十二日第87/99/M號法令修改的六月三日第27/96/M號法令——訂立刑事紀錄制度及查閱刑事資訊之條件；

14.7 第7/1999號法律《澳門特別行政區處理居民國籍申請的具體規定》；

14.8 第8/1999號法律《澳門特別行政區永久性居民及居留權法律》；

14.9 第7/1999號行政法規《澳門特別行政區居留權證明書發出規章》；

14.10 第10/1999號行政法規《澳門居民往來香港特別行政區旅遊證簽發規章》；

14.11 第8/2002號法律《澳門特別行政區居民身份證制度》；

14.12 第23/2002號行政法規《澳門特別行政區居民身份證規章》；

14.13 第33/2004號行政法規修改《澳門居民往來香港特別行政區旅遊證簽發規章》；

13. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as informações sobre o local, data e hora da realização das provas em função dos métodos de selecção, a lista classificativa da prova escrita de conhecimentos e a lista classificativa final aprovada são afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande n.º 804, Edifício China Plaza, 5.º andar, Macau, e colocadas na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Identificação, em <http://www.dsi.gov.mo/>.

14. Programa das provas

14.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

14.2 Lei da Nacionalidade da República Popular da China;

14.3 Esclarecimentos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sobre Algumas Questões relativas à Aplicação da Lei da Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, publicado pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/1999;

14.4 Artigos 140.º a 183.º do Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto — Código Civil;

14.5 Lei n.º 2/99/M, de 9 de Agosto — Regula o Direito de Associação;

14.6 Decreto-Lei n.º 27/96/M, de 3 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 87/99/M, de 22 de Novembro — Define o regime do registo criminal e as condições de acesso à informação criminal;

14.7 Lei n.º 7/1999 — Regulamento sobre os Requerimentos relativos à Nacionalidade dos Residentes da Região Administrativa Especial de Macau;

14.8 Lei n.º 8/1999 — Lei sobre Residente Permanente e Direito de Residência da Região Administrativa Especial de Macau;

14.9 Regulamento Administrativo n.º 7/1999 — Regulamento para a Emissão do Certificado de Confirmação do Direito de Residência;

14.10 Regulamento Administrativo n.º 10/1999 — Regulamento para a Emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong;

14.11 Lei n.º 8/2002 — Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau;

14.12 Regulamento Administrativo n.º 23/2002 — Regulamento do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau;

14.13 Regulamento Administrativo n.º 33/2004 — Alteração do Regulamento para a Emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong;

14.14 第22/2005號行政法規《修改〈澳門居民往來香港特別行政區旅遊證簽發規章〉》；

14.15 第8/2009號法律《澳門特別行政區旅行證件制度》；

14.16 經第16/2019號行政法規修改的第20/2009號行政法規《澳門特別行政區旅行證件規章》；

14.17 第22/2013號行政法規《第23/2002號行政法規〈澳門特別行政區居民身份證規章〉附件所載的居民身份證的新式樣》；

14.18 第29/2017號行政法規《身份證明局的組織及運作》；

14.19 經第18/2018號法律修改及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

14.20 第8/2004號法律《公共行政工作人員工作表現評核原則》；

14.21 第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；

14.22 經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》；

14.23 第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；

14.24 經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》；

14.25 經第4/2010號法律及第3/2009號法律修改的第8/2006號法律《公務人員公積金制度》；

14.26 經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；

14.27 第8/2005號法律《個人資料保護法》；

14.28 身份證明局工作範疇的相關知識；

14.29 一般時事及社會常識；

14.30 草擬報告書、建議書及公文寫作技巧；

14.31 收集和處理資料的知識；

14.14 Regulamento Administrativo n.º 22/2005 — Alterações ao Regulamento para a Emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong;

14.15 Lei n.º 8/2009 — Regime dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau;

14.16 Regulamento Administrativo n.º 20/2009 — Regulamento dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 16/2019;

14.17 Regulamento Administrativo n.º 22/2013 — Novo modelo do bilhete de identidade de residente constante do anexo ao Regulamento Administrativo n.º 23/2002 (Regulamento do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau);

14.18 Regulamento Administrativo n.º 29/2017 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Identificação;

14.19 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 18/2018;

14.20 Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

14.21 Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

14.22 Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021;

14.23 Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;

14.24 Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021;

14.25 Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2009 e pela Lei n.º 4/2010;

14.26 Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021;

14.27 Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais;

14.28 Conhecimentos relativos ao âmbito de actuação da Direcção dos Serviços de Identificação;

14.29 Actualidades gerais e conhecimentos gerais da sociedade;

14.30 Técnicas de elaboração de propostas, informações e comunicações oficiais;

14.31 Conhecimentos sobre recolha e tratamento de dados;

14.32 資訊科技的使用（文書處理、試算表和電子郵件）。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有任何標註或附有任何註釋）；投考人亦不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

15. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：旅行證件廳廳長 官善賢

正選委員：社團及財團登記處處長 唐偉杰

行政及財政處處長 張麗馨

候補委員：刑事紀錄處處長 徐昕

特級技術員 陳素貞

二零二二年九月七日於身份證明局

代局長 羅翹卿

（是項刊登費用為 \$17,293.00）

14.32 Informática na óptica do utilizador (processamento de texto, folha de cálculo e correio electrónico).

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal); e não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de produtos electrónicos).

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente: Kun Sin Yin, chefe do Departamento de Documentos de Viagem.

Vogais efectivos: Tong Wai Kit, chefe da Divisão do Registo de Associação e Fundação; e

Cheong Lai Heng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Xu Xin, chefe da Divisão do Registo Criminal; e

Chan Sou Cheng, técnica especialista.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Setembro de 2022.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

(Custo desta publicação \$ 17 293,00)

市 政 署**公 告**

“為市政署轄下倉庫、遛狗區、休憩區及其他設施
提供清潔服務”

第013/DGF/2022號公開招標

按二零二二年八月二十四日行政法務司司長之批准，現就

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**Anúncios**

«Prestação dos serviços de limpeza para armazéns,
parques caninos, zonas de lazer e outras instalações
sob a gestão do IAM»

Concurso Público n.º 013/DGF/2022

Faz-se público que, por deliberação do Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2022, se acha aberto

“為市政署轄下倉庫、遛狗區、休憩區及其他設施提供清潔服務”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則，或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二二年十月十日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。臨時保證金金額分別如下：

組別A——澳門元貳萬壹仟零貳拾圓正（\$21,020.00）

組別B——澳門元肆萬柒仟壹佰陸拾圓正（\$47,160.00）

組別C——澳門元貳萬柒仟伍佰捌拾圓正（\$27,580.00）

組別D——澳門元陸萬壹仟貳佰捌拾圓正（\$61,280.00）

組別E——澳門元壹萬伍仟伍佰陸拾圓正（\$15,560.00）

組別F——澳門元陸萬肆仟玖佰肆拾圓正（\$64,940.00）

組別G——澳門元貳萬貳仟貳佰捌拾圓正（\$22,280.00）

組別H——澳門元肆萬貳仟陸佰圓正（\$42,600.00）

開標日期為二零二二年十月十一日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）舉行。

二零二二年九月一日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

（是項刊登費用為 \$3,069.00）

o concurso público para a «Prestação dos serviços de limpeza para armazéns, parques caninos, zonas de lazer e outras instalações sob a gestão do IAM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, em todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem, podem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM. A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), tendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação da caução constituem encargos do concorrente. O valor da caução provisória é o seguinte:

Grupo A — Vinte e uma mil e vinte patacas (\$ 21 020,00)

Grupo B — Quarenta e sete mil, cento e sessenta patacas (\$ 47 160,00)

Grupo C — Vinte e sete mil, quinhentas e oitenta patacas (\$ 27 580,00)

Grupo D — Sessenta e uma mil, duzentas e oitenta patacas (\$ 61 280,00)

Grupo E — Quinze mil, quinhentas e sessenta patacas (\$ 15 560,00)

Grupo F — Sessenta e quatro mil, novecentas e quarenta patacas (\$ 64 940,00)

Grupo G — Vinte e duas mil, duzentas e oitenta patacas (\$ 22 280,00)

Grupo H — Quarenta e duas mil e seiscentas patacas (\$ 42 600,00)

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IAM (sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar), pelas 10,00 horas do dia 11 de Outubro de 2022.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Setembro de 2022.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

(Custo desta publicação \$ 3 069,00)

“為市政署轄下街市建築物、澳門新批發市場及其他設施提供清潔服務”

第014/DGF/2022號公開招標

按二零二二年八月二十四日行政法務司司長之批准，現就“為市政署轄下街市建築物、澳門新批發市場及其他設施提供清潔服務”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則，或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二二年十月十二日中午十二時正。投標人或代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心。臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往市政署財務處出納繳交。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。臨時保證金金額分別如下：

組別A——澳門元陸萬零肆佰肆拾圓正（\$60,440.00）

組別B——澳門元壹萬伍仟叁佰捌拾圓正（\$15,380.00）

組別C——澳門元壹拾陸萬玖仟壹佰陸拾圓正（\$169,160.00）

組別D——澳門元壹萬伍仟伍佰陸拾圓正（\$15,560.00）

組別E——澳門元貳萬玖仟柒佰陸拾圓正（\$29,760.00）

組別F——澳門元玖仟柒佰肆拾圓正（\$9,740.00）

組別G——澳門元壹拾壹萬捌仟零捌拾圓正（\$118,080.00）

組別H——澳門元玖萬柒仟柒佰貳拾圓正（\$97,720.00）

組別I——澳門元伍萬叁仟肆佰陸拾圓正（\$53,460.00）

«Prestação de serviços de limpeza em edifícios dos mercados e no Novo Mercado Abastecedor de Macau e outras instalações sob a gestão do IAM»

Concurso Público n.º 014/DGF/2022

Faz-se público que, por deliberação do Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2022, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza em edifícios dos mercados e no Novo Mercado Abastecedor de Macau e outras instalações sob a gestão do IAM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, em todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem, podem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 12 de Outubro de 2022. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM. A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), tendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação da caução constituem encargos do concorrente. O valor da caução provisória é o seguinte:

Grupo A — Sessenta mil, quatrocentas e quarenta patacas (\$ 60 440,00)

Grupo B — Quinze mil, trezentas e oitenta patacas (\$ 15 380,00)

Grupo C — Cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta patacas (\$ 169 160,00)

Grupo D — Quinze mil, quinhentas e sessenta patacas (\$ 15 560,00)

Grupo E — Vinte e nove mil, setecentas e sessenta patacas (\$ 29 760,00)

Grupo F — Nove mil, setecentas e quarenta patacas (\$ 9 740,00)

Grupo G — Cento e dezoito mil e oitenta patacas (\$ 118 080,00)

Grupo H — Noventa e sete mil, setecentas e vinte patacas (\$ 97 720,00)

Grupo I — Cinquenta e três mil, quatrocentas e sessenta patacas (\$ 53 460,00)

開標日期為二零二二年十月十三日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）舉行。

二零二二年九月一日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

（是項刊登費用為 \$2,990.00）

第01/DL/2022號公開招標

市政署化驗處購買超高效液相串聯質譜儀UPLC/MS/MS

按照二零二二年八月三十日行政法務司司長之批准，現為“市政署化驗處購買超高效液相串聯質譜儀UPLC/MS/MS”進行公開招標。

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心，索取有關招標章程及承投規則，或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載，如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二二年九月二十八日（星期三）下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件遞交至本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門元壹拾肆萬圓正（\$140,000.00），臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交、或帶同本招標章程之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

開標日期為二零二二年九月二十九日（星期四）上午十時，於本署培訓中心（南灣大馬路762至804號中華廣場六樓）舉行。

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IAM (sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar), pelas 10,00 horas do dia 13 de Outubro de 2022.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Setembro de 2022.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

(Custo desta publicação \$ 2 990,00)

Concurso Público n.º 01/DL/2022

Aquisição de Cromatografia líquida de ultra-eficiência acoplada a espectrometria de massa em tandem (UPLC/MS/MS) pela Divisão Laboratorial do IAM

Faz-se público que, por autorização do Secretário para a Administração e Justiça, em 30 de Agosto de 2022, se acha aberto o concurso público para «Aquisição de Cromatografia líquida de ultra-eficiência acoplada a espectrometria de massa em tandem (UPLC/MS/MS) pela Divisão Laboratorial do IAM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes optarem por descarregar os documentos acima referidos, é também da sua responsabilidade a consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 28 de Setembro de 2022 (quarta-feira). Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito no rés-do-chão do Edifício do IAM, e prestar uma caução provisória no valor de \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau, ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), tendo ainda que se entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edif. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 29 de Setembro de 2022 (quinta-feira).

二零二二年九月五日於市政署

市政管理委員會委員 吳秀虹

(是項刊登費用為 \$2,323.00)

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 5 de Setembro de 2022.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 2 323,00)

澳門保安部隊事務局

通告

一、根據保安司司長於二零二二年八月二十六日之批示，為填補人員流失之空缺，批准招考“第三十二屆澳門保安部隊保安學員培訓課程”學員，錄取名額為一百五十名。按現行第13/2002號行政法規第二十五條第三款之規定，本通告所訂之招考名額，包括前一屆保安學員培訓課程最後排名及格而未獲錄取修讀課程之投考人。通過甄選考試的投考人，按最後排名名單之名次，獲錄取修讀培訓課程，學員在完成有關課程且成績及格，可就職成為基礎人員級別之警員。

二、一般及特別錄取條件：

(一) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

(二) 具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）；

(三) 符合第13/2021號法律第十九條及第二十條之規定，以及不處於現行第13/2002號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；

(四) 在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，錄取名額一百五十名，年齡超過三十歲的及格投考人，不多於要填補空缺的15%〔即二十三人〕，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，該日期現訂為二零二四年一月十日；

(五) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；

(六) 須具備高中畢業學歷；

(七) 通過體能測試；

(八) 通過常識測試；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

1. Por despacho do Ex.^{mo} Sr. Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2022, está aberto o concurso de admissão ao 32.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, para o preenchimento de 150 lugares vagos, devido à perda de recursos humanos. Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, os lugares vagos fixados no presente aviso abrangem os candidatos incluídos nas listas de ordenação final na condição de apto, mas que não foram objecto de admissão imediata no respectivo curso da última edição. Os candidatos que forem aprovados nas provas de selecção, serão admitidos para a frequência do curso de formação, segundo a ordem apresentada na lista de ordenação final. Os instruendos que concluírem com aproveitamento o referido curso, poderão ingressar como guardas da classe de agentes.

2. Requisitos gerais e especiais de admissão:

(1) Ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

(2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);

(3) Preencher os requisitos a que se referem os artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 13/2021 e inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;

(4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por anúncio, no *Boletim Oficial da RAEM*), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade, sendo no preenchimento de 150 lugares vagos, o número de candidatos aptos com idade superior a 30 anos não deve ser superior a 15%, ou seja, 23 candidatos, a data de admissão é fixada em 10 de Janeiro de 2024;

(5) Ter boa compleição e robustez físicas comprovadas por Junta de Recrutamento, designada para o efeito;

(6) Estar habilitado com o ensino secundário complementar;

(7) Satisfazer as provas físicas;

(8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;

(九) 通過心理技術測試。

三、須遞交之文件：

(一) 申請書 (可通過澳門保安部隊網頁或澳門保安部隊事務局官方微信號進行網上報名後列印，網頁：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>、微信號：DSFSMcN，下同)；

(二) 學歷證明文件影印本 (須出示正本，作鑑證之用)；

(三) 澳門特別行政區永久性居民身份證影印本 (須出示正本，作鑑證之用)；

(四) 刑事紀錄證明書 (由身份證明局發出)；

(五) 預防破傷風接種之有效證明書影印本 (須出示正本，作鑑證之用)；

(六) 倘投考人為未成年人，須提交投考人父母或監護人簽署同意其報考本課程之聲明書 (須經公證署驗筆跡，式樣可於網上報名後列印)；

(七) 衛生局醫療咭 (金咭) 影印本。

四、報名方法、日期及地點：

(一) 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計 (即二零二二年九月十五日至二零二二年九月二十六日)；自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日，週一至週四，至下午五時四十五分前；週五，至下午五時三十分前完成報名手續。

(二) 投考人須於報名期限內登入澳門保安部隊網頁：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>、微信號：DSFSMcN，並透過已登記的“澳門公共服務一戶通”帳號登入以填寫資料 (倘沒有上網設備，可於上述日期之辦公時間內到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局辦理自助網上報名)。

(三) 報名須支付金額為澳門元三百元 (\$300.00) 的報考費 (可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付)，或可親臨或由他人於報考期限內的辦公時間 (週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分) 內到澳門兵營斜巷澳

(9) Satisfazer as provas psicotécnicas;

3. Documentos a apresentar no acto da inscrição:

(1) Requerimento [poderá ser imprimido após feita a inscrição *on-line* através da página electrónica das Forças de Segurança de Macau ou da conta oficial de WeChat da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (página electrónica: <http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx>, conta de WeChat: DSFSMcN)];

(2) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária (deve-se mostrar os originais, para efeitos de autenticação);

(3) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);

(4) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;

(5) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);

(6) Declaração, com assinatura reconhecida notarialmente, em que os pais ou o tutor do candidato declarem que concordam com a sua inscrição no curso em questão, se se tratar de menor (o modelo poderá ser imprimido após feita a inscrição *on-line*);

(7) Cópia do cartão de utente dos Serviços de Saúde.

4. Método, data e local para a inscrição:

(1) O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM*, ou seja, de 15 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2022; os procedimentos de inscrição devem ser concluídos desde 9,00 horas do primeiro dia para a apresentação de candidaturas até ao último dia do prazo, sendo segunda a quinta-feira, antes das 17,45 horas, e sexta-feira, antes das 17,30 horas.

(2) Os candidatos devem ter acesso, dentro do prazo para a apresentação de candidaturas, à página electrónica das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx>), à conta de WeChat (DSFSMcN), ou à registada conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM para efectuar o preenchimento de dados (caso os candidatos não tenham meios para navegar na internet, podem dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de proceder à inscrição *self-service*, dentro do horário de expediente do prazo supra-mencionado).

(3) A inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de candidatura na importância de \$300,00 (trezentas patacas), o qual pode ser efectuado mediante a plataforma de pagamento *on-line* de «GovPay», ou efectuado pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita

門保安部隊事務局支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、MasterCard、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通卡及MPay的方式支付）。

（四）未支付報考費者，報考不獲接納，但經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，在報考時由報考系統就經濟困難的狀況予以核實。

（五）經支付報考費及完成網上報名後，可網上預約遞交報考文件日期，並須於二零二二年九月二十八日至十月二十日期間，按已預約之時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局遞交第三點所載之文件。

五、薪俸及報酬：

（一）基礎人員第一職階警員之薪俸點為載於第13/2021號法律第三十二條第一款附件三之薪俸表之260點。

（二）根據第13/2021號法律第三十四條第一款附件四之規定，學員在修讀培訓課程及實習期間有權收取相等於薪俸表之220點。

（三）根據第13/2002號行政法規第四十條第三款之規定，以定期委任制度修讀保安學員培訓課程的學員，可選擇領取原薪俸。

六、招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選主席：治安警察局副警務總長，馬超雄

正選委員：余美嫻醫生

李韻瑩醫生

梁文康醫生

正選秘書：治安警察局警長，謝建東

候補主席：治安警察局副警務總長，陳宇川

候補委員：談光濠醫生

陳鐘錮醫生

鄭慧明醫生

候補秘書：治安警察局副警長，李靖君

七、典試委員會的組成如下：

主席：治安警察局警司，何志華

na Calçada dos Quartéis, Macau, através das seguintes formas de pagamento: em numerário ou por meio das máquinas e aparelhos de «GovPay», nomeadamente por VISA, MasterCard, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, Guangfa Pay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e MPay.

(4) Não são admitidos os candidatos sem terem pago a taxa de candidatura, estando, porém, isentos de pagamento desta taxa os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, cuja verificação é efectuada no momento de apresentação da candidatura através do sistema de apresentação de candidaturas.

(5) Paga a taxa de candidatura e feita a inscrição *on-line*, podem os interessados marcar, via *on-line*, a data para a entrega dos documentos de candidatura, devendo dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de apresentar os documentos referidos no ponto 3, no período de 28 de Setembro a 20 de Outubro de 2022, conforme a hora marcada.

5. Vencimento:

(1) O guarda, 1.º escalão, da classe de agentes, vence pelo índice 260 da tabela de vencimentos, fixada no Anexo III, a que se refere o n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021;

(2) Ao abrigo do Anexo IV, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 13/2021, os instruendos, durante o curso de formação e no período de estágio, têm direito a auferir o vencimento com valor equivalente ao índice 220 da mesma tabela; e

(3) Ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, os instruendos que frequentem o CFI no regime de comissão de serviço podem optar pelo vencimento de origem.

6. A Junta de Recrutamento é composta por:

Presidente efectivo: Ma Chio Hong, subintendente do CPSP.

Vogais efectivos: Dr.ª U Mei Sit;

Dr.ª Lei Wan Ieng; e

Dr. Leong Man Hong.

Secretário efectivo: Che Kin Tong, chefe do CPSP.

Presidente, suplente: Chan U Chun, subintendente do CPSP.

Vogais suplentes: Dr. Tam Kwong Ho;

Dr. Chan Chong Ku; e

Dr.ª Cheang Wai Meng.

Secretário, suplente: Lei Cheng Kuan, subchefe do CPSP.

7. O Júri é composto por:

Presidente: Ho Chi Wa, comissário do CPSP.

正選委員：治安警察局警司，霍樹有

治安警察局警司，余志華

候補委員：治安警察局副警司，黃榕榕

治安警察局副警司，梁宏豐

秘書：治安警察局副警長，蕭嘉敏

八、甄選方法、內容及標準：

(一) 體格檢驗：

內容及標準見現行第13/2002號行政法規第十四條第一款所指的附件A：

(二) 體能測試：

(1) 測試項目：

1) 80米計時跑；

2) 仰臥起坐；

3) 跳遠；

4) “庫伯氏”測試；

5) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；

6) 俯臥撐（僅對女性投考人進行測試）；

7) 跳高；

8) 平衡木步行。

(2) 測試標準：

參閱第60/2022號保安司司長批示所指的附件二，有關批示張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

(3) 測試的詳細說明：

參閱第60/2022號保安司司長批示所指的附件一。

(三) 常識測試：

(1) 測試內容：

1) 語文及英文理解；

2) 語理及數理邏輯；

3) 數學運算的一般應用；

(2) 評分標準：

參閱現行第13/2002號行政法規第十九條之規定。

Vogais efectivos: Fok Su Iao, comissário do CPSP; e

U Chi Wa, comissário do CPSP.

Vogais suplentes: Wong Iong Iong, subcomissária do CPSP; e

Leong Wang Fong, subcomissário do CPSP.

Secretário: Siu Ka Man, subchefe do CPSP.

8. Forma, conteúdo e critérios de selecção:

(1) Inspeção Sanitária:

Vide os conteúdos e critérios ao Anexo A, a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) Provas Físicas:

1) Itens das provas:

(1) Corrida de 80 metros;

(2) Flexões de tronco;

(3) Salto em comprimento;

(4) Teste de Cooper;

(5) Flexões de braços (só para os candidatos masculinos);

(6) Extensões de braços (só para os candidatos femininos);

(7) Salto em altura;

(8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Vide o Anexo II indicado no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2022. O referido despacho encontra-se afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau acima mencionada.

3) Especificações das provas:

Vide o Anexo I indicado no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2022.

(3) Provas de Conhecimentos Gerais:

1) Itens das provas:

— Compreensão linguística em línguas chinesa e inglesa;

— Lógica linguística e matemática;

— Aplicação geral de operações numéricas;

2) Critérios de classificação:

— Vide o artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente.

(四) 心理技術測試：

評分標準參閱現行第13/2002號行政法規第二十一條之規定。

九、上述各項測試之時間表將於二零二二年九月十四日至二零二四年三月十八日期間，張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

十、本招考受第6/2002號法律、現行第13/2002號行政法規、第2/2008號法律、第13/2021號法律、第20/2022號行政法規及第60/2022號保安司司長批示之規範。

十一、投考人提供的資料僅用於是次招聘用途，並按照第8/2005號法律的規定處理。

二零二二年八月二十九日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

(是項刊登費用為 \$10,635.00)

(4) Provas Psicotécnicas:

Referem-se os critérios de classificação ao artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente.

9. Desde 14 de Setembro de 2022 até 18 de Março de 2024, o calendário das provas acima mencionadas é afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau atrás mencionada.

10. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002, pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, pela Lei n.º 2/2008, pela Lei n.º 13/2021, pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2022.

11. Os dados prestados pelos concorrentes servem apenas para uso deste recrutamento, sendo tratados nos termos da Lei n.º 8/2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Agosto de 2022.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 10 635,00)

教育及青年發展局

公 告

“為教育及青年發展局提供2023年1月1日至2024年6月30日
保安管理服務”公開招標

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 招標實體：教育及青年發展局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承投標的：為教育及青年發展局提供保安管理服務。
5. 服務提供期：由二零二三年一月一日至二零二四年六月三十日。
6. 投標書的有效期：由公開開標之日起計九十日，可按招標方案之規定延長。
7. 臨時擔保：\$656,000.00（陸拾伍萬陸仟澳門元），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入教育及青年發展局賬戶（賬戶號碼：9002501375）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Anúncio

Concurso público para a «Prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude entre 1 de Janeiro de 2023 e 30 de Junho de 2024»

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura
2. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso: Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto do concurso: prestação de serviços de segurança à DSEDJ.
5. Período da prestação de serviços: de 1 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2024.
6. Prazo de validade das propostas: é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Caução provisória: \$656 000,00 (seiscentas e cinquenta e seis mil patacas), a prestar mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em numerário, à ordem da DSEDJ, no Banco Nacional Ultramarino (conta n.º 9002501375).

8. 確定擔保：判給總金額的百分之四。

9. 底價：不設底價。

10. 參加條件：持有第4/2007號法律《私人保安業務法》經營私人保安業務之有效執照；自然人或公司的規模須最少具有50名保安員。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局。

截止日期及時間^(註1)：二零二二年十月七日中午十二時正。

(註1)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育及青年發展局於原定的截標日期及時間停止辦公，則交標的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間；而第12點原定的公開開標日期和時間亦因此順延至緊接截標的首個工作日的相同時間。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局的會議室；

日期及時間^(註2)：二零二二年十月十日上午十時正。

(註2)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育及青年發展局於原定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標會議，以便對其所提交的標書文件可能出現之疑問予以澄清。

13. 查閱案卷及取得副本之地點、日期、時間及其他：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局；

日期：自本公告公佈日至公開開標日；

時間：辦公時間內；

其他：出示M/8（營業稅——徵稅憑單）副本、或M/1（營業稅——開業/更改申報表）副本、又或機構印章（以上任一方式），

8. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

9. Preço base: não há.

10. Condições de admissão: portador de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, que prove reunir os requisitos legais exigidos pela Lei n.º 4/2007 «Lei da actividade de segurança privada» e que seja pessoa singular ou empresa, com um mínimo de cinquenta guardas de segurança.

11. Local, dia e hora para entrega das propostas:

Local: DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Dia e hora limite ^(Nota 1): até às 12,00 horas do dia 7 de Outubro de 2022.

(Nota 1): Se houver suspensão dos serviços da DSEDJ, no dia e na hora limites, originalmente, determinados para a entrega das propostas, devido à ocorrência de tufão ou por motivos de força maior, o dia e a hora limite para entrega das propostas serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte. O dia e a hora do acto público do concurso, definidos no ponto 12, serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte à data-limite para a entrega das propostas.

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Sala de reuniões, na sede da DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Dia e hora ^(Nota 2): às 10,00 horas do dia 10 de Outubro de 2022.

(Nota 2): Se ocorrer a suspensão dos serviços da DSEDJ no dia e na hora, originalmente, determinados para o acto público do concurso, devido à ocorrência de tufão ou por motivos de força maior, o dia e a hora estabelecidos para o acto público do concurso serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes na reunião do acto público das propostas para esclarecer dúvidas que, eventualmente, surjam relativas aos documentos constantes das suas propostas.

13. Local, dia e hora para consulta do processo, obtenção da cópia e outras observações:

Local: DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Dia: a partir da data de publicação do presente anúncio e até ao dia do acto público do concurso.

Hora: Dentro das horas de expediente.

Outras observações: a obtenção da cópia do processo do concurso só é permitida numa das seguintes formas: apresentação da cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial-Conhecimento de Cobrança), ou da cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial-Declaração de Início de Actividade/Alterações), ou do carimbo da instituição (qualquer uma das formas acima

及經適當登記後取得招標案卷副本。此外，也可於教育及青年發展局網頁 (<http://www.dsedj.gov.mo>) 內下載招標案卷。

14. 評審項目及其在評分所佔的百分比：

——價格佔60%

——曾提供保安看守服務的經驗/質素佔20%

——投標人組織、架構、規模及管理措施佔15%

——投標人具備保安行業2年經驗的保安員，佔工作團隊人員總人數百分比佔5%

15. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局或於教育及青年發展局網頁 (<http://www.dsedj.gov.mo>) 查閱有否附加說明文件。

二零二二年九月六日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$5,155.00)

通告

第4/GD/2022號批示

經考慮第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第四條第一款(六)項的規定，及行使在二零二二年一月二十六日《澳門特別行政區公報》第四期第二組公佈的第5/2022號社會文化司司長批示第三款所賦予的職權，作出本批示。

一、第2/GD/2022號批示第十六款修改如下：

“十六、轉授予何東中葡小學、氹仔中葡學校、二龍喉公立學校、高美士中葡中學、中葡職業技術學校、鄭觀應公立學校及石排灣公立學校的學校領導機關，就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定的權限。”

referidas) e após o procedimento do respectivo registo. Além disso, o processo do concurso ainda pode ser obtido através da página electrónica da DSEDJ (<http://www.dsedj.gov.mo>).

14. Modalidades de apreciação e respectivos factores de ponderação:

— Preço: 60%;

— Experiência/qualidade dos serviços de segurança e de vigilância prestados: 20%;

— Organização, estrutura, dimensão e medidas de gestão do concorrente: 15%; e

— Percentagem de guardas com dois (2) anos de experiência na actividade de segurança em relação ao número total de membros da equipa de trabalho: 5%.

15. Junção de esclarecimentos: os concorrentes devem comparecer na DSEDJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, em Macau, a partir da data de publicação do presente anúncio e até ao prazo para entrega das propostas do concurso público ou consultar a página electrónica da DSEDJ (<http://www.dsedj.gov.mo>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 6 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 155,00)

Avisos

Despacho n.º 4/GD/2022

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), na alínea 6), do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), e no uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2022, determino:

1. O n.º 16 do Despacho n.º 2/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«16. É subdelegada no órgão de direcção da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, da Escola Luso-Chinesa da Taipa, da Escola Oficial da Flora, da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, da Escola Oficial Zheng Guanying e da Escola Oficial de Seac Pai Van, a competência para decidir sobre pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais.»

二、第2/GD/2022號批示第十七款修改如下：

“十七、轉授予何東中葡小學校長何艷華、丞仔中葡學校校長黃烈及二龍喉公立學校校長王培梅在管理該附屬單位範疇內，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務開支的權限，但以一萬五千澳門元為限。”

三、第2/GD/2022號批示第十八款修改如下：

“十八、轉授予高美士中葡中學校長梁祐澄、中葡職業技術學校校長陳盛疇、鄭觀應公立學校校長李慧敏及石排灣公立學校校長韓旭在管理該附屬單位範疇內，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務開支的權限，但以五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半。”

四、第2/GD/2022號批示第二十款修改如下：

“二十、轉授予本局教育資源中心主任曾曉茵、語言推廣中心主任黃潔如、親職教育中心主任蘇智敏、教育心理輔導及特殊教育中心主任周佩玲、德育中心主任鄭雪珍、外港活動中心主任陳煥珊、駿菁活動中心主任梁懿德及青年試館主任柯敏茵以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

（一）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以二萬五千澳門元為限；

（二）簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。”

2. O n.º 17 do Despacho n.º 2/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«17. É subdelegada na directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa, no director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, e na directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil) patacas, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas.»

3. O n.º 18 do Despacho n.º 2/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«18. É subdelegada no director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Leong Iao Cheng, no director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, na directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, e no director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito.»

4. O n.º 20 do Despacho n.º 2/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«20. São subdelegadas na directora do Centro de Recursos Educativos, Tsang Hio Ian, na directora do Centro de Difusão de Línguas, Wong Kit U, na directora do Centro de Educação Parental, Sou Chi Man, na directora do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, Chow Pui Leng, na directora do Centro de Educação Moral, Cheang Sut Chan, na directora do Centro de Actividades do Porto Exterior, Chan Wun San, na directora do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, Leong I Tak, e na directora do Centro de Experimentação para Jovens, O Man Ian, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$25 000,00 (vinte e cinco mil) patacas;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.»

五、第2/GD/2022號批示第二十一款修改如下：

“二十一、轉授予課程發展及評核處處長鄭錫杰、教育規劃及設施處處長黃超然、教研人員發展處處長黃達財、資訊及科技處處長黎玉燕、資源及福利處處長鄭嘉瑜、高教合作交流處處長馮家健、素質保證處處長岑曉東、中學教育處處長梁怡安、小學及幼兒教育處處長蔡敏芝、持續教育處處長譚惠嬌、學生綜合發展處處長余漢生、青年發展處處長譚兆華、財政財產處處長陳安琪、人事處處長梁麗卿、何東中葡小學校長何艷華、氹仔中葡小學校長黃烈、二龍喉公立學校校長王培梅、高美士中葡中學校長梁祐澄、中葡職業技術學校校長陳盛疇、鄭觀應公立學校校長李慧敏及石排灣公立學校校長韓旭簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書的權限。”

六、自二零二二年九月一日起，在本轉授權範圍內所作出的行為，均予以追認。

七、追認青年試館代主任柯敏茵自二零二二年八月十五日至三十一日，所作出有關本批示第四款所指的行為。

八、本批示自公佈日起生效，但不影響以上數款規定的適用。

二零二二年九月七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$5,743.00)

第5/GD/2022號批示

經考慮第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第四條第一款（六）項的規定，作出本批示。

5. O n.º 21 do Despacho n.º 2/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«21. É subdelegada no chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, Cheang Sek Kit, no chefe da Divisão de Planeamento e Instalações Educativas, Wong Chio In, no chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal Docente e Pessoal de Investigação, Wong Tat Choi, na chefe da Divisão de Informação e Tecnologias, Lai Iok In, na chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, Chiang Ka U, no chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior, Fong Ka Kin, no chefe da Divisão de Garantia da Qualidade, Sam Hio Tong, no chefe da Divisão de Ensino Secundário, Leong I On, na chefe da Divisão de Ensino Primário e de Ensino Infantil, Choi Man Chi, na chefe da Divisão de Educação Contínua, Tam Wai Kio, no chefe da Divisão de Desenvolvimento Geral de Estudantes, U Hon Sang, na chefe da Divisão de Desenvolvimento de Jovens, Tam Sio Wa, na chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Chan On Kei, na chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, Leong Lai Heng, na directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa, no director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, na directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, no director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Leong Iao Cheng, no director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, na directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, e no director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok, a competência para assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.»

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Setembro de 2022.

7. São ratificados os actos praticados pela directora, substituta, do Centro de Experimentação para Jovens, O Man Ian, de 15 a 31 de Agosto de 2022, referidos no n.º 4 do presente despacho.

8. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 7 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 743,00)

Despacho n.º 5/GD/2022

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e na alínea 6) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), determino:

一、第3/GD/2022號批示第七款修改如下：

“七、授予以下單位主管在該附屬單位範疇內，根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第八十九條第一款規定，為交付予教育基金，批准出納活動款項的提取的權限：

(一) 教育研究及規劃廳廳長黃健武；

(二) 教育資源廳廳長馮若梅；

(三) 高等教育廳廳長許嘉路；

(四) 非高等教育廳廳長張子軒；

(五) 學生廳廳長陳旭偉；

(六) 青年廳廳長張敏輝；

(七) 行政廳廳長林文達；

(八) 學校督導協調員鄧偉強；

(九) 資源及福利處處長鄭嘉瑜；

(十) 公關及新聞中心主任林思敏；

(十一) 教育資源中心主任曾曉茵、語言推廣中心主任黃潔如、親職教育中心主任蘇智敏、教育心理輔導及特殊教育中心主任周佩玲、德育中心主任鄭雪珍、外港活動中心主任陳煥珊、駿青活動中心主任梁懿德及青年試館主任柯敏茵；

(十二) 何東中葡小學校長何艷華、氹仔中葡小學校長黃烈、二龍喉公立學校校長王培梅、高美士中葡中學校長梁祐澄、中葡職業技術學校校長陳盛疇、鄭觀應公立學校校長李慧敏及石排灣公立學校校長韓旭。”

二、第3/GD/2022號批示第八款修改如下：

“八、授予何東中葡小學校長何艷華、氹仔中葡小學校長黃烈、二龍喉公立學校校長王培梅、高美士中葡中學校長梁

1. O n.º 7 do Despacho n.º 3/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«7. É delegada nas seguintes chefias, no âmbito da gestão das respectivas subunidades orgânicas, a competência para a realização de saídas por operações de tesouraria, revertidas a favor do Fundo Educativo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental):

1) Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos, Wong Kin Mou;

2) Chefe do Departamento de Recursos Educativos, Fong Ieok Mui;

3) Chefe do Departamento do Ensino Superior, Carlos Roberto Xavier;

4) Chefe do Departamento do Ensino Não Superior, Luís Gomes;

5) Chefe do Departamento de Estudantes, Chan Iok Wai;

6) Chefe do Departamento de Juventude, Cheong Man Fai;

7) Chefe do Departamento de Administração, Lam Man Tat;

8) Coordenador da Inspeção Escolar, Tang Wai Keong;

9) Chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, Chiang Ka U;

10) Directora do Centro de Relações Públicas e Comunicação Social, Lam Sze Man;

11) Directora do Centro de Recursos Educativos, Tsang Hio Ian, directora do Centro de Difusão de Línguas, Wong Kit U, directora do Centro de Educação Parental, Sou Chi Man, directora do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, Chow Pui Leng, directora do Centro de Educação Moral, Cheang Sut Chan, directora do Centro de Actividades do Porto Exterior, Chan Wun San, directora do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, Leong I Tak, e directora do Centro de Experimentação para Jovens, O Man Ian;

12) Directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa, director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Leong Iao Cheng, director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, e director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok.»

2. O n.º 8 do Despacho n.º 3/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«8. É delegada na directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa, no director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, na directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, no director da Es-

祐澄、中葡職業技術學校校長陳盛疇、鄭觀應公立學校校長李慧敏及石排灣公立學校校長韓旭，批准不超越法定上限的超時工作的權限。”

三、第3/GD/2022號批示第九款修改如下：

“九、授予何東中葡小學、氹仔中葡小學、二龍喉公立學校、高美士中葡中學、中葡職業技術學校、鄭觀應公立學校及石排灣公立學校的學校領導機關，就因工作需要而提交的轉移年假申請作出決定的權限。”

四、自二零二二年九月一日起，在本授權範圍內所作出的行為，均予以追認。

五、追認青年試館代主任柯敏茵自二零二二年八月十五日至三十一日，所作出有關本批示第一款所指的行為。

六、本批示自公佈日起生效，但不影響以上數款規定的適用。

二零二二年九月七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$4,452.00)

cola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Leong Iao Cheng, no director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, na directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, e no director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok, a competência para autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto.»

3. O n.º 9 do Despacho n.º 3/GD/2022 passa a ter a seguinte redacção:

«9. É delegada no órgão de direcção da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, da Escola Luso-Chinesa da Taipa, da Escola Oficial da Flora, da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, da Escola Oficial Zheng Guanying e da Escola Oficial de Seac Pai Van a competência para decidir sobre pedidos de transferência de férias por conveniência de serviço.»

4. São ratificados todos os actos praticados no âmbito da presente delegação de competências desde 1 de Setembro de 2022.

5. São ratificados os actos praticados pela directora, substituta, do Centro de Experimentação para Jovens, O Man Ian, de 15 a 31 de Agosto de 2022, referidos no n.º 1 do presente despacho.

6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 7 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 452,00)

衛生局

公告

專科培訓名額的填補
(開考編號: IC/CON/2021)

根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令的規定，經二零二一年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行入讀專科培訓的開考通告，總評分名單已刊登於二零二二年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組。

是次開考共設三十個名額，並已按照第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

*Preenchimento dos lugares do internato complementar
(Ref. do Concurso n.º IC/CON/2021)*

A lista de classificação final dos candidatos ao concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos complementares, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019, foi publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2022.

No total são trinta lugares postos a concurso, dos quais, são preenchidos nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-

長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令的第四十一條第一款規定被填補如下：

姓名	專科範圍
潘泳釗	危重醫學科
施丹妮	腎科
鄭浩光	病理解剖科
鄭俊彥	婦產科
黃淑珍	家庭醫學科
黃彬彬	神經科
蔡綺玲	麻醉科
劉卓雅	神經科
梁錦恆	危重醫學科
林志銳	法醫科
容庭騫	放射及影像學科
林慧君	婦產科
李嘉娣	麻醉科
郭錦榮	放射及影像學科
聶柏藝	病理解剖科
龍海恩	家庭醫學科
梁嘉誠	婦產科
林恩承	急症醫學科
郭泳龍	家庭醫學科
黃志誠	婦產科
雷凱璇	婦產科
林榮根	急症醫學科
沈嘉寶	普通外科
余富慧	公共衛生學科
楊佩兒	公共衛生學科
蘇淑玲	公共衛生學科
梁嘉俊	普通外科
黃康	心胸外科
黃麗明	普通外科
盧心怡	小兒外科

上述開考排名第三、六、二十三、二十六、二十八及三十位的及格投考人談慧珠、朱永權、李鴻燊、吳嘉璐、楊懿恩及伍家軒，根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第四十一條第三款規定，以書面聲明放棄填補上述開考的名額。

二零二二年八月三十一日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$3,466.00)

-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019, da seguinte forma:

Nome	Áreas profissionais de especialização
PAN YONGZHAO	Medicina intensiva
SHI DANNI	Nefrologia
CHEANG HOU KONG	Anatomia patológica
KUONG CHON IN	Ginecologia e obstetrícia
WONG SOK CHAN	Medicina familiar
WONG PAN PAN	Neurologia
CHOI I LENG	Anestesiologia
LAO CHEOK NGA	Neurologia
LEONG KAM HANG	Medicina intensiva
LAM CHI IOI	Medicina legal
IONG TENG HIN	Radiologia e imagiologia
LAM WAI KUAN	Ginecologia e obstetrícia
LEI KA SEONG	Anestesiologia
KWOK KAM WENG	Radiologia e imagiologia
NIP PAK NGAI	Anatomia patológica
LONG HOI IAN	Medicina familiar
LEONG KA SENG	Ginecologia e obstetrícia
LAM IAN SENG	Medicina de urgência
KUOK WENG LONG	Medicina familiar
WONG CHI SENG	Ginecologia e obstetrícia
LOI HOI SUN	Ginecologia e obstetrícia
LAM WENG KAN	Medicina de urgência
SAM KA POU	Cirurgia geral
IU FU WAI	Saúde pública
IEONG PUI I	Saúde pública
SOU SOK LENG	Saúde pública
LEONG KA CHON	Cirurgia geral
WONG HONG	Cirurgia cardio-torácica
WONG LAI MENG	Cirurgia geral
LOU SAM I	Cirurgia pediátrica

Os candidatos aprovados Tam Wai Chu, Tjie Nelson, Lei Hong San, Ng Ka Lou, Ieong I Ian e Ng Ka Hin, colocados nos 3.º, 6.º, 23.º, 26.º, 28.º e 30.º lugares da referida lista de classificação final, renunciaram, por escrito, ao preenchimento de qualquer dos lugares do referido concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019.

Serviços de Saúde, aos 31 de Agosto de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 3 466,00)

(開考編號：A22/TDT/LAB/2022)

(Ref. do Concurso n.º A22/TDT/LAB/2022)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（化驗職務範疇）九缺，現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二二年九月七日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de nove lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(開考編號：A24/TDT/LAB/2022)

(Ref. do Concurso n.º A24/TDT/LAB/2022)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員（化驗職務範疇）十缺，現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二二年九月八日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,256.00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de dez lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 8 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 256,00)

(開考編號: 00922/02-MA.HEMA)

(Ref. do Concurso n.º 00922/02-MA.HEMA)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（血液科）第一職階主治醫生行政任用合同兩個職缺，經二零二二年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二二年九月八日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,144.00）

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no website destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (hematologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2022.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 8 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

澳 門 大 學

通 告

澳門大學人文學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零二一年七月二十八日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予葡文系主任João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso或其代任人作出下列行為的職權：

（一）批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）批准其管轄的員工進行超時工作；

（三）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

（四）批准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 2021, o director da Faculdade de Letras da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe do Departamento de Português, João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零二二年八月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

澳門大學人文學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零二一年七月二十八日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予葡文系主任João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用作於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門元壹萬伍仟圓整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零二二年八月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零二二年九月六日於澳門大學

人文學院院長 徐杰

(是項刊登費用為 \$3,783.00)

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Agosto de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 2021, o director da Faculdade de Letras da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe do Departamento de Português, João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Agosto de 2022 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 6 de Setembro de 2022.

O Director da Faculdade de Letras, Xu Jie.

(Custo desta publicação \$ 3 783,00)

澳門理工大學

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

通告

Avisos

第47/RU/2022號批示

Despacho n.º 47/RU/2022

根據第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十八條第二款（六）項，以及刊登於二零一九年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第03D/CAD/2019號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權，本人作出批示如下：

一、授予藝術及設計學院院長黎明海，在藝術及設計學院的範圍內，簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件的職權。

二、還轉授予藝術及設計學院院長黎明海，在藝術及設計學院的範圍內，依法作出下列行為的職權：

（一）批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（二）批准喪失薪酬之缺勤；

（三）決定缺勤是否合理。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲授權及轉授權者自二零二二年八月十六日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權及轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二二年九月五日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

（是項刊登費用為 \$2,164.00）

第48/RU/2022號批示

根據第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十八條第三款的規定，本人作出批示如下：

Nos termos do artigo 18.º, n.º 2, alínea 6), do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 03D/CAD/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 2019, determino o seguinte:

1. Delegar no director da Faculdade de Artes e *Design*, Lai Ming Hoi, a competência para assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente, no âmbito da Faculdade de Artes e *Design*.

2. E ainda subdelegar no director da Faculdade de Artes e *Design*, Lai Ming Hoi, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Faculdade de Artes e *Design*:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

2) Autorizar faltas com perda de remuneração;

3) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas.

3. A presente delegação e subdelegação são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação e subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 16 de Agosto de 2022 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 5 de Setembro de 2022.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 2 164,00)

Despacho n.º 48/RU/2022

Nos termos do artigo 18.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, mando:

一、授權予持續教育中心主任簡浩賢，在持續教育中心的範圍內，簽署由該中心依法發出的不頒授學位的課程證書。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

二零二二年九月五日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

第49/RU/2022號批示

根據第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十八條第二款（六）項，以及刊登於二零一九年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第03D/CAD/2019號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權，本人作出批示如下：

一、授予圖書館館長劉曼玲，在圖書館的範圍內，簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件的職權。

二、還轉授予圖書館館長劉曼玲，在圖書館的範圍內，依法作出下列行為的職權：

（一）批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

（二）批准喪失薪酬之缺勤；

（三）決定缺勤是否合理；

（四）規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間；

（五）批准澳門理工大學本身預算內用於購買館藏資源以及因購買該等館藏資源而衍生的開支的職權，上限至\$15,000.00（澳門元壹萬伍仟元）。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

1. Delegar no coordenador do Centro de Educação Continuada, Kan Ho Yin, a competência de assinar os certificados dos cursos não conferentes de grau académico, emitidos pelo respectivo Centro nos termos da lei, no âmbito do Centro de Educação Continuada.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 5 de Setembro de 2022.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

Despacho n.º 49/RU/2022

Nos termos do artigo 18.º, n.º 2, alínea 6), do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 03D/CAD/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 2019, determino o seguinte:

1. Delegar na bibliotecária, Ines Lau, a competência para assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente, no âmbito da Biblioteca.

2. E ainda subdelegar na bibliotecária, Ines Lau, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Biblioteca:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

2) Autorizar faltas com perda de remuneração;

3) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

4) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno;

5) Autorizar a realização de despesas destinadas à aquisição de recursos bibliotecários e outras despesas relacionadas, inseridas no orçamento privativo da Universidade Politécnica de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas).

3. A presente delegação e subdelegação são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação e subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲授權及轉授權者自二零二二年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權及轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二二年九月五日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$2,322.00)

第02/VR/2022號批示

根據刊登於二零一九年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第40/PRE/2019號批示第一款(七)項及第二款，以及刊登於二零一九年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CAD/2019號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權，本人作出批示如下：

一、轉授予持續教育中心主任簡浩賢，在持續教育中心的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 在獲得適當批准後，代表澳門理工大學簽署該中心所舉辦的短期課程合同。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零二二年八月十六日至本批示於《澳門

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2022 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 5 de Setembro de 2022.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 2 322,00)

Despacho n.º 02/VR/2022

Nos termos do n.º 1, alínea 7), e do n.º 2 do Despacho n.º 40/PRE/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 2019, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 04D/CAD/2019, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 2019, determino o seguinte:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Educação Contínua, Kan Ho Yin, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Educação Contínua:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

5) Outorgar, em nome da Universidade Politécnica de Macau, nos contratos relativos a cursos de curta duração do referido Centro, desde que esses contratos tenham sido previamente autorizados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 16 de

特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二二年九月五日於澳門理工大學

副校長 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$2,255.00)

第02/SGDC/2022號批示

根據刊登於二零一九年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第03/SG/2019號批示第三款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予校園維護及發展處處長林逸文，在校園維護及發展處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 決定缺勤是否合理；

(五) 批准發出澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署上項所規定的證明。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零二二年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二二年九月五日於澳門理工大學

校園管理及發展部部長 趙家威

(是項刊登費用為 \$2,130.00)

Agosto de 2022 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 5 de Setembro de 2022.

A Vice-Reitora, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 2 255,00)

Despacho n.º 02/SGDC/2022

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 03/SG/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Novembro de 2019, determino:

1. Subdelegar no chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, Lam Yat Man, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

3) Autorizar faltas com perda de remuneração;

4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

5) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar as certidões mencionadas na alínea anterior.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2022 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 5 de Setembro de 2022.

O Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus, *Chiu Ka Wai*.

(Custo desta publicação \$ 2 130,00)

澳門旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

通告

Avisos

普通的專業或職務能力評估開考通告

*Aviso do concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais comum*

(開考編號: 008/PAPR/2022)

(Referência n.º 008/PAPR/2022)

按照二零二二年六月二日澳門旅遊學院院長的批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，澳門旅遊學院進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（公共關係範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本學院出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任公共關係範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本學院以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

制定意見書和屬公共關係範疇的科學技術研究報告，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；參與構思、撰寫和推行計劃的方法；配合科學技術的方法和程序；根據研究和資料處理提出解決方法；執行諮詢職務；計劃及執行各類會議、

Faz-se público que, por despacho da Presidente do IFTM, de 2 de Junho de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de relações públicas, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Formação Turística de Macau, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de relações públicas.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar neste Instituto, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área de relações públicas, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; participa na concepção, redacção e implementação de projectos; procede à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; exerce funções consultivas; planear e implementar actividades, reuniões, convenções

展覽、比賽、對外交流及宣傳推廣活動；確保部門與公眾之間溝通、與傳媒機構接觸，故人員需具備良好英語及普通話溝通能力；執行符合高級技術員職務內容特徵的各項工作。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第2/2021號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年九月二十六日前）具有公共關係、新聞、傳播或傳意、市場推廣、會展管理或相類學術領域或主修學科的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年九月十五日至二零二二年九月二十六日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在

e competições, organização de acções de intercâmbio com o exterior e actividades de promoção; garantir a comunicação entre o serviço e a população, bem como os contactos com as entidades de meios de comunicação social, por conseguinte, o pessoal precisa de ter bom conhecimento da língua inglesa e putonghua e capacidade de comunicação; desempenhar diversas funções conforme a caracterização do conteúdo funcional da carreira de técnico superior.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, de especialização em relações públicas, jornalismo, comunicação, marketing e gestão de eventos ou outras áreas científicas ou áreas afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 26 de Setembro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (15 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2022);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente compro-

報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門望廈山澳門旅遊學院望廈校區協力樓行政及財政輔助處提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二

vada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas; sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística de Macau, sito no edifício «Equipa» do Campus Mong-Há, na Colina de Mong-Há, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso).

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Re-

條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於五十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為五十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首五十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

crutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», pode ser descarregado na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 8.1 e 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cinquenta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%

甄選面試 = 40%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、知識考試成績名單及最後成績名單張貼於澳門望廈山澳門旅遊學院望廈校區協力樓行政及財政輔助處告示板並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及澳門旅遊學院網頁<http://www.iftm.edu.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國憲法》；

15.2 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》

15.3 第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》；

15.4 現行第10/2017號法律《高等教育制度》；

15.5 現行的十二月十五日第122/84/M號法令核准之《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；

15.6 公共關係範疇相關及專業知識；

15.7 傳播範疇相關及專業知識；

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 60%

Entrevista de selecção = 40%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas das provas de conhecimentos e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no quadro de anúncios da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística de Macau, sito no edifício «Equipa» do Campus Mong-Há, na Colina de Mong-Há, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Instituto de Formação Turística de Macau em <http://www.iftm.edu.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Constituição da República Popular da China;

15.2 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.3 Regulamento Administrativo n.º 27/2019 — Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau;

15.4 Lei n.º 10/2017 — Regime do ensino superior, vigente;

15.5 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, vigente;

15.6 Conhecimentos profissionais na área de relações públicas ou afins;

15.7 Conhecimentos profissionais na área de comunicação ou afins;

15.8 禮賓公關的專業知識；

15.9 宣傳推廣活動、展覽活動籌劃的專業知識；

15.10 於公開場合及傳媒上發言之技巧；

15.11 撰寫專業報告書、建議書、公函、新聞稿、宣傳文案及演講辭等；

15.12 就時事評論、媒體查詢提供可行性的回覆建議口徑及解決方案。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋），投考人亦不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：副院長 羅曼儀

正選委員：教務長 林寶玉

顧問高級技術員 李瑞菁

候補委員：行政及財政輔助處處長 蘇慶富

職務主管（顧問高級技術員） 馮若華

二零二二年九月八日於澳門旅遊學院

副院長 羅曼儀

（是項刊登費用為 \$14,451.00）

普通的專業或職務能力評估開考通告

（開考編號：010/PA/2022）

按照二零二一年十二月十四日澳門旅遊學院院長的批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016

15.8 Conhecimentos profissionais na área de protocolo e relações públicas;

15.9 Conhecimentos profissionais de actividades promocionais ou eventos de exibição;

15.10 Técnicas de falar em público ou nos média;

15.11 Elaboração de relatórios, propostas, ofícios, comunicados, notas de promoção, bem como redacção de discursos.

15.12 Elaboração de respostas viáveis e resolução relativas às consultas da comunicação social e aos comentários sobre acontecimentos actuais;

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação constante do programa das provas referido no presente aviso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou anotação), não podendo utilizar o computador ou consultar, de qualquer forma (incluindo a utilização de produtos electrónicos), outros livros ou informações de referência.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, vice-presidente do IFTM.

Vogais efectivos: Lam Pou Iok, chefe do Serviço de Assuntos Pedagógicos; e

Lei Soi Cheng, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Sou Heng Fu, chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro; e

Fong Ieok Wa, chefia funcional (técnico superior assessor).

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 8 de Setembro de 2022.

A Vice-Presidente do Instituto, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

(Custo desta publicação \$ 14 451,00)

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

(Referência n.º 010/PA/2022)

Faz-se público que, por despacho da Presidente do IFTM, de 14 de Dezembro de 2021, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para

號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，澳門旅遊學院進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（英語傳意範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本學院出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任英語傳意範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本學院以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行英語傳意範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；配合科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；包括：為項目及活動之宣傳及介紹文字製作進行統籌、編輯及校對。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第2/2021號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação em língua inglesa, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Formação Turística de Macau, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de comunicação em língua inglesa.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar neste Instituto, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de comunicação em língua inglesa, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores; incluindo a coordenação, edição e revisão de textos de promoção e apresentação de projectos e actividades.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年九月二十六日前）具有英文專業、英國文學、英文傳意、中英翻譯或相類學術領域或主修學科的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年九月十五日至二零二二年九月二十六日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門望廈山澳門旅遊學院望廈校區協力樓行政及財政輔助處提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, de especialização em língua inglesa, literatura inglesa, comunicação em língua inglesa, tradução e interpretação (chinês e inglês), ou outras áreas científicas ou áreas afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 26 de Setembro de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (15 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2022);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidaturas, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas; sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto

付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>/以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點所指的文件，或倘要求

de Formação Turística de Macau, sito no edifício «Equipa» do Campus Mong-Há, na Colina de Mong-Há, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso).

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve

的第8.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於五十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為五十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首五十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», pode ser descarregado na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 8.1 e 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cinquenta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%

甄選面試 = 40%

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、知識考試成績名單及最後成績名單張貼於澳門望廈山澳門旅遊學院望廈校區協力樓行政及財政輔助處告示板並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及澳門旅遊學院網頁<http://www.iftm.edu.mo/>。

15. 考試範圍

15.1 《中華人民共和國憲法》；

15.2 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.3 第27/2019號行政法規——《澳門旅遊學院章程》；

15.4 現行第10/2017號法律——《高等教育制度》；

15.5 現行的十二月十五日第122/84/M號法令核准之《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；

15.6 撰寫建議書、報告書、專業技術意見書及公函等文件；

15.7 撰寫及編輯英文新聞稿及新聞圖片說明；

15.8 英文的書寫能力及閱讀理解能力；

15.9 應用英語的專業知識及相關法例，撰寫宣傳文稿、演講辭、活動介紹或擬本。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋），投考人亦不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 60%

Entrevista de selecção = 40%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas das provas de conhecimentos e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no quadro de anúncios da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística de Macau, sito no edifício «Equipa» do Campus Mong-Há, na Colina de Mong-Há, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Instituto de Formação Turística de Macau em <http://www.iftm.edu.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Constituição da República Popular da China;

15.2 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.3 Regulamento Administrativo n.º 27/2019 — Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau;

15.4 Lei n.º 10/2017 — Regime do ensino superior, vigente;

15.5 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, vigente;

15.6 Redacção de propostas, informações e pareceres técnico-profissionais, ofícios, entre outros documentos;

15.7 Elaboração e edição de comunicados de imprensa e legenda de fotografias em língua inglesa;

15.8 Competência de expressão escrita e compreensão de leitura em língua inglesa;

15.9 Aplicação de conhecimentos profissionais de língua inglesa e da legislação indicada na redacção de textos de divulgação, redacção de discursos e apresentação das actividades ou minutas.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação constante do programa das provas referido no presente aviso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou anotação), não podendo utilizar o computador ou consultar, de qualquer forma (incluindo a utilização de produtos electrónicos), outros livros ou informações de referência.

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：教務長 林寶玉

正選委員：招生及註冊處處長 陳正莉

行政及財政輔助處處長 蘇慶富

候補委員：學生事務處處長 朱振榮

職務主管（顧問高級技術員） 馮若華

二零二二年九月八日於澳門旅遊學院

副院長 羅曼儀

（是項刊登費用為 \$14,179.00）

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Lam Pou Iok, chefe do Serviço de Assuntos Pedagógicos.

Vogais efectivos: Chan Cheng Lei, chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Estudantes; e

Sou Heng Fu, chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes: Chu Chan Weng, chefe da Divisão de Assuntos de Estudantes; e

Fong Ieok Wa, chefia funcional (técnico superior assessor).

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 8 de Setembro de 2022.

A Vice-Presidente do Instituto, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

(Custo desta publicação \$ 14 179,00)

醫 療 爭 議 調 解 中 心

通 告

醫療爭議調解中心協調員按照第4/2017號行政法規《醫療爭議調解中心》第五條第一款（一）項的規定，作出本通告。

一、核准修改刊登於二零一八年一月二十四日第四期《澳門特別行政區公報》第二組之通告附件一《醫療爭議調解中心內部規章》第二條，修改如下：

第二條

總址

中心在澳門新口岸宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓E-F座運作。

二、本通告自公佈於《澳門特別行政區公報》之翌日起生效。

CENTRO DE MEDIAÇÃO DE LITÍGIOS MÉDICOS

Aviso

Nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017 (Centro de Mediação de Litígios Médicos), o coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos manda:

1. É aprovada a alteração ao artigo 2.º do Regulamento Interno do Centro de Mediação de Litígios Médicos, constante do Anexo I ao aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 24 de Janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

Sede

O Centro funciona na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.ºs 411-417, Edf. «Dynasty Plaza», 2.º andar E-F, NAPE, Macau.

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零二二年九月六日於醫療爭議調解中心

協調員 李潤龍

(是項刊登費用為 \$1,416.00)

Centro de Mediação de Litígios Médicos, aos 6 de Setembro de 2022.

O Coordenador do Centro, *Bernardino Paulo Azedo Lei*.

(Custo desta publicação \$ 1 416,00)

公 共 建 設 局

公 告

新城填海區A區共同管道及道路設計連建造工程——中區

公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：公共建設局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承攬工程的標的：設計連建造新城A區北區的共同管道、道路及下水道。
5. 施工地點：位於新城A區中區。
6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：是。
8. 承攬類型：除次共同管道工程以系列價金承攬外，本工程以總額承攬。
9. 施工期：最長總設計連施工期為580（五百八十）工作天，由委託工程日起計算，當中包括4（四）個工程節點：工程節點1：完成提交所有施工圖則，最長工期為60（六十）工作天（由委託工程日起計）；工程節點2：完成樁基礎，最長工期為210（二百一十）工作天（由委託工程日起計）；工程節點3：完成北側中央道路及下水道，最長工期為300（三百）工作天（由委託工程日起計）；工程節點4：完成全部共同管道結構，最長工期為480

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncios

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção da galeria técnica e arruamentos na Zona A dos Novos Aterros Urbanos – Zona Central»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto da empreitada: concepção e construção de galeria técnica, de arruamentos e de drenagem de água subterrânea na zona central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.
5. Local de execução: na zona central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.
6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.
8. Tipo de empreitada: por preço global, exceptuando os trabalhos relativos à obra de galeria técnica que são por série de preços.
9. Prazo de execução da obra: o prazo máximo global de concepção e construção é de 580 (quinhentos e oitenta) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação, com 4 (quatro) metas obrigatórias de execução, sendo a:
 - Primeira (1.^a) meta obrigatória: apresentação de todos os projectos de execução da empreitada, com o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação;
 - Segunda (2.^a) meta obrigatória: conclusão de fundações por estacas, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação;
 - Terceira (3.^a) meta obrigatória: conclusão de arruamento central e de drenagem de água subterrânea no centro, com o prazo máximo de execução de 300 (trezentos) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação;
 - Quarta (4.^a) meta obrigatória: conclusão de todas as estruturas da galeria técnica, com o prazo máximo de execução de

(四百八十)工作天(由委託工程日起計)。(由競投者訂定:須參照招標方案前序第7條及第8條之說明)

10. 底價:不設底價。

11. 參加條件:在土地工務局有施工註冊,以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人,而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人,不論以獨立身份或以集團形式參與,均僅可提交一份標書。

12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式:應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間:

地點:公共建設局,位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

時間:逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

投標案卷副本:電子版,價格為澳門幣\$1,500.00(壹仟伍佰澳門元)。

14. 交標地點、截止日期及時間:

地點:公共建設局,位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

截止日期及時間:二零二二年十一月七日(星期一),下午五時正截止。倘因不可抗力之原因導致部門(公共建設局)於交標截止時停止辦公,交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 編製標書使用之語言:投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製,但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

16. 標書有效期:90(九十)日,由公開開標結束之日起計,根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定,可延長有效期。

17. 臨時擔保:\$15,000,000.00(壹仟伍佰萬元澳門元),以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

18. 確定擔保:判給總金額的5%(為擔保合同之履行,須從

480(quatrocentos e oitenta) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação.

(Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 7 e 8 do Preâmbulo do programa do concurso).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$1 500,00 (mil e quinhentas patacas).

14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Data e hora limite: dia 7 de Novembro de 2022, segunda-feira, até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

16. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

17. Caução provisória: \$15 000 000,00 (quinze milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um

承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 公開開標日期：

地點：公共建設局會議室，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二二年十一月八日（星期二），九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

20. 評標標準：

——工程造價：50%

——設計連施工期：30%

——施工經驗：20%

21. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書造價較低的競投者。

二零二二年九月八日於公共建設局

局長 林煒浩

（是項刊登費用為 \$6,264.00）

新城填海區A區共同管道及道路設計連建造工程——北區
公開招標

1. 招標實體：澳門特別行政區。

2. 進行招標程序的部門：公共建設局。

3. 招標方式：公開招標。

4. 承攬工程的標的：設計連建造新城A區北區的共同管道、道路及下水道。

5. 施工地點：位於新城A區北區。

6. 分段工程：否。

dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. Data de realização do acto público do concurso:

Local: sala de reunião da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Dia e hora: 8 de Novembro de 2022, terça-feira, pelas 09,30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

20. Critérios de apreciação das propostas:

— Preço da obra: 50%;

— Prazo de concepção e execução: 30%;

— Experiência em execução: 20%.

21. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 8 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 6 264,00)

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de concepção e construção da galeria técnica e arruamentos na Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Zona Norte»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Região Administrativa Especial de Macau.

2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Objecto da empreitada: concepção e construção de galeria técnica, de arruamentos e de drenagem de água subterrânea na zona norte da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

5. Local de execução: na zona norte da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

6. Obra dividida por partes: não.

7. 接受提交草擬圖則：是。

8. 承攬類型：除次共同管道工程以系列價金承攬外，本工程以總額承攬。

9. 施工期：最長總設計連施工期為580（五百八十）工作天，由委託工程日起計算，當中包括4（四）個工程節點：工程節點1：完成提交所有施工圖則，最長工期為60（六十）工作天（由委託工程日起計）；工程節點2：完成樁基礎，最長工期為210（二百一十）工作天（由委託工程日起計）；工程節點3：完成北側中央道路及下水道，最長工期為300（三百）工作天（由委託工程日起計）；工程節點4：完成全部共同管道結構，最長工期為480（四百八十）工作天（由委託工程日起計）。（由競投者訂定：須參照招標方案前序第7條及第8條之說明）

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。

12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

投標案卷副本：電子版，價格為澳門幣\$1,500.00（壹仟伍佰澳門元）。

14. 交標地點、截止日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.

8. Tipo de empreitada: por preço global, exceptuando os trabalhos relativos à obra de galeria técnica que são por série de preços.

9. Prazo de execução da obra: o prazo máximo global de concepção e construção é de 580 (quinhentos e oitenta) dias de trabalho, contado a partir da data de consignação, com 4 (quatro) metas obrigatórias de execução, sendo a:

— Primeira (1.^a) meta obrigatória: apresentação de todos os projectos de execução da empreitada, com o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação;

— Segunda (2.^a) meta obrigatória: conclusão de fundações por estacas, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação;

— Terceira (3.^a) meta obrigatória: conclusão de arruamento central e de drenagem de água subterrânea no lado norte, com o prazo máximo de execução de 300 (trezentos) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação;

— Quarta (4.^a) meta obrigatória: conclusão de todas as estruturas da galeria técnica, com o prazo máximo de execução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias de trabalho, contado a partir da data da consignação.

(Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 7 e 8 do Preâmbulo do programa do concurso).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas.

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$1 500,00 (mil e quinhentas patacas).

14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

截止日期及時間：二零二二年十一月九日（星期三），下午五時正截止。倘因不可抗力之原因導致部門（公共建設局）於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

16. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

17. 臨時擔保：\$21,000,000.00（貳仟壹佰萬元澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

18. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 公開開標日期：

地點：公共建設局會議室，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二二年十一月十日（星期四），九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

20. 評標標準：

——工程造價：50%

——設計連施工期：30%

——施工經驗：20%

21. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書造價較低的競投者。

二零二二年九月八日於公共建設局

局長 林煒浩

（是項刊登費用為 \$5,912.00）

Data e hora limite: dia 9 de Novembro de 2022 (quarta-feira), até às 17,00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

16. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

17. Caução provisória: \$21 000 000,00 (vinte e um milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. Data de realização do acto público do concurso:

Local: sala de reunião da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Dia e hora: 10 de Novembro de 2022, quinta-feira, pelas 9,30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

20. Critérios de apreciação das propostas:

— Preço da obra: 50%;

— Prazo de concepção e execução: 30%;

— Experiência em execução: 20%.

21. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 8 de Setembro de 2022.

O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 5 912,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

中華傳統文化（澳門）交流發展協會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二二年九月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號143/2022。

中華傳統文化（澳門）交流發展協會章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“中華傳統文化（澳門）交流發展協會”；葡文名稱為“Associação de Intercâmbio e Desenvolvimento da Cultura Tradicional Chines (Macau)”；英文名稱為“Chinese Traditional Culture (Macao) Exchange and Development Association”。本會屬非牟利性質的團體，並依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會為非牟利團體，宗旨是：

（一）充份利用澳門平台弘揚中華傳統文化，配合“走出去、引進來”的國家戰略；

（二）為傳承中華傳統文化，涵蓋各類物質文化和精神文化等廣闊的文化領域；

（三）以舉辦不同文化交流活動，並向社會宣傳、推廣、普及中華傳統優秀文化；配合做好以中華文化為主流、多元文化共存的交流合作基地，以盡文化薪傳的責任；

（四）以粵港澳大灣區建設為契機，帶動民族經貿長期發展，為中國與世界深入交流更好發揮橋樑作用，促進共同發展。

第三條——本會會址設在澳門宋玉生廣場東南亞商業中心14樓K座，經會員大會決議，可遷往澳門以內其他地方，及設立分區辦事處。

第二章 會員的權利與義務

第四條——凡同意本會之宗旨及章程者，經本會會員介紹，及經會長或理事長批准得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

第六條——會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——會員大會設一主席團，其成員由會長一名、副會長若干名及秘書一名組成。

第十條——本會行政管理機關為理事會，設理事長一名，副理事長及理事各若干名。理事會總人數必須為三人或以上的單數，負責執行會員大會決議和管理法人。

第十一條——本會監察機關為監事會，設監事長一名，副監事長及監事各若干名。監事會總人數必須為三人或以上的單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、理事會及監事會成員由會員大會選舉產生，每屆任期三年，可連選連任。

第四章 會議

第十三條——會員大會每年舉行至少一次會議，會員大會的召集，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內應指出會議之日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，可於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，均可作出決議。會員大會的決議除另有法律規定外，須獲出席會員絕對多數票贊同方為有效；修改本會章程之決議，通過資產負債表，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會或延長法人存續期的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十四條——會員大會會議由理事會召集、理事會會議由理事長召集、監事會會議由監事長召集。

第十五條——理事會每半年召開一次會議，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的絕對多數贊同票。

第十六條——監事會每半年召開一次會議，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的絕對多數贊同票。

第五章 經費

第十七條——本會為非牟利社團，活動經費主要來源於：

- 會員繳納會費；
- 社會各界人士的贊助及捐款；
- 政府資助；
- 開展會內活動的收費；
- 其他合法收入。

本會經費源於上述途徑，倘有不敷或有特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二二年九月五日於第一公證署

公證員 梁潔歡

（是項刊登費用為 \$2,063.00）
(Custo desta publicação \$ 2 063,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Waraynon de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída pelo documento autenticado de 30 de Agosto de 2022 a Associação, cujos estatutos em anexo especificam o fim e a sede. O documento constitutivo e os estatutos encontram-se arquivados no Maço n.º 2022/ASS/M3 deste Cartório, sob o n.º 180.

Associação Waraynon de Macau
Estatutos**CAPÍTULO I****Princípios genéricos**

Nós, membros da Associação Waraynon de Macau, implorando a ajuda do nosso Deus Todo-Poderoso, acreditamos firmemente que há força e unidade entre nós, e que um grupo de pessoas que trabalham juntas por uma causa comum pode realizar mais e melhores coisas do que qualquer membro individual do grupo. Estabelecemos aqui uma associação que incorporará as nossas ideias e aspirações, unirá os nossos eternos laços de amizade e promoverá o bem comum ao abrigo da lei e de um regime de verdade, justiça, liberdade, amor, camaradagem, igualdade e paz. Assim, ordenamos e estabelecemos esta associação.

*Artigo primeiro***Denominação**

Esta associação será designada por «Associação Waraynon de Macau» em português e em inglês «Waraynon Association in Macau». O termo «Waraynon» é uma contracção das palavras «Waray Non» que se originou da língua Waray nas Filipinas.

*Artigo segundo***Objectivos**

A Associação é uma instituição sem fins lucrativos, com os seguintes objectivos: incentivar mais trabalhadores filipinos estrangeiros, provenientes dos Visayas, que falem e entendam fluentemente as línguas Visayan e Waray, e estão a trabalhar e residir legalmente em Macau, para se associarem à associação e contribuir para o seu crescimento de acordo com a sua missão e visão que é fortalecer e abraçar a irmandade dentro da organização, desenvolver a unidade, o respeito e a amizade e promover a cultura e os valores filipinos em Macau.

*Artigo terceiro***Sede (Escritório)**

A Associação terá a sua sede em Macau, na Rua das Chaves, S/N, Edifício Jardim Do Hipódromo Bl. 4, 11.º andar H, Taipa.

CAPÍTULO II*Artigo quarto***Associados**

A participação será limitada a indivíduos que possam falar e entender as línguas Vi-

sayan e Waray e que estejam trabalhando e residindo legalmente em Macau. Os candidatos devem passar por um processo de candidatura através do secretário. Os associados receberão um certificado ou cartão de associado.

*Artigo quinto***Candidatura**

Os candidatos devem apresentar os formulários de adesão preenchidos para o secretário para revisão e aprovação pela Assembleia Geral, juntamente com todos os requisitos necessários e as respectivas taxas de candidatura.

*Artigo sexto***Admissão dos Associados**

Todos os associados precisam de concordar com os objectivos da Associação. A admissão deve ser feita por meio de um requerimento e aprovada pela Direcção.

*Artigo sétimo***Direitos e Obrigações dos Associados**

1. Todos os associados têm o direito de eleger e ser eleitos para os órgãos sociais, e participar em todas as actividades da Associação.

2. Todos os associados são obrigados a cumprir as regras estabelecidas nos estatutos da Associação e todos os decorrentes das deliberações da Assembleia Geral da Associação, devem ainda pagar as quotas mensais.

CAPÍTULO III**Órgãos da Associação***Artigo oitavo***Órgãos**

A Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal são os órgãos da Associação.

*Artigo nono***Assembleia Geral**

1. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação e tem o dever de aprovar e alterar os estatutos; eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário da Assembleia Geral; eleger também os membros da Direcção e do Conselho Fiscal; deliberar sobre as actividades da Associação e apreciar o Relatório Anual da Direcção.

2. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, cujos mandatos serão de dois anos, podendo ser renovados por períodos sucessivos de dois (2) anos.

3. A Assembleia Geral deverá reunir-se uma vez por ano (Assembleia Geral Ordinária), e poderá reunir-se extraordinariamente quando for necessário. A Assembleia Geral é convocada por carta registada, com uma antecedência mínima de oito (8) dias, ou mediante protocolo com a mesma antecedência, na convocação deve indicar o dia, hora e local da reunião e a sua ordem de trabalhos.

4. As deliberações referentes às alterações de Estatutos são aprovadas por voto favorável de pelo menos três quartos do número dos associados presentes; as deliberações sobre a dissolução da Pessoa Colectiva (a Associação) necessitarão de três quartos do número total de membros.

*Artigo décimo***Direcção**

1. A Direcção é o órgão administrativo da Associação, as suas competências são: executar as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral e administrar a Associação.

2. A Direcção é constituída por um número ímpar de membros, com um mínimo de três pessoas, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, cujos mandatos serão de dois (2) anos, poderão ser reeleitos para mandatos sucessivos de igual tempo.

3. A Direcção deverá reunir-se trimestralmente. A Direcção somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos votos favoráveis de seus membros.

*Artigo décimo primeiro***Conselho Fiscal**

1. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da associação, as suas competências são: a supervisão das actividades e das contas da Direcção.

2. O Conselho Fiscal é composto por um número ímpar de membros, com um mínimo de três membros, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, cujos mandatos serão de dois (2) anos e poderão ser reeleitos por sucessivos períodos de igual tempo.

3. O Conselho Fiscal deve reunir-se trimestralmente. O Conselho Fiscal só pode deliberar com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as deliberações serão aprovadas por maioria absoluta dos votos favoráveis dos seus membros.

CAPÍTULO IV

Fundos da Associação

Artigo décimo segundo

Os recursos da Associação provêm das taxas de candidatura, das quotas mensais e das doações recebidas dos membros e de terceiros. Se houver fundos insuficientes ou a necessidade de uma grande quantidade de fundos, a Associação, de acordo com a deliberação da Direcção, pode proceder a uma angariação de fundos.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos 30 de Agosto de 2022. — A Ajudante, *Juliana Maria Carvalho Cardoso*.

(是項刊登費用為 \$2,992.00)
(Custo desta publicação \$ 2 992,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Sociedade de Artes Gastronómicas e Culinárias de Macau», em chinês, “澳門美食廚藝學會”, e em inglês «Macau Society of Gastronomic and Culinary Arts»

Certifico que desde 6 de Setembro de 2022 e sob o n.º 13 do maço n.º 1 do ano de 2022, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório os respectivos estatutos, em virtude da constituição da Associação identificada em epígrafe.

Está conforme o original e tem 8 (oito) folhas.

澳門美食廚藝學會
章程

第一章
(名稱、地址及宗旨)

第一條——本會為一非牟利性質團體，無存立期限，本會中文名為“澳門美食廚藝學會”，英文名稱為“Macau Society of Gastronomic and Culinary Arts”，葡文名稱“Sociedade de Artes Gastronómicas e Culinárias de Macau”，會址設於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈16樓A-J及W-X座A11。本會可在有需要及適宜時，將會址遷往澳門特別行政區任何其他地方。

第二條——本會之宗旨為：以推動澳門美食之都、澳門廚師的持續發展、考證及整理澳門美食文化及歷史、美食文化範疇進行研究、分析及統計、澳門美食評選等為目標。本會秉持愛國、愛澳、關心社會的優良傳統，配合澳門特別行政區政府依法施政，進一步提升本土美食文化質素、豐富內涵為宗旨。

第二章
(會員之權利與責任)

第三條——一、凡承認本章程，不限國籍、不分性別、不論資排輩、本地或海外人士均可申請加入本會；

二、候選會員之收納可透過申請書，經理事會機密評審後作出批准。

第四條——會員之權利為：

- a) 參與及出席會員大會之決議；
- b) 選舉及被選舉為擔任任何本會之職務；
- c) 參與任何本會所安排之活動。

第五條——會員之責任為：

- a) 遵守會章之規則及會員大會和理事會之決議；
- b) 全力貢獻及支持本會之發展及聲譽；
- c) 遵守本會所有合法決議。

第六條——本會為推廣會務得聘請社會賢達、廚藝、美食文化界及傳媒人士擔任本會顧問及名譽顧問。

第七條——會員資格之失效：

- a) 會員可透過書面通知理事會，放棄會員資格；
- b) 如會員不遵守規章第五條之責任，又或參與某些行為或陋習，而令本會之名譽受損，大會得開除任何會員之資格。

第三章
(大會之組織結構)

第八條——一、大會之組織結構包括有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

二、會員大會，理事會，及監事會委員之任期為三年，得連選連任。

三、本會組織成員候選人之條件及資格乃由內部規章訂定，得連選連任。

第九條——一、會員大會設會長一名、副會長若干名，另設大會秘書一名，總數必須為單數。

二、會員大會之工作程序乃由會長管理，倘若會長因事缺席，由副會長或理事長代表。

三、大會之會議記錄乃由秘書負責，彼等須協助會長處理會務。

第十條——一、會員大會常會每年得為評審理事會之報告及賬目，及投選監事會之建議而召開。

二、會員大會可由理事會議決召開或由不少於三分之一之全體會員申請召開。

三、召開會員大會非常會之申請書必須附上要求決議事項之內容。

第十一條——大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十二條——會員大會之權力：

- a) 投選理事會及監事會之成員；
- b) 評價及投票批許本會之報告及賬目；
- c) 訂定理事會提議之會員收費；
- d) 負責會員紀律處分之決定權；
- e) 議決規章之更改；及
- f) 評審有關任何其他會內組織提議之事項。

第十三條——一、會員大會倘在第一次召集會議中欲議決事項，出席率不能少於全體會員之半數。

二、倘不出現在上一條款中所指之出席率時，會員大會可在半小時後進行第二次召集，而以屆時之出席會員作事項之議決。

三、根據《民法典》第163條第3款，修改本會章程的決議，須獲出席會員人數四分之三之贊同票。

第十四條——一、理事會由一名理事長、副理事長若干名，理事若干名組成，總人數必須為單數，每屆任期三年，可連選連任。

二、理事會之權力：

- a) 執行會員大會所議決之事宜；
- b) 確定及實行該會之宗旨和方案，以及提交活動策劃、報告書等；

c) 召開會員大會。

三、理事會將由理事長隨時認為需要時召開，並得依法舉行定期會議。

第十五條——代表及約束本會之文件或合約必須由理事長簽署，或由理事會議決委任之一名或多名代理人根據委任內容之規定簽署。

第十六條——一、監事會是由會員大會選出，設監事長一名、副監事長若干名、監事若干名所組成，可一次或多次連任，總數必須為單數，每屆任期三年，可連選連任。

二、監事會之權力：

a) 發出有關理事會所提交之報告及賬目之意見書；

b) 監察所有理事會之行政管理；

c) 要求召開會員大會；

d) 檢查本會之簿記賬目。

三、監事會之常會於每年召開一次，非常會可由監事長隨時召開。

第四章

(一般性及過渡規定)

第十七條——本會其他收入還包括有：

a) 會員之基金；

b) 私人及公共機構之捐獻及贊助；

第十八條——本會的解散權屬會員大會之權力範圍，有關之大會除須按照本章程規定召集外，還必須符合以下要件：

一、解散本會之議案須得到不少於四分之三全體會員的贊成票通過，方為有效。

二、在通過解散之會議上，會員須通過本會資產的處理方案，清算工作由應屆的理事會負責。

第五章

(附則)

第十九條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第二十條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

私人公證員 李奕豪

Cartório Privado, em Macau, aos 6 de Setembro de 2022. — O Notário, *Pedro Leal*.

(是項刊登費用為 \$3,167.00)
(Custo desta publicação \$ 3 167,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

“澳門產業技術研究院”，
簡稱“澳門產研院”

«Macao Institute of Industrial
Technology», in abbreviated «MIIT»

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 5 de Setembro de 2022, no maço a que se refere a al. f) do n.º 2 do art.º 45.º do Código do Notariado com o n.º 1/2022, sob o n.º 4, o acto de constituição da associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes que constituem os seus estatutos:

澳門產業技術研究院

第一章

總則

第一條

名稱

本會的中文名稱為“澳門產業技術研究院”，簡稱“澳門產研院”，英文名稱為“Macao Institute of Industrial Technology”，簡稱“MIIT”。

第二條

宗旨

本會為非牟利社團，宗旨是發揚愛國愛澳精神，熱愛學術研究，團結和吸引國際高端科研人才，優秀人才及高級專業人才來澳助力，驅動澳門成為新的國際創新創業中心。產研院的願景是未來澳門能夠成為技術創新中心，創業者的搖籃，企業家的聖地。本會熱心服務社會，促進各學術研究領域的繁榮，致力於推動澳門新興產業的發展，有助橫琴粵澳深度合作區和大灣區的產業共建。本會遵守中國憲法、澳門基本法、澳門法律法規以及國家和澳門政策，遵守社會道德風尚。

第三條

會址

本會會址設於澳門氹仔基馬拉斯大馬路252號濠珀第2座30A。可因應理事會議決在澳門特別行政區內遷址。

第二章

會員

第四條

會員資格

1) 本會召開第一次會員大會時的會員為創始會員並具終身資格。

2) 但凡符合本會宗旨並認同本會章程的自然人或者法人，均可由一名會員提名後申請，經本會理事會批准後成為本會會員。

3) 法人會員須委派一名全權代表，並可根據需求調整委派代表。該代表本人不得以會員身份對外溝通。

第五條

會員權利及義務

一、會員具有如下權利和義務：

1) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利；

2) 遵守會章及會員大會通過之各項決議，以及繳納會費的義務；

3) 享有退出本會的權利；

4) 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

5) 若當選為本會機構成員，須履行任內之職責；

6) 不得作出有損本會聲譽之任何活動；

7) 在未徵得理事會同意下，不得以本會名義組織任何活動。

二、會員如有違反本會會章，破壞本會聲譽者，屢次不尊重法定職責或違反理事會決定，理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍及保留追究一切責任的權利。

第三章

組織機關

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

- 1) 本會最高權力機關為會員大會。
- 2) 大會主席團設會長一名、副會長若干名、秘書一名。由會員大會選出，每屆任期為三年，連選得連任，為方便對外交流工作，會長亦可以同時使用院長名銜。
- 3) 會長負責主持會員大會及協調本會工作，副會長協助會長工作。
- 4) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；如理事會認為必要，或有三分之一以上會員聯署請求時，得召開特別會員大會。
- 5) 於下列情況，大會被視為有效召集：
 - I. 第一次召集時，最少一半會員出席；
 - II. 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。
- 6) 一般事項的決議取決於出席會員之絕對多數票。遇票數相同時，會長具有決定性的表決權。
- 7) 若有會員因故未能出席，可以委託其他其他會員代為投票。
- 8) 會議亦可以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行。
- 9) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。
- 10) 會員大會會議應當製作會議記錄。若形成決定的，應當場製作會議決議。

第八條 會員大會之權限

以下行為屬會員大會之權限：

- 1) 各機關成員之解任；
- 2) 資產負債表之通過；
- 3) 章程之修改；
- 4) 社團之消滅；
- 5) 社團針對行政管理機關成員在執行職務時所作出之事實而向該等成員提起訴訟時所需之許可。

第九條 理事會

- 1) 本會的執行機關為理事會。在會員大會休會期間，由理事會負責日常會務運作。
- 2) 理事會由最少三名或以上單數成員組成。設理事長一名，副理事長若干名，司庫長一名（可兼任），理事若干名。每屆任期為三年，連選得連任。為方便對外交流工作，理事長亦可以同時使用副院長名銜。
- 3) 司庫長負責本會具體的會計及出納工作，尤其按理事會決議執行銀行賬戶的管理、審核支出及製作賬目，並有權指定財務人員。
- 4) 理事會議每季召開一次，由理事長召集。會議在有三分之二的理事會成員出席時，方可議決事宜。若有理事因故未能出席，會議可以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行。
- 5) 決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效，如屬選舉理事長、副理事長，則決議須獲出席成員三分之二的贊同票方為有效。理事長除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。
- 6) 理事會會議應當製作會議記錄。形成決定的，應當場製作會議決議，並由出席會議的理事審閱、簽名。
- 7) 理事會決議違反法律、法規、規章或章程規定，致使本會遭受損失的，參與決議的理事應當承擔責任。但經證明在表決時反對並記載於會議記錄的，該理事可免除責任。
- 8) 理事會會議記錄、決議由本會的檔案管理工作人員存檔保管。

第十條 理事的產生

- 1) 第一屆理事會成員由會員大會選出；
- 2) 理事會換屆改選時，由本屆理事會推選產生新一屆理事；
- 3) 增補理事由理事會表決通過，無須經會員大會通過。

第十一條 成為理事的資格

- 1) 有完全民事行為能力；
- 2) 在本會業務領域內有較大的影響和較高的聲譽；

- 3) 年齡一般不超過75周歲，身體健康，能堅持正常工作；
- 4) 有積極參與本會工作的意願，確保充足的工作時間；
- 5) 認同本會的宗旨、發展方向、機構文化，有公益精神；
- 6) 誠實守信，樂於奉獻，盡心盡責。

第十二條 理事會之權限

除管理本會日常事務外，理事會有權作出以下行為而不需徵求會員大會或會長的同意：

- 1) 執行會員大會的一切決議，開展和處理各項會務工作；
- 2) 管理及處分本會的資產，包括但不限於購買，出售，交換或以任何方式取得及處分任何動產或不動產及任何已成立或將成立之公司之股，承租或出租任何財產或其部分；
- 3) 檢查年度工作計劃的執行情況，編制和執行年度財務預算及決算方案；
- 4) 決定內部機構的設置以及制定內部管理制度；
- 5) 在認為有需要時，理事會可設立行政部門及附屬單位並任免相關負責人，包含但不限于以下機構：應用研究或研發中心、企業聯合創新中心、實驗室等，在理事會領導下工作；
- 6) 在符合本會章程的前提下，理事會決定成立公司進行科學研究開發或支持科創企業，且有權決定投入的資金；對已成立或將成立的科創公司作出資支持及對出資作管理及處分，並為此授權代表簽訂相關協議；

7) 理事會可按本會的宗旨，決定與其他企業、教育或研究機構合作建立科創中心、研究或研發中心及實驗室等，並為此授權代表簽訂相關協議；

8) 理事會可決定本會研究方向，負責向澳門政府或國內政府的科研基金申請科研資助經費；

9) 決定組織或參與國際學術研究交流活動，決定與其他機構合作研究，也可以委托第三方進行研究合作，並為此授權代表簽訂相關協議；

10) 理事會可按本會的宗旨，決定對初創企業或研究人員提供金錢或技術資助，並為此授權代表簽訂相關合同；

11) 能夠聘用和解僱員工，顧問及專家，制定各自的工作條件並行使相應的紀律權力。依法核定人員的工資報酬、福利待遇；

12) 領導及管理本會行政部門及附屬單位，包括但不限於研究或研發中心、企業聯合創新中心、實驗室等。審議及聽取各中心的工作報告，並對其工作進行檢查；根據各中心的計劃，資助研究員和青年研究員在本會工作；

13) 在法庭內外代表本會起訴或被起訴；

14) 接納新會員，決定解除會員資格，要求召開會員大會；

15) 決定和授予榮譽職位的資格；

16) 接受津貼、捐贈或遺贈；

17) 可增加開辦資金的方案，為本會之業務發展獲得任何性質之融資；

18) 決定重大的業務活動計劃及其他本會日常運作的重大事項；

19) 指定受權人在特定的或某種類型的行為及合約中代表本會。

第十三條 理事長之權限

1) 召集和主持理事會會議；

2) 檢查理事會決議的實施情況；

3) 澳門法律法規和本會章程規定的其他職權。副理事長協助理事長工作，理事長不能行使上述職權時，由理事長委託副理事長代其行使職權。

第十四條 簽署方式

本會一切責任之承擔，包括法庭內外，經理事會決議後，由理事長一人簽署或按決議的授權代表人簽署，加蓋本會公章，方為有效。

第十五條 理事之任免

有下列情形之一的人員，不得擔任本會的理事長、副理事長等行政管理人員：

1) 因犯罪被判處徒刑，刑期執行完畢之日起未逾五年的；

2) 因犯罪被判處剝奪政治權利正在執行期間或者曾經被判處剝奪政治權利的；

3) 無民事行為能力或者限制民事行為能力的；

4) 法律法規規定不得擔任的其他情形。

第十六條 監事會

1) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；

2) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，監事若干名。每屆任期為三年，連選得連任；

3) 監事會議每一年召開一次，由監事長召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜；

4) 決議取決於出席監事之過半數票，監事長除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票；

5) 理事及其近親屬、本會附屬單位的負責人及財務人員不得擔任監事。

第十七條 監事會的權利和義務

1) 列席理事會會議；

2) 檢查本會財務和會計資料；

3) 監督理事會、行政負責人遵守法律、法規、規章和章程的情況；

4) 發現問題時，有權對理事會、行政負責人提出質詢和建議，並向會員大會反映情況。

第十八條 榮譽職位

為推動及發展會務，本會可因其創新創業成就而獲得認可，或因其提供了專業服務或為追求本會的宗旨提供了特殊貢獻，向法人或自然人頒授榮譽會長及顧問等職務。榮譽會長及顧問的名單由理事會決定及負責授予。榮譽職位非架構成員，無須繳納會費也無權在會員大會投票。

第四章 經費

第十九條 經費

1) 本會經費源於會員會費、各界人士贊助、政府資助、在符合宗旨範圍內開展活動的收入、社會各界的捐贈、利息及其

他合法收入。倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之；

2) 本會的收入需存入帳戶，支出需符合預算用於聘請會務人員、資助研究人員、外部專家顧問、開展對外合作交流、創業孵化和成立實驗室等工作；

3) 由本會理事會決議授權代表人簽署有關之財務文件，包括開立或結束銀行帳戶，以存款或提款的方式動用銀行帳戶，發出、簽署、承兌及背書滙票，本票及支票以及其他債權證券等。

第二十條 經費之用途

1) 本會經費，包括因從事社會服務、企業合作服務及科技成果轉化服務而取得的收入，除用於合理的工資薪金、福利支出和與本會有關的合理的支出外，全部用於公益性或者非營利性事業的開展或資助。

2) 本會可委託第三方管理資產或進行投資；在符合本會宗旨的前提下，可以設立專門公司用於資助創新企業；也可以將資金或者知識產權入股孵化的科創企業，也可以直接對科創企業進行資助。具體運作由理事會全權負責執行。

第二十一條 解散後的財產分配

1) 若本會解散，由理事會決定處理消滅後之財產歸屬。

2) 本章程所未規範事宜均依澳門特別行政區現行法律執行。

Cartório Privado, em Macau, aos 6 de Setembro de 2022. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 \$6,291.00)
(Custo desta publicação \$ 6 291,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國銀行澳門分行康樂委員會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年九月一日存檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為181號。該修改章程文本如下：

第二條

(會址)

本會會址設於澳門蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈。

第十四條

(會議)

(1) 不變；

(2) 不變；

(3) 不變；

(4) 會議可以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，須確保在不同地方出席會議之成員能適當參與會議及直接對話。

第十七條

(組成)

(1) 不變；

(2) 理事會設理事長一名、副理事長和理事各若干名、秘書長一名、副秘書長和秘書各若干名。

第二十條

(組成)

監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長和監事各若干名。

二零二二年九月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$775.00)

(Custo desta publicação \$ 775,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門創新投資聯合會

Associação União de Investimento
em Inovação de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年九月一日存

檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為184號。該修改章程文本如下：

第三條——會址：澳門蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈3樓。

二零二二年九月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$367.00)

(Custo desta publicação \$ 367,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門中國書藝會

Associação de Caligrafia e Artes
Chinesas de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年九月一日存檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為183號。該修改章程文本如下：

第一條——本會定名為“澳門中國書藝會”，葡文名稱為“Associação de Caligrafia e Artes Chinesas de Macau”，英文名稱為“Association of Chinese Calligraphy and Arts, Macao”。會址設於澳門新口岸上海街廣發商業中心82號地下C舖，經會員大會決議，會址可遷至澳門任何地方。

第七條——會員大會由全體會員組成，是本會最高權力機關。會員大會設主席團，由一名會長及一名或多名副會長及一名秘書組成。會員大會每年召開一次，由理事會召開，如有必要，或有三分之一以上會員聯署要求，亦可以召開會員大會。其職權如下：

1. 修改會章。

2. 選舉會員大會主席團、理事會成員及監事會成員，選出的成員任期兩年，連選可連任。

3. 保持不變。

4. 保持不變。

5. 保持不變。

第十五條——1. 會員大會須經出席會員之絕對多數票同意才能通過決議，理事

會會議及監事會會議亦須經出席成員半數以上同意才能通過決議。但在有關法律規定或本會章程有特別規定者除外。

2. 本會設創會會長一名，為本會第一屆會長陳頌聲先生，另可根據需要敦聘社會賢達及藝術界知名人士擔任永遠榮譽會長、名譽會長及名譽顧問。

二零二二年九月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$814.00)

(Custo desta publicação \$ 814,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門物理暨教育研究會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二二年九月一日存檔於本署2022/ASS/M3檔案組內，編號為182號。該修改章程文本如下：

第八條第(四)款——召開會員大會時首次召集需過半數會員出席才可作出決議，如遇人數不足，會議推遲半小時作第二次召集；第二次召集時則人數不限。

第八條第(八)款——本會設會長一名，副會長若干名，由會員大會選舉產生。會長、副會長任期三年，可以連選連任（會長最多只可以連任兩屆）。

第九條第(一)款——理事會成員由會員大會選舉產生，設理事若干人，由三人或以上單數成員組成，任期三年，可以連選連任。

第十條第(一)款——監事會成員由會員大會選舉產生，設監事若干人，由三人或以上單數成員組成，任期三年，可以連選連任。

第十條第(二)款——監事會設監事長一人，副監事長若干人，由監事互選產生（監事長最多只可以連任兩屆）。

二零二二年九月一日於第二公證署

二等助理員 周細金Chao Sai Kam

(是項刊登費用為 \$578.00)

(Custo desta publicação \$ 578,00)

